PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 17/2022	FOLHA nº 04/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO – Nº 17/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 22 de Fevereiro de 2022.

Joyce Ferreira Parpinelli
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Fls. nº*_____ *Rubrica*_____

002

Bandeirantes, 31 de Janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

3270 FR00 - Ação Social

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003

*Fls. nº*_____ *Rubrica*_____

Bandeirantes,31 de Janeiro de 2022 .

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

004

*Fls. nº*_____ *Rubrica*_____

Bandeirantes, 31 de Janeiro de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;

2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;

4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Bandeirantes, 21 de janeiro de 2022.

Of. nº 03/2022

Vimos através desta solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de 3.000 cestas básicas para atender as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, contendo os seguintes produtos.

PRODUTO	QUANTIDADE
Arroz beneficiado tipo 1 – 5 kg	01
Feijão carioca tipo 1 – 1kg	01
Sal refinado 1 kg	01
Macarrão espaguete 500 gr	01
Açúcar – 5 kg	01
Café – 500 gr	01
Fubá – 1 kg	01
Óleo de soja – 900 ml	01
Extrato de tomate – 130 g	01
Bolacha doce – 400 g	01
Achocolatado em pó 400 gr	01
Sabão em barra com 05 unidades	01
Saco plástico resistência mínima para trinta quilos	01

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Mônica Zanardo de Sordi

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Mônica Zanardo de Sordi
Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021
Secretária de Assistência Social
e Assuntos da Família

Exmo Sr.

Cleber Batista

Secretário Municipal de Administração

Bandeirantes - PR

Nesta

JUSTIFICATIVA

A cesta básica é um benefício eventual de Assistência Social, regulamentada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que pode ser disponibilizada para indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, causada pela ausência ou renda mínima, insuficientes para garantir uma segurança alimentar adequada, visando reestabelecer de maneira imediata a segurança alimentar dessas famílias.

Sendo assim, para o exercício de 2022, é necessária a aquisição de cestas básicas, que serão disponibilizadas por meio de análise técnica da equipe.

Justificamos também que o pregão deve ser na modalidade Pregão Presencial, pelo fato dos produtos precisarem ser retirados semanalmente dos fornecedores. A Secretaria não dispõe de espaço físico para o adequado armazenamento dos produtos, além disso, a data de validade deve estar atualizada. Justifica-se, assim, a necessidade de que este Pregão seja na modalidade Presencial.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Monica Zanardo de Sordi

Secretária Municipal de Assistência Social

Mônica Zanardo de Sordi
Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021
Secretária de Assistência Social
e Assuntos da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Fls. nº 006 - I

CESTAS ENTREGUES NO MÊS DE DEZEMBRO – 2021

	NOME	ENDEREÇO	DATA
1.	ADELIA CRISTINA JUNQUEIRA DOS SANTOS	R. JOSE GOMES FIQUEIRA, 182 – SÃO VICENTE	07/12/2021
2.	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS LUCIANO	R. PROJETADA A, 53 – DEIJO MINEIRO	7.656.766-2
3.	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	R. NESTOR SILVANO PEDROSO, 13 – VILA UNIÃO	09/12/2021
4.	ADIVALDO DIVADE SOUZA FILHO	R. REF. MATADOURO	09/12/21
5.	ALBA DE OLIVEIRA	R. ANTONIO TELES, 95 – CARNALHO HENRIQUE	23/12/2021
6.	ALBA MARIA DE OLIVEIRA	R. ANTONIO MARTINS PINHÃO, 63 – BELA VISTA	5.026.102-6
7.	ALBANA ROSA DOS SANTOS	R. PEDRO FRASSETO NETTO, 96 – RESIDENCIAL DAS FLORES	33.664.158-0
8.	ALBERTO LUIS DE OLIVEIRA (LEBRÃO)	R. ANTONIO DUARTE, 469 – CARVALHO HENRIQUE	21/12/2021
9.	ALIETE DE ROCHA	R. CRISPINIANO SOBRINHO, 435 – VILA SÃO PEDRO	6.136.118-9
10.	ALINE APARECIDA MACHADO	R. SALVADOR M SANCHES, 451 – SAN RAFAEL	13.339.763-9
11.	AMANDA CAROLINE DA ROCHA	R. PAULO DE GRANDE, 75 (FUNDOS) – SÃO GERALDO	12.922.195-0
12.	AMANDA FERNANDA BARBOSA CORREIA	R. MANOEL VIERA FILHO, 1055 – JOÃO TEODORA	02/12/2021
13.	AMANDA FRANCYELLE DA SILVA NEGRÃO	R. NEVALDO DUARTE, 97 – VILA SÃO PEDRO	10.421.388-0
14.	ANA CAROLINA DA SILVA CORREA	R. B, 23 (FUNDOS) – VILA SÃO PEDRO	14.957.941-9
15.	ANA CAROLINA DE FREITAS	R. LUIS ANDRE DA SILVA, 15 – JARDIM ANA ROSA	12.677.479-6
16.	ANA CAROLINA SIQUEIRA	R. TAIZO OKADA, 34 – BELA VISTA	03/12/2021
17.	ANA ILDA SILVA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 74 – MARIO SERGIO	8.427.711-8
18.	ANA LUCIA MARCOLINO	R. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 1255 – VILA MARIA ALICE	7.834.153-0
19.	ANA MARIA CUSTODIO	R. PROJETADA A, 9 – BELA VISTA	03/12/2021
20.	ANA MARIA EZEQUIEL BRITO	R. JOSE DOS SANTOS, 13 – VILA SÃO PEDRO	9.715.016-8

21.	ANA PAULA FRANCISCA ANTUNES	R. JOSUE ALVES ARANHA, 138 – POMBAL 2	06/12/2021
22.	ANA PAULA GARCIA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 79 (FUNDOS) – HABITAR BRASIL	45.619.714-1
23.	ANA PAULA LEITE	R. LUIZ ANDRE DA SILVA, 173 – JD. ANA ROSA	13.561.867-5
24.	ANA TANIA APARECIDA	R. PROJETADA QUATRO, 1221-INVERNADA	62.846.387
25.	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R. 12 DE OUTUBRO, 34 – VILA SÃO PEDRO	7.658.298-0
26.	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R. 12 DE OUTUBRO, 34 – VILA SÃO PEDRO	8.931.233-7
27.	ANDRESSA ALINE DA SILVA BERNARDO	R. SALVADOR MARTINES SANCHES, 256 – SAN FARAEL	13.572.768-7
28.	ANDRESSA ALVES	R. 7 DE SETEMBRO, 213 – VILA SÃO PEDRO	15.668.387-6
29.	ANGELA MARIA DIONISIO	R. GUILHERME SACKS, 832 A – CENTRO	13.197.581-3
30.	ANITA ARAUJO SILVA	R. MARÇAL USSUI, 261 – BELA VISTA	12,648.725-8
31.	ANTINIA BRAZ DA SILVA MARCOLINO	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 66 – MARIO SERGIO	7.942.428-5
32.	ARIANA MARQUES DOS SANTOS DEOCLECIANO	R. JOSE DOS SANTOS MELO A, 37 – VILA SÃO PEDRO	10.934.368-4
33.	ARIOSVALDO DOS SANTOS DA SILVA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 49 – HABITAR BRASIL	10/12/2021
34.	BENEDITO BATISTA RAMOS	R. MAURICIO RIBEIRO, 126 – VILA MARIA	4.444.244-2
35.	BRUNA APARECIDA DA SILVA	R. ARQUIMEDES FERREIRA, 152 - LORNADE	15.750.964-0
36.	CAMILA CARRASCAL CRUZ	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 31 – HABITAR BRASIL	10/12/2021
37.	CAMILA FERNANDES DE SOUZA	R. GERALDO MOREIRA CASTILHO, 350 – JARDIM ANA ROSA	10/12/2021
38.	CAMILA HELLEN FERREIRA	R. ANTONIO RENZI NETO, 277 – JARDIM YARA	10.381.645-9
39.	CAMILE VITORIA ANTUNES RODRIGUES	R. ANTONIO ROSSI, 465 – CARVALHO HENRIQUE	07/12/2021
40.	CARLA PRISCILA CUSTODIO	R. ANTONIO MARTINS PINHÃO, 122 – BELA VISTA	13.039.038-2
41.	CAROLINA MEIRA GRACIA	R. SETE DE SETEMBRO, 135 – VILA SÃO PEDRO	10.436.346-6
42.	CECILIA FRANCISCA ALVES	R. VICENTE INACIO FILHO, 436 – VILA MARIA	7.229.084-4

43.	CLAUDETE VILAS MENEZES	R. MARÇAL USSUI, 261 (FUNDOS) – BELA VISTA	21/12/2021
44.	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	R. ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA, 412 – SAN RAFAEL	56.527.374-7
45.	CLAUDIA GIMENES	SERTÃOZINHO	29/12/2021
46.	CLAUDINEIA MARTINS PEREIRA	R. IRENICE GUARDIANO PATROCINIO, 70 – VILA ITAPEVA	10.320.857-2
47.	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 520 – MARIO SERGIO	12.571.549-4
48.	CLEIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	R. LAZARO BARBOSA, 242 – SAN RAFAEL	7.276.019-0
49.	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	R. 12 DE OUTUBRO, 77 – VILA SÃO PEDRO	10/12/2021
50.	DANIELA APARECIDA RODRIGUES	R. PROJETADA A, 1110 – DEIJO MINEIRO	03/12/2021
51.	DAYANE APARECIDA MARTINS DE CAMPOS	R. SALVADOR MARTINEZ SANCHES, 314 – SAN RAFAEL	12.923.620-5
52.	DAYANE APARECIDA MOREIRA PINTO	R. PROJETADA A, 2534 – INVERNADA	9.021.473-0
53.	DEBORA APARECIDA MENDES	R. CRISPIANO SOUTO, 441 – VILA SÃO PEDRO	10/12/2021
54.	DEBORA CRISTINA SCHIMITH	R. FRANCISCO REINA MARTINS, 171 – MARIO SERGIO	9.375.736-0
55.	DEBORA CRISTINA TEIXEIRA	R. SÃO PAULO, 821 – IBC	112.235.749-46
56.	DELCINA FERREIRA DE AQUINO	R. HENRIQUE VILLAR, 40 – VILA POMPEIA	12.623.131-8
57.	DHARLENE REJANE PEREIRA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 337 – VILA SÃO PEDRO	9.520.657-3
58.	DIONISIO MARTINS	R. JOAQUIM PINHEIRO DE FREITAS, 189 – LORDANI	3.785.057-8
59.	DIVINA DOS SANTOS DIAS	R. AV. ANTONIO MARTINS PINHÃO, 499 – BELA VISTA	09/12/2021
60.	EDNEIA RODRIGUES	PROJETADA A, 351 – CONJ. DEIJO MINEIRO	02/12/2021
61.	EDSON DOS SANTOS MELO	R. ANTONIO JOSE MACHADO, 97 (FUNDOS) – LOT. MARCELO	5.421.302-6
62.	ELAINE CRISTINA EMIDIO DE SOUZA	R. PEDRO BUZATO, 228 – PMBAL II	9.845.589-2
63.	ELIAS LUCIANO CLEMENTINO	R. FRANCISCO KNOLL, 81 – VILA CAROLA	13.500.904-0
64.	ELIETE LAURITO	R. OSVALDO BARBOSA, 31 – HABITAR BRASIL	4.727.383-8
65.	ELISANGELA DE MORAES DEOCLECIANO	R. 15 DE NOVEMBRO, 5 (CORREDOR) – VILA SÃO PEDRO	9.977.016-3

Fls. nº 006 - IV

66.	ELISANGELA GOMES DA SILVA	R. PROJETADA B, 56 – VILA SÃO PEDRO (MULTIRÃO)	9.392.948-9
67.	ELISANGELA GOMES DOS REIS	R. PROJETADA A, 39 – VILA SÃO PEDRO	7.602.424-3
68.	ELSA DOS SANTOS	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 (FUNDOS) – CENTRO	10.833.548-3
69.	ELZA RAMOS DOS SANTOS	R. SEBASTIÃO N. DA SILVA, 37 – HABITAR BRASIL	10/12/2021
70.	ERICKA RODRIGUES	R. AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 1000 – JARDIM MORUBIM	06/12/2021
71.	ERIKA LOPES ANISA	R. RUA B, 26 – SÃO PEDRO	10/12/2021
72.	ESTER MACHADO	R. FREI RAFAEL PRONER, 18 – IBC	6.639.786-6
73.	FABIANA APARECIDA BELLO	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 301 – MARIO SERGIO	65.535.434-7
74.	FABIOLA CRISTINA FRANCISCO	R. PROJETADA B, 1170 – DEIJO MINEIRO	10.833.536-0
75.	FATIMA FERNANDES VALIAS	R. ANTONIO ALVARES TORRES, 136 – JARDIM PARAISO	7.273.844-6
76.	FERNANDA APARECIDA BARBOSA	PROJETADA B, 1161 – CONJ. DEIJO MINEIRO	02/12/2021
77.	FERNANDA DA SILVA MIZAEL	R. 15 DE NOVEMBRO, 257 – VILA SÃO PEDRO	12.624.107-0
78.	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 (FUNDOS) – CENTRO	13.964.689-01
79.	FERNANDA GRANADO RAMOS	R. JOÃO DE FREITAS BUENO, 92 – POMBAL 2	7.669.065-0
80.	FERNANDA REIS	R. PROJETADA B, 1030 – DEIJO MINEIRO	03/12/2021
81.	FRANCISCO UMBELINO	R. EMANOEL MARQUES GODINHO, 330 – VILA LORDANE	64.477.519-1
82.	FRANCISLAINE FERNANDA DE CARVALHO	R. JOSE FERREIRA DA SILVA, 19 – CARVALHO HENRIQUE	03/12/2021
83.	FRANCYELLE CRISTINA BONFIM	R. ANTONIO BENEDITO MIRANDA, 283 – SAN RAFAEL	12.579.486-6
84.	GABRIELLY VITORIA DE OLIVEIRA	R.ELI ARANTES PEREIRA, 80 – BELA VISTA	07/12/2021
85.	GENI APARECIDA CANDIDO	R. ANTONIO SARTORI, 804 (FUNDOS) – VILA RUBI	38.081.979
86.	GENI APARECIDA RIBEIRO ROSA	R. OLIVIO ZANI, 199 – SAN RAFAEL	22.021.426-8
87.	GESSIKA VIEIRA DA SILVA MATHIAS	R. JOAQUIM PINHEIRO DOS SANTOS, 273 – VILA LORDANI	13.504.238-2

88.	GIANE BORTOLASSI	R. TULIO DECARLI, 88 – BELA VISTA	22.969.749-5
89.	GISELLE FERNANDA DE JESUS MORA	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 13 – HABITAR BRASIL	13/12/2021
90.	GLAUCYA APARECIDA ANASTACIO	R. HOMERINGO MAXIMIANO PEREIRA, 1315 – JOAO TEODORO	06/12/2021
91.	GRAZIELA APARECIDA ALVES	R. FELIX RULFINO DE SOUZA, 50 – INVERNADA	10.421.347-2
92.	GRAZIELE DIAS	R. SÃO PAULO – CENTRO	21/12/2021
93.	GRAZIELLE DIAS BATISTA	R. SÃO PAULO,896 – IBC	9.931.368-4
94.	HAMILTON ANDREZA	R. FRANCISCA ALVAREZ MORILHA, 163 – IBC	786.286-72
95.	HELEN PRISCILA JORGE	R. JOSE MANOEL RAMOS, 60 – OURO VERDE	10/12/2021
96.	IOLANDA DIAS	R. ALONCIO DE LIMA SANTOS, 123 – JARDIM ANA ROSA	10/12/2021
97.	ISABEL DO CARMO DA SILVA	R. VEREADOR JOAQUIM PINHEIRO DE FREITAS, 267 – VILA LORDANI	66.488.664-4
98.	ISADORA ABELANEDA DE FREITAS	AV. ANTONIO MARTINS PINHÃO, 194 – BELA VISTA	02/12/2021
99.	ISOLINA RODRIGUES COELHO	R. MAURICIO ANTONIO RIBEIRO, 156 – VILA MARIA	387.389.459-91
100.	IVAN RODRIGO DE CASTRO	R. VEREADOR JOSE SANTANA, 1339 – IBC	045.340.219-41
101.	IVO ALVES DUARTE	CENTRO	3.400.749-7
102.	IVONE DIAS DA SILVA	R. JOAQUIM PINHEIRO DE FREITAS, 267 – VILA LORDANI	20/12/2021
103.	JACQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA	R. ELI ARANTES PEREIRA, 77 (FUNDOS) – BELA VISTA	03/12/2021
104.	JAMILE OHANA DE CAMPOS FREITAS	R: MIGUEL RODRIGUES, 10 VILA ANA ROSA	14.980.711-0
105.	JANDIRA RODRIGUES	R. JOSE MODESTO, 333 – ITAPEVA	4.895.124-4
106.	JAQUELINE DOS SANTOS REBELO	R. FELIX RULFINO – INVERNADA	13.135.542-1
107.	JAQUELINE FRANCYELE DE PAIVA	R. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 1251 (FUNDOS)	12.874.569-6
108.	JENNIFER PATRICIA RODRIGUES	R. AVENIDA DAS TORRES, 286 – CONJ. DAS TORRES	13.136.420-2
109.	JESSICA ALINE DOS SANTOS	R. ELI ARANTES PEREIRA, 55 – BELA VISTA	10/12/2021
110.	JESSICA DA SILVA MOIOLI	R. PROJETADA C, 80 – JULIETA LORDANE	09/12/2021

Fls. nº: 006 - VI

111.	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	RUA B, 12 – VILA SÃO PEDRO	50.994.463-2
112.	JESUS ALVES FERREIRA	R. MARTINS PINHÃO, 308 – BELA VISTA	21/12/2021
113.	JOÃO VITOR ANTUNES RODRIGUES	R. ANTONIO MESSIAS DA SILVA, 650 – CELSO FONTES	07/12/2021
114.	JORGE FERREIRA	R. JOAO PEDRO, 400 – JARDIM MORUMBI	21/12/2021
115.	JOSE ANTONIO DE FREITAS SIQUEIRA	R. WALDEMAR SACKS, 118 – JARDIM PARAISO	3.789.724-8
116.	JOYCE APARECIDA CARRASCAR CAMPOS	R. OSVALDO BARBOSA, 30 – HABITAR BRASIL	13/12/2021
117.	JULIANA DE OLIVEIRA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 380 – HABITAR BRASIL	12.923.357-5
118.	JULIE CARDOSO DA SILVA	R. WALDEMAR SACKS, 106 – JARDIM PARAISO	20/12/2021
119.	JULIMARA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	RUA DA INVASÃO – CONJ. OROZIMBO	14.953.490-3
120.	JULIO CESAR DA SILVA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 461 – MARIO SERGIO	02/12/2021
121.	JURANDIR E SEVERINA	LORDANI	21/12/2021
122.	KARINA NEIA ALVES GONÇALVES	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 80 – MARIO SERGIO	12.441.028-9
123.	KARINA AYUMI TSUDA	R. BENEDITO JOSE ANTUNES, 267 – VILA LORDANI	21/12/2021
124.	KATLEEN K XAVIER MILAN	R. JOSE BENEDITO BATISTA, 35 – VILA ANA ROSA	100.161.429-18
125.	KEILA CYNTIA BARBOSA DA SILVA	R. ELI ARANTES PEREIRA, 10 (FRENTE) – BELA VISTA	13.704.728-4
126.	KELLY DOS SANTOS	R. ANTONIO TELES, 25 - CARVALHO HENRIQUE	02/12/2021
127.	KELLY FERNANDA DA SILVA	R. GLENAN DE ARAUJO, 395 – VILA LORDANI	57.463.908-1
128.	KELLY VIEIRA	R. ABILIO FRANCO AGRA, 134 – HUMBERTO TEIXEIRA 2	7.729.968-8
129.	LAYANA PAULA DA SILVA	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 21 – GUATEMI	12.922.198-4
130.	LAYANNE DE OLIVEIRA BEM DE PAULA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 13 VILA SÃO PAULO	12.669.059-2
131.	LEANDRO APARECIDO MACHADO RIBEIRO	R. SÃO PAULO, 965 – VILA PARAISO	12.416.759-0
132.	LEILA ALEXANDRE FERREIRA	R. JOÃO PEDRO, 310 – JARDIM MORUMBI	10.894.028-0

133.	LEONILDA DE ALMEIDA	R. JUPIRA FIGUEIRA, 79 – BELA VISTA	3.641.072-8
134.	LEONOR DE MORAES	R. JOAO PEDRO, 669 – SÃO GERALDO	8.547.163-5
135.	LIDIANE	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 94 – MARIO SERGIO	03/12/2021
136.	LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	R. SEBASTIÃO FARIA, 195 – VILA SÃO JORGE	10.455.604-3
137.	LUCIANA DA SILVA	R. ROBERTO VON DER OSTEM, 104 FUNDOS - IBC	10/12/2021
138.	LUCIMARA GRACIA	R. PEDRO CATROCHIO, 430 – MARIO SERGIO	10.857.929-3
139.	LUCILENE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	R. FRANCISCO REINA MARTINS, 361 – MARIO SERGIO	9.055.175-6
140.	LUCINEIA DE OLIVEIRA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 470 – MARIO SERGIO	10.894.198-7
141.	LUIS EMIDIO DE OLIVEIRA	R. JOSE DE OLIVEIRA, 134 – CENTRO	4.961.446-2
142.	LUZIA DONIZETE DA SILVA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 5 – VILA SÃO PEDRO	6.869.511-2
143.	MADALENA FERNANDES DIAS DE CARVALHO	R. SALVADOR CHIANCA, 314 – JARDIM PARAISO	7.192.284-7
144.	MAGDA TEIXEIRA SANTANA	R. AVENIDA DAS TORRES, 54 – JARDIM DAS TORRES	10.894.018-2
145.	MAILENA MACOLINO DE SOUZA	R. FRANCISCO KNOLI, 74 – VILA CAROLA	7.146.570-5
146.	MARCELA MONTINI	R. PROJETADA B, 1160 – DEIJO MINEIRO	7.229.604-4
147.	MARCELO HENRIQUE MACHADO	R. ANTONIO JOSE MACHADO, 425 – LOTEAMENTO MARCELO	21/12/2021
148.	MARCIA APARECIDA DA SILVA	R. B, 13 – VILA SÃO PEDRO	07/12/2021
149.	MARCIA BRAZ DA SILVA	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 16 (FUNDOS) – CENTRO	14.793.430-0
150.	MARCIA CLARO DE OLIVEIRA	R. SETE DE SETEMBRO, 01 – VILA SÃO PEDRO	12.922.968-3
151.	MARCIA REGINA NOGUEIRA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA – HABITAR BRASIL	15.252.168-0
152.	MARIA APARECIDA DA COSTA REIS	R. ARQUIMEDES FERREIRA, 140 – LORDANI	5.745.427-0
153.	MARIA APARECIDA DA SILVA	R. B, 08 – VILA SÃO PEDRO	13/12/2021
154.	MARIA APARECIDA DA SILVA	R. IRMA DOMINGAS ANNA PCHICHLUK, 20 – OURO VERDE	9.145.546-3

Fls. nº 006 - VIII

155.	MARIA APARECIDA DE SOUZA	R. GERALDO MOREIRA CASTILHO, 270 – JARDIM ANA ROSA	10/12/2021
156.	MARIA APARECIDA SILVA COSTA	R. ROD PR,436 - VILA OLARIA	14/12/2021
157.	MARIA CANDIDO MENDES	R. JOAO NAIME, 1290 – JOÃO TEODORO	20/12/2021
158.	MARIA CECILIA FERNANDES GUERRA	ENFRENTE A DETALHE – CENTRO	22/12/2021
159.	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS	R. MACIOMILIO SOUZA GUERRA, 452 (FUNDOS) - LORDANE	7.729.974-2
160.	MARIA DO ROCIO BATISTA	R. OLIVIO ZANI, 140 – SAN RAFAEL	9.388.084-6
161.	MARIA HELENA CIRINO PEREIRA	R. CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, 258 (FUNDOS) – POMPEIA	8.614.972-9
162.	MARIA JOSE DA CUNHA	R. TAYSO OKADA, 80 – BELA VISTA	8.427.730-4
163.	MARIA JOSE EUGÊNIO DOS SANTOS	R. MANOEL ROCO FRAGA, 1015 – JOÃO TEODORO	02/12/2021
164.	MARIA MADALENA GERMANO BENEDITO	R. JOSÉ DOS SANTOS MELO, 6 – VILA SÃO PEDRO	2.289.905-8
165.	MARIA NADIR DE SOUZA	R. TREZE DE MAIO, 8 – VILA SÃO PEDRO	5.893.402-0
166.	MARIA SELMA APOLINARIO	R. MARCIONILIO SOUZA GUERRA, 452 – VILA LORDANE	4.856.091-1
167.	MARIELLE CRISTINA CUSTODIO	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 441 – HABITAR BRASIL	12.923.536-5
168.	MARILUZE FATIMA PINHEIRO	R. JOSÉ FORTUNATO PRADO, 236 – CARVALHO HENRIQUE	22/12/2021
169.	MARINALVA BRAZ DA SILVA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 3 (FUNDOS) – VILA SÃO PEDRO	12.483.805-3
170.	MARIO MENDONÇA	R. SALVADOR MARTINS SANCHES, 139 – SAN RAFAEL	7.953.864-7
171.	MARIO VIEIRA DE MORAES	R. FELIX RULFINO DE SOUZA, 52 – INVERNADA	21/12/2021
172.	MARTA CRISTINA DE FREITAS	R. JOSE MANOEL RAMOS, 200 – OURO VERDE	9.833.750-4
173.	MARTA MARIA DE JESUS	R. NOEL DE OLIVEIRA, 9 – RECANTO SÃO FRANCISCO	07/12/2021
174.	MARY DE OLIVEIRA	R. MICEL CARLI, 258 – VILA UNIÃO	10/12/2021
175.	MAURA APARECIDA CANDIDO	R. JOSE DOMICIANO, 550 – HBITAR BRASIL	2.311.554-9
176.	MAURICIO ALGABA POLO	R. FELIX RULFINO, S/N – INVERNADA	8.767.948-9

Fls. nº 006 - IX

177.	MICHELLE CRISTINA DE PAIVA	R. A, 78 – VILA SÃO PEDRO	9.183.706-4
178.	MILTON MENDONÇA	R. SÃO SEBASTIÃO, 28 - INVERNADA	13.131.753-0
179.	MONICA DE FATIMA ALVES	R. ELI ARANTES PEREIRA, 373 (FUNDOS) –CONJ BELA VISTA	03/12/2021
180.	MONICA DOS SANTOS	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 – CENTRO	10.893.926-5
181.	NAGILA THAISLAINE DE ARAUJO	R. CRISPIANO SOUTO, 425 – VILA SÃO PEDRO	10/12/2021
182.	NILCEIA DA SILVA BITTENCOURT	R. ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 141 – CARVALHO HENRIQUE	9.208.551-1
183.	PAULA BIANCA OROZIMBO EUGENIO	CONJUNTO OROZIMBO	13.197.367-5
184.	PEDRO RAMOS DOS SANTOS	R. OSVALDO BARBOSA, 36 – HABITAR BRASIL	6.038.029-5
185.	PRISCILA APARECIDA NEGRÃO	R. LAZARO NARBOSA, 10 – SAN RAFAEL	13.402.509-3
186.	PRISCILA MIRIAN SERAFIM	R. ANSELMO RODRIGUES Q1L17, 17 – HABITAR BRASIL	10.306.169-5
187.	REGINA DE CARVALHO	R. JOSE LIMA FILHO, 363 – LORDANI	273.478.368-16
188.	RENATA FABIANE ALVES	R. PROJETADA B, 1120-DEIJO MINEIRO	03/12/2021
189.	RENATA GIOVANNA RODRIGO	R. ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA, 130 – SAN RAFAEL	14.021.407-8
190.	RENATO TOSTES FLORENZANO	R. SÃO PAULO, 359 – IBC	6.529.626-8
191.	ROBERTO ZOCAIRAS DA SILVA	R. JAIR DA GRACIA, 73 – VILA SÃO PEDRO	4.963.551-6
192.	RODRIGO DE LIMA	R. OSVALDO BARBOSA, 40 – HABITAR BRASIL	14/12/2021
193.	ROGER ROGÉRIO DA SILVA MILITAA	R. OLIVIA ZANNI, 57 – SAN RAFAEL	10.988.088-4
194.	ROSA MARIA FERREIRA BATISTA	BECO VILA MARIA	006.975.789-50
195.	ROSANA DA SILVA MAXIMC	R. LUIZ A. DA SILVA, 309 – ANA ROSA	14/12/2021
196.	ROSANA SOARES DE ALMEIDA ROCHA	R: ELI ARANTES PEREIRA, 10 VILA BELA VISTA	03/12/2021
197.	ROSANGELA APARECIDA VAIS LOPES	R. 6 DE JANEIRO, 114 – VILA SÃO PEDRO	7.834.155-6
198.	ROSANGELA RODRIGUES	R. ANTONIO TELLES, 1171 – CELSO FONTES	8.632.283-8
199.	ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA	R. ELI ARANTES PEREIRA, 10 – BELA VISTA	10.743.220-5

Fls. nº: 006 - X

200.	ROSENEIA STORER DE ANDRADE	R. ABILIO FRANCO AGRA, 340 – POMBAL II	007.965.169-01
201.	ROSIANE MARQUES DA SILVA	R. JOSE DOS SANTOS MELO, 47 – VILA SÃO PEDRO	12.559.983-4
202.	ROSINEIDE ALVES DE ALMEIDA SEVANIO	R. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 9 – CENTRO	10.743.228-0
203.	ROSINEIDE DE FATIMA DOS SANTOS FLAUSINO	R. PROJETADA A, 10 – BELA VISTA	03/12/2021
204.	ROSINEIDE DE OLIVEIRA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 89 – MARIO SERGIO	9.845.590-6
205.	RUTH DE BRITI	R. SETE DE SETEMBRO, 224 – SÃO PEDRO	8.064.525-2
206.	SAMANTHA VITORIA MORAIS	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 26 – HABITAR BRASIL	15.531.259-9
207.	SANDRA APARECIDA FRAGA	R. PROJETADA B, 1081 – DEIJO MINEIRO	06/12/2021
208.	SANDRA CRISTINA ALEIXO DA LUZ	R. SEIS DE JANEIRO, 02 – VILA SÃO PEDRO	10.138.022-0
209.	SANDRA DIAS BATISTA	R. GERALDO MOREIRA CASTILHO, 344 – JARDIM ANA ROSA	37.226.769-5
210.	SEBASTIÃO DE SOUZA PAIVA	R. 7 DE SETEMBRO, 88 – VILA SÃO PEDRO	10.893.954-0
211.	SEBASTIÃO JOSE MACHADO	R. ANTONIO JOSE MACHADO, 41 – LOTEAMENTO MARCELO	6.695.044-1
212.	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	R. 21 DE ABRIL, 171 – VILA SÃO PEDRO	329.824.379-53
213.	SIDNEY EVANGELISTA DA SILVA	R. FRANCISCA ALVARES MORILHA, 246 – VILA MACEDO	3.825.622-0
214.	SILVANA APARECIDA BENTO	R. OSVALDO BARBOSA, 57 – HABITAR BRASIL	9.382.770-8
215.	SILVANA DE SOUZA	R. SÃO PAULO, 811 - IBC	06/12/2021
216.	SILVANA JOANA	R. FRANCISCO GOMES NOGUEIRA, 460 – SAN RAFAEL	13.384.603-4
217.	SILVIRENA DE SOUZA	R. SÃO PAULO, 811 - IBC	4.823.254-0
218.	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	R. ELI ARANTES PEREIRA, 193 – BELA VISTA	7.727.894-0
219.	SIMONE REIS SILVA FERREIRA	R. JOSE BENEDITO BATISTA, 98 – ANA ROSA	30.921.210-8
220.	SIRLEI ALVES DE LIMA	R. ISMAEL NUNES, 1180 – JOÃO TEODORO	9.439.279-9
221.	SONIA REGINA BELANEDA	R. JOÃO MENDES VILELA – VILA MARIA	08/12/2021
222.	STEPHANNY MYLLENE CARRASCAR	R. FRANCISCO REINA MARTINS, 301 – MARIO SERGIO	64.815.212-1

Fls. nº: 006-XI

223.	SUELI ANTUNES RODRIGUES	R. ANTONIO ROSSI, 441 – CARVALHO HENRIQUE	07/12/2021
224.	SUELI DE LIMA	R. LAZARO DE OLIVEIRA FILHO, 124 – CONJ JARDIM YARA	7.729.993-9
225.	SUZANA ANTONIO	R. ELI ARANTES PEREIRA, 193 – BELA VISTA	03/12/2021
226.	TANIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	R. MANOEL VIEIRA FILHO, 1255 – JOÃO TEODORO	9.412.238-4
227.	TATIANA APARECIDA OLIVEIRA	R. ELI ARANTES PEREIRA, 20 (FUNDOS) – BELA VISTA	42.739.740-6
228.	TATIANNE APARECIDA CORREA MACHADO	R. AV. JOÃO DA SILVA CRAVO, 40 – SÃO GERALDO	13.296.250-2
229.	TATIANE DE FATIMA ALVES	R. FELIX RULFINO DE SOUZA, 50 – INVERNADA	10.380.303-9
230.	TATIANE DE SOUZA	FAZENDA SANTA RITA – ENTRADA DA YARA	10.893.939-7
231.	TATIANE RIBEIRO DE NOVAIS	R. FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, 194 – MARIO SERGIO	13.424.230-2
232.	TATIANE RODRIGUES DAVANZO	R. FIORANTE DE LAZARI, 70 – JARDIM DAS TORRES	27.897.713-3
233.	TATIELE CRISTINA SILVEIRO	R. SETE DE SETEMBRO, 200 – VILA SÃO PEDRO	12.490.259-2
234.	TEREZA OSHIMA	R. EURIPEDES RODRIGUES, 838 – CENTRO	5.994.315-4
235.	THAIS PEREIRA DA SILVA	R. OISVALDO BARBOSA, 44 – HABITAR BRASIL	13.523.727-2
236.	THALIA CUSTODIO DE SOUZA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 371 – MARIO SERGIO	13.511.008-6
237.	VALDELI MATHIAS COELHO DE MORAES	R. ANTONIO MARTINS PINHÃO, 317 – BELA VISTA	09/12/2021
238.	VALDIR TEIXEIRA	R. FRANCISCO GOMES NOGUEIRA, 410 – SAN RAFAEL	4.419.922-0
239.	VALERIA DOS SANTOS DIAS	R. TAIZO OKADA, 86 – BELA VISTA	03/12/2021
240.	VANUZA FABIO NEGÃO	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 440 – MARIO SERGIO	9.089.983-0
241.	VERA LUCIA DOS SANTOS	R. ARQUIMEDES FERREIRA, 157 – VILA LORDANE	8.184.123-3
242.	VERALDA ROSANGELA ALBINO	R. OSVALDO BARBOSA, 42 – HABITAR BRASIL	7.579.320-0
243.	VERONICA FELIPE DOS SANTOS	R. EDELINA MENEGHEL RANDO, 926 – CENTRO	9.086.004-6
244.	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 (FUNDOS) – CENTRO	14.187.811-5

Fls. nº 006 - XII

245.	WAGNER FRANCISCO	R. SEBASTIÃO NOGEIRA DA SILVA, 47 – HABITAR BRASIL	6.852.648-5
246.	WALDECI JULIO DA SILVA	R. CELSO MARCONDES, 7 – POMPEIA	07/12/2021
247.	ZENAIDE ALVES LEITE	R. SÃO PAULO, 821 – IBC	5.293.901-1
248.	ZENILDA BORGES DOS SANTOS	BR 369 – CHACARA DA CIGANA INVERNADA	8.932.914-0
249.	ZILDA COSME JUNQUEIRA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 24 - IGUATEMI	10.992.341-7
250.	ADILSON APARECIDO DE FARIA	R. SITIO SÃO LUIZ – SERTÃOZINHO	22/12/2021
251.	ORIDES CUSTODIO	R. PADRE BENTO – SERTÃOZINHO	22/12/2021
252.	ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS	R. D. PEDRO II – SERTÃOZINHO	22/12/2021
253.	AYRTON JUVENCIO DOS SANTOS SOBRINHO	R. AVENIDA BANDEIRANTES – SERTÃOZINHO	22/12/2021
254.	HENRIQUE BONIFACIO LEANDRO	R. ITATUBA – SERTÃOZINHO	22/12/2021
255.	MILTON BREGONDI	R. PE. BENTO – SERTÃOZINHO	22/12/2021
256.	THAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	R. SITIO BOA ESPERANÇA – SERTÃOZINHO	22/12/2021
257.	JOSIANE RODRIGUES LOPES	FAZENDA DELICADO – SANTA RITA	22/12/2021
258.	MARIA APARECIDA DA SILVA	AVINIDA BANDEIRANTES – SERTÃOZINHO	22/12/2021
259.	LUCIANA DE FARIA	RUA ITUANOS –SERTÃOZINHO	22/12/2021
260.	CLEUSA DE CASTRO SANTOS	RUA ITUANOS – SERTÃOZINHO	22/12/2021
261.	LUCIA DE LIMA NASCIMENTO	SERTÃOZINHO	22/12/2021
262.	REINALDO ARAÚJO COSTA	SERTÃOZINHO	22/12/2021
263.	MARIA MATIAS DE OLIVEIRA	SERTÃOZINHO	22/12/2021
264.	ROZINETE ROQUE DA SILVA	R. ITATUBA - SERTÃOZINHO	22/12/2021
265.	MARIA JOSE RAMOS	R. IMPERATRIZ - SERTÃOZINHO	22/12/2021
266.	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	R. LIBIRIÇA - SERTÃOZINHO	22/12/2021
267.	MARIA MATIAS OLIVEIRA	R. DOM JOSE DE BARROS - SERTÃOZINHO	22/12/2021
268.	KATHLEEN CAROLINE DE SOUZA	R. PADRE BENTO - SERTÃOZINHO	22/12/2021
269.	RAQUEL ALVES RAMALHO GREGÓRIO	SERTÃOZINHO	22/12/2021
270.	DORACI GALBIATI	R: FRANCISCO GOMES FERREIRO, 447 – DAM RAFAEL	21/12/2021

Fls. nº: 006-XIII

CESTAS ENTREGUES PELA DEFESA CIVIL – DEZEMBRO 2021

	NOME	ENDEREÇO	RG
1.	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS LUCIANO	R. PROJETADA A, 53 – DEIJO MINEIRO	7.656.766-2
2.	ALBA MARIA DE OLIVEIRA	R. ANTONIO MARTINS PINHÃO, 63 – BELA VISTA	5.026.102-6
3.	ALBANA ROSA DOS SANTOS	R. PEDRO FRASSETO NETTO, 96 – RESIDENCIAL DAS FLORES	33.664.158-0
4.	ALIETE DE ROCHA	R. CRISPINIANO SOBRINHO, 435 – VILA SÃO PEDRO	6.136.118-9
5.	ALINE APARECIDA MACHADO	R. SALVADOR M SANCHES, 451 – SAN RAFAEL	13.339.763-9
6.	AMANDA CAROLINE DA ROCHA	R. PAULO DE GRANDE, 75 (FUNDOS) – SÃO GERALDO	12.922.195-0
7.	AMANDA FRANCYELLE DA SILVA NEGRÃO	R. NEVALDO DUARTE, 97 – VILA SÃO PEDRO	10.421.388-0
8.	ANA CAROLINA DA SILVA CORREA	R. B, 23 (FUNDOS) – VILA SÃO PEDRO	14.957.941-9
9.	ANA CAROLINA DA SILVA CORREIA	R. RUA B, 23 (FUNDOS) – SÃO PEDRO	14.957.941-9
10.	ANA CAROLINA DE FREITAS	R. LUIS ANDRE DA SILVA, 15 – JARDIM ANA ROSA	12.677.479-6
11.	ANA ILDA SILVA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 74 – MARIO SERGIO	8.427.711-8
12.	ANA LUCIA MARCOLINO	R. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 1255 – VILA MARIA ALICE	7.834.153-0
13.	ANA MARIA EZEQUIEL BRITO	R. JOSE DOS SANTOS, 13 – VILA SÃO PEDRO	9.715.016-8
14.	ANA PAULA GARCIA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 79 (FUNDOS) – HABITAR BRASIL	45.619.714-1
15.	ANA PAULA LEITE	R. LUIZ ANDRE DA SILVA, 173 – JD. ANA ROSA	13.561.867-5
16.	ANA TANIA APARECIDA	R. PROJETADA QUATRO, 1221- INVERNADA	62.846.387
17.	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R. 12 DE OUTUBRO, 34 – VILA SÃO PEDRO	7.658.298-0
18.	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R. 12 DE OUTUBRO, 34 – VILA SÃO PEDRO	8.931.233-7
19.	ANDRESSA ALINE DA SILVA BERNARDO	R. SALVADOR MARTINES SANCHES, 256 – SAN FARAEL	13.572.768-7
20.	ANDRESSA ALVES	R. 7 DE SETEMBRO, 213 – VILA SÃO PEDRO	15.668.387-6
21.	ANGELA MARIA DIONISIO	R. GUILHERME SACKS, 832 A – CENTRO	13.197.581-3
22.	ANITA ARAUJO SILVA	R. MARÇAL USSUI, 261 – BELA VISTA	12,648.725-8
23.	ANTINIA BRAZ DA SILVA MARCOLINO	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 66 – MARIO SERGIO	7.942.428-5
24.	ARIANA MARQUES DOS SANTOS DEOCLECIANO	R. JOSE DOS SANTOS MELO A, 37 – VILA SÃO PEDRO	10.934.368-4

25.	BENEDITO BATISTA RAMOS	R. MAURICIO RIBEIRO, 126 – VILA MARIA	4.444.244-2
26.	BRUNA APARECIDA DA SILVA	R. ARQUIMEDES FERREIRA, 152 - LORNADE	15.750.964-0
27.	CAMILA HELLEN FERREIRA	R. ANTONIO RENZI NETO, 277 – JARDIM YARA	10.381.645-9
28.	CARLA PRISCILA CUSTODIO	R. ANTONIO MARTINS PINHÃO, 122 – BELA VISTA	13.039.038-2
29.	CAROLINA MEIRA GRACIA	R. SETE DE SETEMBRO, 135 – VILA SÃO PEDRO	10.436.346-6
30.	CECILIA FRANCISCA ALVES	R. VICENTE INACIO FILHO, 436 – VILA MARIA	7.229.084-4
31.	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	R. ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA, 412 – SAN RAFAEL	56.527.374-7
32.	CLAUDINEIA MARTINS PEREIRA	R. IRENICE GUARDIANO PATROCINIO, 70 – VILA ITAPEVA	10.320.857-2
33.	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 520 – MARIO SERGIO	12.571.549-4
34.	CLEIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	R. LAZARO BARBOSA, 242 – SAN RAFAEL	7.276.019-0
35.	DAYANE APARECIDA MARTINS DE CAMPOS	R. SALVADOR MARTINEZ SANCHES, 314 – SAN RAFAEL	12.923.620-5
36.	DAYANE APARECIDA MOREIRA PINTO	R. PROJETADA A, 2534 – INVERNADA	9.021.473-0
37.	DEBORA CRISTINA SCHIMITH	R. FRANCISCO REINA MARTINS, 171 – MARIO SERGIO	9.375.736-0
38.	DEBORA CRISTINA TEIXEIRA	R. SÃO PAULO, 821 – IBC	112.235.749-46
39.	DHARLENE REJANE PEREIRA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 337 – VILA SÃO PEDRO	9.520.657-3
40.	DIONISIO MARTINS	R. JOAQUIM PINHEIRO DE FREITAS, 189 – LORDANI	3.785.057-8
41.	EDSON DOS SANTOS MELO	R. ANTONIO JOSE MACHADO, 97 (FUNDOS) – LOT. MARCELO	5.421.302-6
42.	ELAINE CRISTINA EMIDIO DE SOUZA	R. PEDRO BUZATO, 228 – PMBAL II	9.845.589-2
43.	ELIAS LUCIANO CLEMENTINO	R. FRANCISCO KNOLL, 81 – VILA CAROLA	13.500.904-0
44.	ELIETE LAURITO	R. OSVALDO BARBOSA, 31 – HABITAR BRASIL	4.727.383-8
45.	ELISANGELA DE MORAES DEOCLECIANO	R. 15 DE NOVEMBRO, 5 (CORREDOR) – VILA SÃO PEDRO	9.977.016-3
46.	ELISANGELA GOMES DA SILVA	R. PROJETADA B, 56 – VILA SÃO PEDRO (MULTIRÃO)	9.392.948-9
47.	ELISANGELA GOMES DOS REIS	R. PROJETADA A, 39 – VILA SÃO PEDRO	7.602.424-3
48.	ELSA DOS SANTOS	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 (FUNDOS) – CENTRO	10.833.548-3
49.	ESTER MACHADO	R. FREI RAFAEL PRONER, 18 – IBC	6.639.786-6

50.	FABIANA APARECIDA BELLO	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 301 – MARIO SERGIO	65.535.434-7
51.	FABIOLA CRISTINA FRANCISCO	R. PROJETADA B, 1170 – DEIJO MINEIRO	10.833.536-0
52.	FATIMA FERNANDES VALIAS	R. ANTONIO ALVARES TORRES, 136 – JARDIM PARAISO	7.273.844-6
53.	FERNANDA DA SILVA MIZAEL	R. 15 DE NOVEMBRO, 267 – VILA SÃO PEDRO	12.624.107-0
54.	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 (FUNDOS) – CENTRO	13.964.689-01
55.	FERNANDA GRANADO RAMOS	R. JOÃO DE FREITAS BUENO, 92 – POMBAL 2	7.669.065-0
56.	FRANCISCO UMBELINO	R. EMANOEL MARQUES GODINHO, 330 – VILA LORDANE	64.477.519-1
57.	FRANCYELLE CRISTINA BONFIM	R. ANTONIO BENEDITO MIRANDA, 283 – SAN RAFAEL	12.579.486-6
58.	GENI APARECIDA CANDIDO	R. ANTONIO SARTORI, 804 (FUNDOS) – VILA RUBI	38.081.979
59.	GENI APARECIDA RIBEIRO ROSA	R. OLIVIO ZANI, 199 – SAN RAFAEL	22.021.426-8
60.	GESSIKA VIEIRA DA SILVA MATHIAS	R. JOAQUIM PINHEIRO DOS SANTOS, 273 – VILA LORDANI	13.504.238-2
61.	GIANE BORTOLASSI	R. TULIO DECARLI, 88 – BELA VISTA	22.969.749-5
62.	GRAZIELA APARECIDA ALVES	R. FELIX RULFINO DE SOUZA, 50 – INVERNADA	10.421.347-2
63.	GRAZIELLE DIAS BATISTA	R. SÃO PAULO,896 – IBC	9.931.368-4
64.	HAMILTON ANDREZA	R. FRANCISCA ALVAREZ MORILHA, 163 – IBC	786.286-72
65.	ISABEL DO CARMO DA SILVA	R. VEREADOR JOAQUIM PINHEIRO DE FREITAS, 267 – VILA LORDANI	66.488.664-4
66.	ISOLINA RODRIGUES COELHO	R. MAURICIO ANTONIO RIBEIRO, 156 – VILA MARIA	387.389.459-91
67.	IVAN RODRIGO DE CASTRO	R. VEREADOR JOSE SANTANA, 1339 – IBC	045.340.219-41
68.	IVO ALVES DUARTE	CENTRO	3.400.749-7
69.	JAMILE OHANA DE CAMPOS FREITAS	R: MIGUEL RODRIGUES, 10 VILA ANA ROSA	14.980.711-0
70.	JANDIRA RODRIGUES	R. JOSE MODESTO, 333 – ITAPEVA	4.895.124-4
71.	JAQUELINE DOS SANTOS REBELO	R. FELIX RULFINO – INVERNADA	13.135.542-1
72.	JAQUELINE FRANCYELE DE PAIVA	R. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 1251 (FUNDOS)	12.874.569-6
73.	JENNIFER PATRICIA RODRIGUES	R. AVENIDA DAS TORRES, 286 – CONJ. DAS TORRES	13.136.420-2
74.	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	RUA B, 12 – VILA SÃO PEDRO	50.994.463-2

75.	JESUS ALVES FERREIRA	R. MARTINS PINHÃO, 308 – BELA VISTA	10.080.942-7
76.	JOSE ANTONIO DE FREITAS SIQUEIRA	R. WALDEMAR SACKS, 118 – JARDIM PARAISO	3.789.724-8
77.	JULIANA DE OLIVEIRA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 380 – HABITAR BRASIL	12.923.357-5
78.	JULIMARA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	RUA DA INVASÃO – CONJ. OROZIMBO	14.953.490-3
79.	KARINA NEIA ALVES GONÇALVES	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 80 – MARIO SERGIO	12.441.028-9
80.	KATLEEN K XAVIER MILAN	R. JOSE BENEDITO BATISTA, 35 – VILA ANA ROSA	100.161.429-18
81.	BRUNA CARRASCAR	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 20 – HABITAR BRASIL	13.704.728-4
82.	KELLY FERNANDA DA SILVA	R. GLENAN DE ARAUJO, 395 – VILA LORDANI	57.463.908-1
83.	KELLY VIEIRA	R. ABILIO FRANCO AGRA, 134 – HUMBERTO TEIXEIRA 2	7.729.968-8
84.	LAYANA PAULA DA SILVA	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 21 – GUATEMI	12.922.198-4
85.	LAYANNE DE OLIVEIRA BEM DE PAULA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 13 VILA SÃO PAULO	12.669.059-2
86.	LEANDRO APARECIDO MACHADO RIBEIRO	R. SÃO PAULO, 965 – VILA PARAISO	12.416.759-0
87.	LEILA ALEXANDRE FERREIRA	R. JOÃO PEDRO, 310 – JARDIM MORUMBI	10.894.028-0
88.	LEONILDA DE ALMEIDA	R. JUPIRA FIGUEIRA, 79 – BELA VISTA	3.641.072-8
89.	LEONOR DE MORAES	R. JOAO PEDRO, 669 – SÃO GERALDO	8.547.163-5
90.	LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	R. SEBASTIÃO FARIA, 195 – VILA SÃO JORGE	10.455.604-3
91.	LUCIARA GRACIA	R. PEDRO CATROCHIO, 430 – MARIO SERGIO	10.857.929-3
92.	LUCILENE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	R. FRANCISCO REINA MARTINS, 361 – MARIO SERGIO	9.055.175-6
93.	LUCINEIA DE OLIVEIRA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 470 – MARIO SERGIO	10.894.198-7
94.	LUIS EMIDIO DE OLIVEIRA	R. JOSE DE OLIVEIRA, 134 – VILA RUBI	4.961.446-2
95.	LUZIA DONIZETE DA SILVA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 5 – VILA SÃO PEDRO	6.869.511-2
96.	MADALENA FERNANDES DIAS DE CARVALHO	R. SALVADOR CHIANCA, 314 – JARDIM PARAISO	7.192.284-7
97.	MAGDA TEIXEIRA SANTANA	R. AVENIDA DAS TORRES, 54 – JARDIM DAS TORRES	10.894.018-2
98.	MAILENA MACOLINO DE SOUZA	R. FRANCISCO KNOLI, 74 – VILA CAROLA	7.146.570-5
99.	MARCELA MONTINI	R. PROJETADA B, 1160 – DEIJO MINEIRO	7.229.604-4

100.	MARCIA BRAZ DA SILVA	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 16 (FUNDOS) – CENTRO	14.793.430-0
101.	MARCIA CLARO DE OLIVEIRA	R. SETE DE SETEMBRO, 01 – VILA SÃO PEDRO	12.922.968-3
102.	MARCIA REGINA NOGUEIRA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 520 –HABITAR BRASIL	15.252.168-0
103.	MARIA APARECIDA DA COSTA REIS	R. ARQUIMEDES FERREIRA, 140 – LORDANI	5.745.427-0
104.	MARIA APARECIDA DA SILVA	R. IRMA DOMINGAS ANNA PCHICHLUK, 20 – OURO VERDE	9.145.546-3
105.	MARIA CANDIDO MENDES	R. JOAO NAIME, 1290 – JOÃO TEODORO	6.856.979-6
106.	MARIA REGINA JURADO	R. JOAQUIM RODRIGUES ARNEIRA, 30 – BELA VISTA	066.918.599
107.	MARIA DO ROCIO BATISTA	R. OLIVIO ZANI, 140 – SAN RAFAEL	9.388.084-6
108.	MARIA HELENA CIRINO PEREIRA	R. CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, 258 (FUNDOS) – POMPEIA	8.614.972-9
109.	MARIA JOSE DA CUNHA	R. TAYSO OKADA, 80 – BELA VISTA	8.427.730-4
110.	MARIA MADALENA GERMANO BENEDITO	R. JOSÉ DOS SANTOS MELO, 6 – VILA SÃO PEDRO	2.289.905-8
111.	MARIA NADIR DE SOUZA	R. TREZE DE MAIO, 8 – VILA SÃO PEDRO	5.893.402-0
112.	MARIA SELMA APOLINARIO	R. MARCIONILIO SOUZA GUERRA, 452 – VILA LORDANE	4.856.091-1
113.	MARIELLE CRISTINA CUSTODIO	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 441 – HABITAR BRASIL	12.923.536-5
114.	MARINALVA BRAZ DA SILVA	R. CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 3 (FUNDOS) – VILA SÃO PEDRO	12.483.805-3
115.	MARIO MENDONÇA	R. SALVADOR MARTINS SANCHES, 139 – SAN RAFAEL	7.953.864-7
116.	MARIO VIEIRA DE MORAES	R. FELIX RULFINO DE SOUZA, 52 – INVERNADA	13.629.245-5
117.	MARTA CRISRINA DE FREITAS	R. JOSE MANOEL RAMOS, 200 – OURO VERDE	12.746.277-1
118.	MARTA CRISTINA DE FREITAS	R. JOSE MANOEL RAMOS, 200 – OURO VERDE	9.833.750-4
119.	MAURA APARECIDA CANDIDO	R. JOSE DOMICIANO, 550 – HBITAR BRASIL	2.311.554-9
120.	MAURICIO ALGABA POLO	R. FELIX RULFINO, S/N – INVERNADA	8.767.948-9
121.	MICHELLE CRISTINA DE PAIVA	R. A, 78 – VILA SÃO PEDRO	9.183.706-4
122.	MILTON MENDONÇA	R. SÃO SEBASTIÃO, 28 - INVERNADA	13.131.753-0
123.	MONICA DOS SANTOS	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 – CENTRO	10.893.926-5
124.	NILCEIA DA SILVA BITTENCOURT	R. ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 141 – CARVALHO HENRIQUE	9.208.551-1
125.	PAULA BIANCA OROZIMBO EUGENIO	CONJUNTO OROZIMBO	13.197.367-5

126.	PEDRO RAMOS DOS SANTOS	R. OSVALDO BARBOSA, 36 – HABITAR BRASIL	6.038.029-5
127.	PRISCILA APARECIDA NEGRÃO	R. LAZARO NARBOSA, 10 – SAN RAFAEL	13.402.509-3
128.	PRISCILA MIRIAN SERAFIM	R. ANSELMO RODRIGUES Q1L17, 17 – HABITAR BRASIL	10.306.169-5
129.	REGINA DE CARVALHO	R. JOSE LIMA FILHO, 363 – LORDANI	273.478.368-16
130.	RENATA GIOVANNA RODRIGO	R. ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA, 130 – SAN RAFAEL	14.021.407-8
131.	RENATA TOSTES FLORENZANO	R. SÃO PAULO, 359 – IBC	6.529.626-8
132.	ROBERTO ZOCAIRAS DA SILVA	R. JAIR DA GRACIA, 73 – VILA SÃO PEDRO	4.963.551-6
133.	ROGER ROGÉRIO DA SILVA MILITAA	R. OLIVIA ZANNI, 57 – SAN RAFAEL	10.988.088-4
134.	ROSA MARIA FERREIRA BATISTA	BECO VILA MARIA	006.975.789-50
135.	ROSANGELA APARECIDA VAIS LOPES	R. 6 DE JANEIRO, 114 – VILA SÃO PEDRO	7.834.155-6
136.	ROSANGELA RODRIGUES	R. ANTONIO TELLES, 1171 – CELSO FONTES	8.632.283-8
137.	ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA	R. ELI ARANTES PEREIRA, 10 – BELA VISTA	10.743.220-5
138.	ROSENEIA STORER DE ANDRADE	R. ABILIO FRANCO AGRA, 340 – POMBAL II	007.965.169-01
139.	ROSIANE MARQUES DA SILVA	R. JOSE DOS SANTOS MELO, 47 – VILA SÃO PEDRO	12.559.983-4
140.	ROSINEIDE AÇVES DE ALMEIDA SEVANIO	R. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 9 – CENTRO	10.743.228-0
141.	ROSINEIDE DE OLIVEIRA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 89 – MARIO SERGIO	9.845.590-6
142.	RUTH DE BRITI	R. SETE DE SETEMBRO, 224 – SÃO PEDRO	8.064.525-2
143.	SAMANTHA VITORIA MORAIS	R. SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, 26 – HABITAR BRASIL	15.531.259-9
144.	SANDRA CRISTINA ALEIXO DA LUZ	R. SEIS DE JANEIRO, 02 – VILA SÃO PEDRO	10.138.022-0
145.	SANDRA DIAS BATISTA	R. GERALDO MOREIRA CASTILHO, 344 – JARDIM ANA ROSA	37.226.769-5
146.	SEBASTIANA DE SOUZA PAIVA	R. 7 DE SETEMBRO, 88 – VILA SÃO PEDRO	10.893.954-0
147.	SEBASTIANA DE SOUZA PAIVA	R. 7 DE SETEMBRO, 88 – VILA SÃO PEDRO	10.893.954-0
148.	SEBASTIÃO DE SOUZA PAIVA	R. 7 DE SETEMBRO, 88 – VILA SÃO PEDRO	10.893.954-0
149.	SEBASTIÃO JOSE MACHADO	R. ANTONIO JOSE MACHADO, 41 – LOTEAMENTO MARCELO	6.695.044-1
150.	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	R. 21 DE ABRIL, 171 – VILA SÃO PEDRO	329.824.379-53

151.	SIDNEY EVANGELISTA DA SILVA	R. FRANCISCA ALVARES MORILHA, 246 – VILA MACEDO	3.825.622-0
152.	SILVANA APARECIDA BENTO	R. OSVALDO BARBOSA, 57 – HABITAR BRASIL	9.382.770-8
153.	SILVANA JOANA	R. FRANCISCO GOMES NOGUEIRA, 460 – SAN RAFAEL	13.384.603-4
154.	SILVIRENA DE SOUZA	R. SÃO PAULO, 811 - IBC	4.823.254-0
155.	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	R. ELI ARANTES PEREIRA, 193 – BELA VISTA	7.727.894-0
156.	SIMONE REIS SILVA FERREIRA	R. JOSE BENEDITO BATISTA, 98 – ANA ROSA	30.921.210-8
157.	SIRLEI ALVES DE LIMA	R. ISMAEL NUNES, 1180 – JOÃO TEODORO	9.439.279-9
158.	STEPHANNY MYLLENE CARRASCAR	R. FRANCISCO REINA MARTINS, 301 – MARIO SERGIO	64.815.212-1
159.	SUELI DE LIMA	R. LAZARO DE OLIVEIRA FILHO, 124 – CONJ JARDIM YARA	7.729.993-9
160.	TANIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	R. MANOEL VIEIRA FILHO, 1255 – JOÃO TEODORO	9.412.238-4
161.	TATIANA APARECIDA OLIVEIRA	R. ELI ARANTES PEREIRA, 20 (FUNDOS) – BELA VISTA	42.739.740-6
162.	TATIANE APARECIDA CORREA MACHADO	R. AV. JOÃO DA SILVA CRAVO, 40 – SÃO GERALDO	13.296.250-2
163.	TATIANE DE FATIMA ALVES	R. FELIX RULFINO DE SOUZA, 50 – INVERNADA	10.380.303-9
164.	TATIANE DE SOUZA	FAZENDA SANTA RITA – ENTRADA DA YARA	10.893.939-7
165.	TATIANE RIBEIRO DE NOVAIS	R. FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, 194 – MARIO SERGIO	13.424.230-2
166.	TATIANE RODRIGUES DAVANZO	R. FIORANTE DE LAZARI, 70 – JARDIM DAS TORRES	27.897.713-3
167.	TATIELE CRISTINA SILVEIRO	R. SETE DE SETEMBRO, 200 – VILA SÃO PEDRO	12.490.259-2
168.	TEREZA OSHIMA	R. EURIPEDES RODRIGUES, 838 – CENTRO	5.994.315-4
169.	THAIS PEREIRA DA SILVA	R. OISVALDO BARBOSA, 44 – HABITAR BRASIL	13.523.727-2
170.	THALIA CUSTODIO DE SOUZA	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 371 – MARIO SERGIO	13.511.008-6
171.	VALDIR TEIXEIRA	R. FRANCISCO GOMES NOGUEIRA, 410 – SAN RAFAEL	4.419.922-0
172.	VANUZA FABIO NEGÃO	R. SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 440 – MARIO SERGIO	9.089.983-0
173.	VERA LUCIA DOS SANTOS	R. ARQUIMEDES FERREIRA, 157 – VILA LORDANE	8.184.123-3
174.	VERALDA ROSANGELA ALBINO	R. OSVALDO BARBOSA, 42 – HABITAR BRASIL	7.579.320-0
175.	VERONICA FELIPE DOS SANTOS	R. EDELINA MENEGHEL RANDO, 926 – CENTRO	9.086.004-6

176.	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 45 (FUNDOS) – CENTRO	14.187.811-5
177.	WAGNER FRANCISCO	R. SEBASTIÃO NOGEIRA DA SILVA, 47 – HABITAR BRASIL	6.852.648-5
178.	ZENAIDE ALVES LEITE	R. SÃO PAULO, 821 – IBC	5.293.901-1
179.	ZENILDA BORGES DOS SANTOS	BR 369 – CHACARA DA CIGANA INVERNADA	8.932.914-0
180.	ZILDA COSME JUNQUEIRA	R. NICOLAS SANCHES GARRIDO, 24 - IGUATEMI	10.992.341-7
181.	DELCINA FERREIRA DE AQUINO	R. HENRIQUE VILLAR, 40 – VILA POMPEIA	12.623.131-8
182.	RAFAELA FERNANDA DE ASSIS	R. SEIS DE JANEIRO, 15 – SÃO PEDRO	12.923.521-7

JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Considerando que, não se trata de contratação de bens e serviços comuns realizados em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos federais e estaduais, casos em que deve optar, preferencialmente, pelo pregão na forma eletrônica, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, e artigo 46 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Considerando que, de acordo com o entendimento da questão n°9, página 76 e 77, BLOCO C – PREGÃO, do Manual de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (edição 2021), pode-se dar preferência pela modalidade Pregão Presencial nas aquisições de bens ou serviços comuns que envolvam microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme a questão transcrita abaixo:

> *9. No âmbito do Estado do Paraná, o Pregão é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns? Há preferência entre a forma eletrônica e a forma presencial do Pregão?*
> *No Estado do Paraná, o artigo 46 da Lei Estadual nº 15.608/2007 permitiu a utilização de Pregão Presencial ou Eletrônico.* ***Nas aquisições de bens ou serviços comuns que envolvam microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser dada preferência à utilização do Pregão Presencial, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 163/2013****. Em todas as outras hipóteses, em especial para aquisições de bens e serviços comuns, torna-se obrigatório o Pregão Eletrônico, por força do Decreto Estadual nº 33/2015, sendo que a eventual impossibilidade da adoção da modalidade Pregão Eletrônico deverá ser justificada nos respectivos autos pela autoridade responsável quando da abertura do processo de aquisição.*

Considerando que, de acordo com o § 1º da Lei Federal nº 10.520, que institui a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, o pregão será realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação especifica.

Considerando que, cabe a cada ente federativo regulamentar a norma geral no que couber, normatizando a utilização do pregão e a forma como ocorrerá, de acordo com as particularidades locais, nos termos do Acordão nº 3501/2012 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando que, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e, no que couber suplementar a legislação federal e a estadual, nos termos do Art. 30, inciso I e II da Constituição Federal.

Considerando que, a maioria das Empresas ativas no Município de Bandeirantes-PR e região são Micro e Pequenas Empresas.

Estamos optando pela modalidade Pregão Presencial para: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** devido a maior facilidade de logística da prestação dos serviços e a valorização de mão de obra local, pois a natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública uma vez que eventualmente sagra-se vencedora do certame uma empresa que esteja situada fora do Estado do Paraná, a distância é um fator que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal, já que uma empresa local, consequentemente, torna mais viável o pronto atendimento quando solicitado pelo município.

Ademais, diante da dificuldade encontrada por pequenas empresas em relação à forma eletrônica, onde não se tem um departamento especializado com recursos técnicos, ou até mesmo tecnológicos, comparado a grandes empresas, verifica-se que presumivelmente diminuirão e restringirão sua participação em licitações caso seja optado pela mesma, pois em muitos casos os microempreendedores não têm condições de estar participando. Ademais, o município considera indispensável o tratamento diferenciado às pequenas e microempresas locais ou regionais para promover o desenvolvimento socioeconômico no âmbito municipal ou regional, inclusive facilitando a sua participação através de pregões realizados na forma presencial.

Cabe salientar que, todos os processos licitatórios e pregões realizados são divulgados através dos portal, site e diário oficial, não restringindo a participação, e garantindo a transparências dos processos. Sendo assim, a sessão presencial é a mais adequada, e que, convenientemente melhor atende ao interesse público nesse momento.

No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto Federal nº 10.024/2019, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional

da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Portanto, solicito que deem sequência ao procedimento licitatório Pregão na forma Presencial.

Bandeirantes, 21 de janeiro de 2022.

MÔNICA ZANARDO DE SORDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

INFORMATIVO DE PESQUISAS

Foram encaminhadas solicitações de orçamento para as empresas, onde se obteve retorno de 03 (três), sendo elas:

- EDUARDO RAVAGNANI - ME
  CNPJ: 09.528.971/0001-83

- GUMA-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
  CNPJ: 07.138.792/0001-04

- ANDRESSA BATISTA FERREIRA - ME
  CNPJ: 38.026.714/0001-41

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, vem informar que após a juntada dos orçamentos, foram realizadas as seguintes pesquisas para levantamento do preço médio a ser utilizado no edital como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ os itens relacionados no projeto básico, ambos justificados com capturas de tela anexadas. Sendo assim, foi realizado consulta no Banco de Preços, software adquirido pela administração, através do site https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes para composição de uma cesta de preços aceitável, conforme relatórios de cotações e pesquisa em anexo. Compondo a seguinte média de preços:

ITEM	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EDUARDO RAVAGNANI - ME	GUMA-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA BATISTA FERREIRA - ME	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA VALOR MÁXIMO (UNITÁRIO)	VALOR MÁXIMO (TOTAL)
01	3000	ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG	R$20,90	R$15,99	R$16,80	R$17,71	-	**R$17,85**	**R$53.550,00**
02	3000	FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	R$7,40	R$6,99	R$7,49	R$7,44	-	**R$7,33**	**R$21.990,00**
03	3000	SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG	R$1,90	R$1,99	R$1,99	R$1,46	-	**R$1,835**	**R$5.505,00**
04	3000	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG	R$7,90	R$6,49	R$5,80	R$4,25	-	**R$6,11**	**R$18.330,00**
05	3000	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO	R$19,60	R$17,99	R$18,50	R$16,79	-	**R$18,22**	**R$54.660,00**
06	3000	CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G	R$16,90	R$13,99	R$13,80	R$12,97	-	**R$14,415**	**R$43.245,00**
07	3000	FUBÁ DE MILHO 1KG	R$4,80	R$5,99	R$4,49	R$4,01	-	**R$4,8225**	**R$14.467,50**
08	3000	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL	R$8,90	R$8,49	R$8,99	R$8,56	-	**R$8,735**	**R$26.205,00**
09	3000	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G	R$3,90	R$2,49	R$2,99	R$3,57	-	**R$3,2375**	**R$9.712,50**
10	3000	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G	R$4,50	R$4,99	R$4,90	R$4,98	-	**R$4,8425**	**R$14.527,50**
11	3000	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G	R$4,90	R$4,69	R$3,99	R$4,13	-	**R$4,4275**	**R$13.282,50**
12	3000	SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA	R$7,90	R$9,99	R$8,99	R$6,58	-	**R$8,365**	**R$25.095,00**
13	3000	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	R$0,90	R$1,50	R$0,55	-	R$1,01	**R$0,99**	**R$2.970,00**
TOTAL			**R$110,40**	**R$101,58**	**R$99,28**	**R$92,45**	**R$1,01**	**R$101,18**	**R$303.540,00**

PREÇO DE REFERÊNCIA

A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R$303.540,00** (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais).

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2022.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DE COMPRAS

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

2.2 Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8742/93 | Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. Nº 22. Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 04 de 26 de novembro de 2007 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirantes.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Bandeirantes é a unidade pública responsável pela concessão dos benefícios eventuais, que pertencem a Proteção Social Básica. A aquisição de cestas básicas é regulamentada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, para atender as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e que não possuam condições financeiras para aquisição das mesmas, visando assim restabelecer de maneira imediata a segurança alimentar dessas pessoas. Considerando que o fornecimento das cestas básicas são contínuas e a necessidade de futuras aquisições, é imprescindível a realização de um novo processo licitatório, sob pena de paralisação do fornecimento, prejudicando assim os beneficiários das cestas básicas, justificando dessa forma, a aquisição ora mencionada.

4. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

4.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R$303.540,00** (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais).

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS

5.1

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÁXIMO (UNITÁRIO)	VALOR MÁXIMO (TOTAL)
	3000	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$17,85	R$53.550,00
02	3000	PCT	FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$7,33	R$21.990,00
03	3000	PCT	SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$1,835	R$5.505,00
04	3000	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E	R$6,11	R$18.330,00

			CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
05	3000	PCT	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$18,22	R$54.660,00
06	3000	PCT	CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$14,415	R$43.245,00
07	3000	PCT	FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXCICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$4,8225	R$14.467,50

08	3000	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$8,735	R$26.205,00
09	3000	UND	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$3,2375	R$9.712,50
10	3000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE	R$4,8425	R$14.527,50

			VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
11	3000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$4,4275	R$13.282,50
12	3000	UND	SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	R$8,365	R$25.095,00
	3000	UND	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	R$0,99	R$2.970,00
			VALOR TOTAL 3.000 CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE	**R$101,18**	**R$303.540,00**

6. SOLICITAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 As solicitações serão efetuados de acordo com a demanda, e nos endereços a serem determinados pela Secretaria requisitante, conforme solicitação e endereço no empenho de compra, ficando definido como local de entrega o CRAS do municipio.

6.2 Cabendo ao Secretário solicitante a responsabilidade pela verificação dos serviços/entrega executados e sua eficiência.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR.

7.2 O pagamento somente será efetuado mediante ao serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços/entrega prestado, indicado pela Contratante.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As dotações orçamentárias serão apontadas no Parecer Contábil e parecer da Secretaria da Fazenda indicando disponibilidade financeira anexado aos autos, as quais deverão constar no posterior instrumento de contrato, cumprindo as disposições do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2022.

MÔNICA ZANARDO DE SORDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Município de Bandeirantes

Solicitação 663/2022

019

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
663	Aquisição de Material	07/02/2022	3

Solicitante

Código	Nome
5548898	MONICA ZANARDO DE SORDI

Processo Gerado

Número: 109/2022

Local

90001 Departamento de Programas Sociais

Órgão

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE NF	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
CRAS DE BANDEIRANTES	365 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE BANDEIRANTES É A UNIDADE PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, QUE PERTENCEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS É REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE NÃO POSSUAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA AQUISIÇÃO DAS MESMAS, VISANDO ASSIM RESTABELECER DE MANEIRA IMEDIATA A SEGURANÇA ALIMENTAR DESSAS PESSOAS. CONSIDERANDO QUE O FORNECIMENTO DAS CESTAS BÁSICAS SÃO CONTÍNUAS E A NECESSIDADE DE FUTURAS AQUISIÇÕES, É IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB PENA DE PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, PREJUDICANDO ASSIM OS BENEFICIÁRIOS DAS CESTAS BÁSICAS, JUSTIFICANDO DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO ORA MENCIONADA.

Lote

001 Lote 001 - ATÉ 10% EXLCUSIVO ME EPP E MEI DEC. 3632/16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025178	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA:	UN	300,00	101,18	30.354,00

DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXCICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA

ACONDICIONADA POLIETILENO. LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.
SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03270 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercicio 300,00 30.354,00

TOTAL **30.354,00**

Lote

002 Lote 002 - ATÉ 15 % EXCLUSIVO ME EPP E MEI LEI COMP. 123/2006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
178	CESTAS BASICAS CONTENDO:	UN	450,00	101,18	45.531,00

ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO, NOVO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTEM GLUTEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE,

LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÊRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXCICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.
SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03270 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercicio 450,00 45.531,00

TOTAL 45.531,00

Lote
003 Lote 003 - ABERTO PARA EMPRESAS DE TODOS OS PORTES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025178	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXCICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU	UN	2.250,00	101,18	227.655,00

RECIPIENTE PLÁSTICO). NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.
SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0810-2065 BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03270	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	2.250,00		227.655,00
			TOTAL	**227.655,00**
			TOTAL GERAL	**303.540,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0810.2065	303.540,00
Cod 03270 Fonte 00000 G.Fonte E	303.540,00

MONICA ZANARDO DE SORDI
Solicitante

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Lote

001 Lote 001 - ATÉ 10% EXLCUSIVO ME EPP E MEI DEC. 3632/16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025178	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE Á PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXCICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE	UN	300,00	101,18	30.354,00

ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.
SACO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

TOTAL POR LOTE **30.354,00**

Lote
002 Lote 002 - ATÉ 15 % EXCLUSIVO ME EPP E MEI LEI COMP. 123/2006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025178	CESTAS BÁSICAS CONTENDO:	UN	450,00	101,18	45.531,00

ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTASSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ

APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXCICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,

DUPLA EMBALAGEM. TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.
SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

TOTAL POR LOTE **45.531,00**

Lote
003 Lote 003 - ABERTO PARA EMPRESAS DE TODOS OS PORTES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025178	CESTAS BÁSICAS CONTENDO:	UN	2.250,00	101,18	227.655,00

ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,

INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXCICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO); NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS
ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.
SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

TOTAL POR LOTE	**227.655,00**
TOTAL GERAL	**303.540,00**

030

Orçamento Para Licitação de Cestas Basicas 2022

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
E-mail:
Telefone:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA COMPOR CESTAS BASICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Nº	QTD	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	3000	UND	463554	**Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais - 400g** Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida,riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,90	
2	3000	PCT	463989	**Açúcar Cristal Especial Peneirado – 5kg** Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,96	R$ -
3	1000	PCT	458904	**Arroz Polido Tipo 1 - 5kg** Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	20,10	R$ -
4	3000	PCT	316056	**Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A	4,50	R$ -

				rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
5	3000	pct	463588	**Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g** Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1690		
6	3000	UND	459670	**Extrato de Tomate Concentrado - 340 A 350g** Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	390	R$	-
7	3000	PCT	464553	**Feijão Carioca/Carioquinha tipo 1 - 1kg** Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo I não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	740	R$	-
8	3000	PCT	459012	**Fubá de Milho - 1kg** Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	480	R$	-
9	3000	PCT	458953	**Macarrão Espaguete Fino nº 8 - 1kg** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características: macarrão tipo espaguete fino. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem primária: pacote de plásticos. Validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	790	R$	-

				nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
10	~~1000~~ 3000	UND	463692	**Óleo de Soja Refinado - 900ml 100% Natural** Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	890	R$ -
11	~~1000~~ 3000	UND	448219	**Sal Refinado Extra Iodado (Cloreto de Potássio) - 1kg** Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiumectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	190	R$ -
12	~~1000~~ 3000	UND	235287	**Sabão em Barra - embalagem contendo 05 unidades de 200g cada** Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	790	R$ -
				T O T A L		R$ -

Validade do orçamento: (mínimo 90 dias)

Bandeirantes-PR, 18 de janeiro de 2022

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

ORÇAMENTO

NOME:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Saco plástico resistência mínima para trinta quilos	3000	UND	Amplar.	R$ 0,90	R$ 2.700,00

09.528.971/0001-83

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

ASSINATURA:

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

033

034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.528.971/0001-83 MATRIZ		09/04/2008

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO RAVAGNANI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO GUAIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAOA PAULO	2715	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	LOTEAMENTO BARBOSA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-0356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **15:51:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

035

Orçamento Para Licitação de Cestas Basicas 2022

Empresa:
CNPJ: 07.138.792/0001-04
Endereço: I.E. 90325601-02
Cidade: GUMA
E-mail: COM. ALIM. LTDA.
Telefone: Rua Antônio Martins Pinhão, 447
Vila Bela Vista - Tel.: (43) 3542-3403

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA COMPOR CESTAS BASICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Nº	QTD	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	3000	UND	463554	**Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais - 400g** Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida,riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4.69	14070.00
2	3000	PCT	463989	**Açúcar Cristal Especial Peneirado – 5kg** Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	17.99	R$ - 53970.00
3	3000	PCT	458904	**Arroz Polido Tipo 1 - 5kg** Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	15.99	R$ - 47970.00
4	3000	PCT	316056	**Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A	4.99	R$ - 14970.00

				rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
5	3000	pct	463588	**Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g** Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	13.99	41 970.00
6	3000	UND	459670	**Extrato de Tomate Concentrado - 340 A 350g** Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2.49	R$ - 7470.00
7	3000	PCT	464553	**Feijão Carioca/Carioquinha tipo 1 - 1kg** Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	6.99	R$ - 20970.00
8	3000	PCT	459012	**Fubá de Milho - 1kg** Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5.99	R$ - 17 970.00
9	3000	PCT	458953	**Macarrão Espaguete Fino nº 8 - 1kg** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Caracteristicas: macarrão tipo espaguete fino. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem primária: pacote de plásticos. Validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	6.49	R$ - 19 470.00

037

				nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
10	~~3000~~ 3000	UND	463692	**Óleo de Soja Refinado - 900ml 100% Natural** Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	8.49	R$ - 25470.00
11	~~3000~~ 3000	UND	448219	**Sal Refinado Extra Iodado (Cloreto de Potássio) - 1kg** Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiumectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.99	R$ - 5970.00
12	~~3000~~ 3000	UND	235287	**Sabão em Barra - embalagem contendo 05 unidades de 200g cada** Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	9.99	R$ - 29970.00
				T O T A L		R$ - 300240.00

Validade do orçamento: (mínimo 90 dias)

Bandeirantes-PR, 18 de Janeiro de 2022

* Todas embaladas c/ saco plastico Resistente

07.138.792/0001-04
I.E. 90325601-02
GUMA
COM. ALIM. LTDA.
Rua Antônio Martins Pinhão, 447
Vila Bela Vista - Tel.: (43) 3542-3403
CEP 86.360-000 - CAMBE-BANTES - PARANÁ

ORÇAMENTO

NOME:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

07.138.792/0001-04
I.E. 90325601-02
GUMA
COM. ALIM. LTDA.
Rua Antônio Martins Pinhão, 447
Vila Bela Vista - Tel.: (43) 3542-3403
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Saco plástico resistência mínima para trinta quilos	3000	UND	1.50 centroplast.	R$ 1.50	R$ 4500.00

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA: 04/02/22

ASSINATURA:

038

039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.138.792/0001-04 MATRIZ		16/12/2004

NOME EMPRESARIAL
GUMA-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO FRAMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MARTINS PINHAO	447	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	BELA VISTA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
martins@bandnet.com.br	(043) 5424-699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **15:52:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

040

Orçamento Para Licitação de Cestas Basicas 2022

Empresa: Andressa Batista Ferreira
CNPJ: 38026 7140001-60
Endereço: Rua João Siqueira 3192 João Teodoro da Silva
Cidade: Bandeirantes PR
E-mail: Sncastelani@Hotmail.com
Telefone: (43) 996354168

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA COMPOR CESTAS BASICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Nº	QTD	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	3000	UND	463554	**Achocolatado em pó com Vitaminas e Minerais - 400g** Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida,riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3.99	11970.00
2	3000	PCT	463989	**Açúcar Cristal Especial Peneirado – 5kg** Caracteristica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	18.50	R$ 55.500,00
3	3000	PCT	458904	**Arroz Polido Tipo 1 - 5kg** Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	16.80	R$ 50.400,00
4	3000	PCT	316056	**Biscoito Tipo Rosquinha Sabores Diversos - 400g** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A	4.90	R$ 14.700,00

CASTELANI SUPERMERCADO
CNPJ 38.026.714/0001-41

				rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
5	3000	pct	463588	**Café com Selo de Pureza - ABIC - 500g** Características: café torrado e moído em processo fino e uniforme, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	13.80	41.400,00
6	3000	UND	459670	**Extrato de Tomate Concentrado - 340 A 350g** Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2.99	R$ 8.970,00
7	3000	PCT	464553	**Feijão Carioca/Carioquinha tipo 1 - 1kg** Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	7.49	R$ 22470,00
8	3000	PCT	459012	**Fubá de Milho - 1kg** Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4.49	R$ 13.470,00
9	3000	PCT	458953	**Macarrão Espaguete Fino nº 8 - 1kg** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características: macarrão tipo espaguete fino. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem primária: pacote de plásticos. Validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	5.80	R$ 17.400,00

CASTELANI SUPERMERCADO
CNPJ 38.026.714/0001-41

				nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
10	3000	UND	463692	**Óleo de Soja Refinado - 900ml 100% Natural** Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	8.99	R$ 26.970,00
11	3000	UND	448219	**Sal Refinado Extra Iodado (Cloreto de Potássio) - 1kg** Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiumectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.99	R$ 5.970,00
12	3000	UND	235287	**Sabão em Barra - embalagem contendo 05 unidades de 200g cada** Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	8.99	R$ 26.970,00
				T O T A L		R$ 296.190,00

Validade do orçamento: (mínimo 90 dias)

Bandeirantes-PR, de de 2022

*Todas embaladas c/ saco plastico resistentes

CASTELANI SUPERMERCADO
CNPJ 38.026.714/0001-41

ORÇAMENTO

NOME:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Saco plástico resistência mínima para trinta quilos	3000	UND	Gigpack 0,55	R$ 0,55	R$ 1650,00

1650,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

ASSINATURA:

CASTELANI SUPERMERCADO
CNPJ 38.026.714/0001-41

043

044

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.026.714/0001-41 MATRIZ		10/08/2020

NOME EMPRESARIAL
ANDRESSA BATISTA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASTELANI SUPERMERCADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO SIQUEIRA	3192	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	JOAO TEODORO DA SILVA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOOSSTEN@HOTMAIL.COM	(43) 9635-4168

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **15:53:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 17,71	**R$ 17,85**	**R$ 16,28**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
458904	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2021
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social SEDES e do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Conforme estabelece o Art. 3º da Lei Ordinária nº 1.288/2009
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: R$ 25,77
Valor Unitário do Item: R$ 16,28
Código do CATMAT: 458904
Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BUTUÍ
Data do Resultado: 29/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10579273000196
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Órgão: ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021
Número do Item: 00046
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, para o Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as validades e os parâmetros qualitativos exigidos pela Portaria Nº 158-COLOG, de 02 OUT 2020 Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), ANEXO A, destinados às Organizações Militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pela 8ª Região Militar (8ª RM)
Quantidade Ofertada: 3.600
Valor Proposto Unitário: R$ 25
Valor Unitário do Item: R$ 17,85
Código do CATMAT: 458904
Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CÉLIA
Data do Resultado: 02/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CEREAIS CELIA LTDA
CNPJ/CPF: 03014374000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará..
Quantidade Ofertada: 2.480
Valor Proposto Unitário: R$ 21,46
Valor Unitário do Item: R$ 18,99
Código do CATMAT: 458904
Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PAINHO
Data do Resultado: 14/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ/CPF: 29869851000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,44	R$ 7,52	R$ 7

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
464553	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos e Materiais de Limpeza para atender ao Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ.
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R$ 9,41
Valor Unitário do Item: R$ 7
Código do CATMAT: 464553
Descrição do Item: LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GRANFINO
Data do Resultado: 29/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ/CPF: 36245543000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00198/2021
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, lanche e gêneros para oficinas de educação alimentar, programas e serviços da política de assistência social, através do sistema registro de preços
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$ 7,53
Valor Unitário do Item: R$ 7,52
Código do CATMAT: 464553
Descrição do Item: LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TRAVESSIA
Data do Resultado: 26/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEG LEV SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 11397906000108
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Subsistência.
Quantidade Ofertada: 8.762
Valor Proposto Unitário: R$ 9,13
Valor Unitário do Item: R$ 7,8100000000000005
Código do CATMAT: 464553
Descrição do Item: LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VILA NOVA
Data do Resultado: 17/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI
CNPJ/CPF: 34333903000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,46	**R$ 1,38**	**R$ 1,20**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
448219	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021
Número do Item: 00040
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de café, açúcar e gêneros alimentícios para a merenda dos alunos das Escolas Municipais, Creches e Apae e para compor o lanche dos participantes dos Serviços da Proteção Básica e Proteção Social Especial ofertados pela Secretaria de Assistência Social, manutenção das Unidades Básicas de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$ 1,93
Valor Unitário do Item: R$ 1,2
Código do CATMAT: 448219
Descrição do Item: SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BOM DE MESA
Data do Resultado: 24/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI
CNPJ/CPF: 08504258000137
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R$ 2,24
Valor Unitário do Item: R$ 1,35
Código do CATMAT: 448219
Descrição do Item: SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SOSAL
Data do Resultado: 12/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RENE LUIZ OGLIARI
CNPJ/CPF: 04249243000119
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987509 - PREF.MUN. DE CLEVELANDIA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2021
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as Secretarias do município de São Félix de Minas/MG.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$ 1,5
Valor Unitário do Item: R$ 1,4
Código do CATMAT: 448219
Descrição do Item: SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SUPER SAL
Data do Resultado: 11/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO MIRANDA DA COSTA
CNPJ/CPF: 21724653000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: R$ 1,99
Valor Unitário do Item: R$ 1,8900000000000001
Código do CATMAT: 448219
Descrição do Item: SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: SABORELLE
Data do Resultado: 01/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ/CPF: 10484811000169
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929022 - ASSOCIAÇÃO A.E.EVANGÉLICO EBENEZER DE GURUPI
Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,25	R$ 4,30	R$ 4

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
458953	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios e material de copa, a fim de apoiar as variadas atividades administrativas que envolvem a utilização de recursos logísticos relacionados à gestão de pessoas, à gestão estratégica, e operacionais relativas às ações orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, entre outras atividades meio necessárias ao bom funcionamento do atendimento às demandas dessa CR Madeira.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4
Código do CATMAT: 458953
Descrição do Item: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: KG
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ...
Data do Resultado: 16/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NALDOMIRO F. MACIEL
CNPJ/CPF: 05610606000162
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00069
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios (Quantitativo de Subsistência)
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R$ 8,79
Valor Unitário do Item: R$ 4,3
Código do CATMAT: 458953
Descrição do Item: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JÓIA
Data do Resultado: 29/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 24657970000122
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00276/2021
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto
Quantidade Ofertada: 384
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,45
Código do CATMAT: 458953
Descrição do Item: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: D MILLE
Data do Resultado: 16/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40138949000177
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,79	R$ 16,53	R$ 15

Quantidade total de registros: 18
Registros apresentados: 1 a 18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
463989	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de materiais aquisição de material de consumo (café e açúcar), para atender o Inmetro/Superintendência de Goiás (Surgo), sede em Goiânia, Grupo Gestão Anápolis (Geana), Grupo Gestão Brasília (Gebra)
Quantidade Ofertada: 90
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15
Código do CATMAT: 463989
Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PÉROLA
Data do Resultado: 06/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL
CNPJ/CPF: 22901297000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 183025 - INMETRO_SUPERINTENDENCIA REGIONAL/GO
Órgão: INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL.E QUAL.IND.
Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de escritório, gêneros alimentícios, copa e cozinha, máscara descartável e alcool em gel e processamento de dados.
Quantidade Ofertada: 24
Valor Proposto Unitário: R$ 15,53
Valor Unitário do Item: R$ 15,53
Código do CATMAT: 463989
Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: DIVERSAS
Data do Resultado: 29/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 13037586000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380007 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 17A REG./ES
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2021
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as Secretarias do município de São Félix de Minas/MG.
Quantidade Ofertada: 5.250
Valor Proposto Unitário: R$ 16,5
Valor Unitário do Item: R$ 15,7
Código do CATMAT: 463989
Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GLOBOÇUCAR
Data do Resultado: 11/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO MIRANDA DA COSTA
CNPJ/CPF: 21724653000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Sistema DE REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição dos seguintes GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTOCAVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI/SP, conforme especificações do Anexo I Especificações Técnicas
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$ 21,75
Valor Unitário do Item: R$ 15,92
Código do CATMAT: 463989
Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALTO ALEGRE
Data do Resultado: 15/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08528442000117
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,97	R$ 8,25	R$ 6,015

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
463588	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 90 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de kit de ajuda humanitária (cesta básica, kit de higiene, rede e etc) para ação de resposta ao desastre de inundação nas áreas afetadas do município de Beruri
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: R$ 11,9
Valor Unitário do Item: R$ 6,015
Código do CATMAT: 463588
Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MINIMO:03 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SABOR MINEIRO
Data do Resultado: 10/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAIRO PEREIRA DE MAGALHAES
CNPJ/CPF: 23669566000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM
Órgão: ESTADO DO AMAZONAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame), gêneros alimentícios, copo de vidro e materiais descartáveis para acondicionar e servir alimentos para atender o programa de alimentação escolar da rede municipal de ensino.
Quantidade Ofertada: 430
Valor Proposto Unitário: R$ 10
Valor Unitário do Item: R$ 8,25
Código do CATMAT: 463588
Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:03 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CAFE CANADA PREMIUM
Data do Resultado: 20/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAFE CANADA LTDA
CNPJ/CPF: 34798344000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 43
Valor Proposto Unitário: R$ 24,64
Valor Unitário do Item: R$ 24,64
Código do CATMAT: 463588
Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:03 MESES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PCT
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRETÃO
Data do Resultado: 01/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA
CNPJ/CPF: 35072474000123
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928996 - ASSOCIAÇAO E.E.MARIA R.A.BARROS/PALMAS/TO
Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,01	R$ 3,99	R$ 3,95

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
459012	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2021
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1.504
Valor Proposto Unitário: R$ 4,41
Valor Unitário do Item: R$ 3,95
Código do CATMAT: 459012
Descrição do Item: FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ANCHIETA
Data do Resultado: 21/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA
CNPJ/CPF: 28365951000183
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021
Número do Item: 00076
Objeto da Compra: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos cursos de Nutrição e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,99
Código do CATMAT: 459012
Descrição do Item: FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 20/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MSC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 16600423000182
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Órgão: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades a serem desenvolvidas pelos Órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), Casa de Passagem e Conselho Tutelar, no período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 14
Valor Proposto Unitário: R$ 4,15
Valor Unitário do Item: R$ 4,1
Código do CATMAT: 459012
Descrição do Item: FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DORICO
Data do Resultado: 29/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO CLAMAP LTDA
CNPJ/CPF: 36339406000140
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,56	R$ 8,58	R$ 8,29

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
463692	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00198/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, lanche e gêneros para oficinas de educação alimentar, programas e serviços da política de assistência social, através do sistema registro de preços
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R$ 11,2
Valor Unitário do Item: R$ 8,29
Código do CATMAT: 463692
Descrição do Item: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 900,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ABC
Data do Resultado: 26/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEG LEV SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 11397906000108
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2021
Número do Item: 00042
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: R$ 12,05
Valor Unitário do Item: R$ 8,4
Código do CATMAT: 463692
Descrição do Item: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 900,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COAMO
Data do Resultado: 02/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEAL ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 33737190000183
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Subsistência.
Quantidade Ofertada: 28.600
Valor Proposto Unitário: R$ 10,81
Valor Unitário do Item: R$ 8,75
Código do CATMAT: 463692
Descrição do Item: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 900,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COAMO
Data do Resultado: 17/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOCAFRIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 02937087000153
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CURSOS/OFICINAS DE PANIFICAÇÃO (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO), para um período de 12 meses, a fim de subsidiar a realização sistemática de oficinas/cursos profissionalizantes de PANIFICAÇÃO nas Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.
Quantidade Ofertada: 1.440
Valor Proposto Unitário: R$ 8,79
Valor Unitário do Item: R$ 8,79
Código do CATMAT: 463692
Descrição do Item: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 900,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRIMOR
Data do Resultado: 30/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 22656435000121
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,57	**R$ 3,56**	**R$ 3,05**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
459670	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios em proveito da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.
Quantidade Ofertada: 96
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,05
Código do CATMAT: 459670
Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 340,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: EXTRATO DE TOMATE
Data do Resultado: 30/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ/CPF: 02377254000159
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de genêros alimentícios
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: R$ 3,22
Valor Unitário do Item: R$ 3,22
Código do CATMAT: 459670
Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 340,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BONARE
Data do Resultado: 26/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 38695557000167
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240128 - LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - MG
Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$ 5,08
Valor Unitário do Item: R$ 3,9
Código do CATMAT: 459670
Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 340,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FUGINI
Data do Resultado: 16/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROSELIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 21791962000186
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981223 - PREF.MUN. DE URUCUI
Órgão: ESTADO DO PIAUI
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00084/2021
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para serem distribuídas as escolas e creches municipais assistidas pelo FNDE, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: R$ 4,99
Valor Unitário do Item: R$ 4,1
Código do CATMAT: 459670
Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 340,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: SALSARETI
Data do Resultado: 22/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607
CNPJ/CPF: 40796555000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,98	R$ 4,99	R$ 3,95

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
316056	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para outras finalidades, gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos e material de proteção e segurança.
Quantidade Ofertada: 700
Valor Proposto Unitário: R$ 5,08
Valor Unitário do Item: R$ 3,95
Código do CATMAT: 316056
Descrição do Item: BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:LEITE, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:ROSQUINHA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MINUETO
Data do Resultado: 01/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SARAH LARYSSA PINHEIRO DE OLIVEIRA 01938062230
CNPJ/CPF: 41710073000154
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios pelo o período de 12 meses, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$ 5,9
Valor Unitário do Item: R$ 4,99
Código do CATMAT: 316056
Descrição do Item: BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:LEITE, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:ROSQUINHA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MABEL
Data do Resultado: 17/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M L DA ROCHA SERVICOS
CNPJ/CPF: 33624968000148
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926235 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios e Outros Produtos, de forma parcelada e de acordo com a demanda de projetos e ações, destinados a atender a Coordenação Regional, Coordenações Técnicas Locais e as Comunidades Indígenas sob jurisdição desta Sede, nas ações de Educação, Promoção Social, Territorial e Ambiental, demandadas nos diversos ordenamentos de despesas, através de seus PTRES.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$ 5,99
Valor Unitário do Item: R$ 5,99
Código do CATMAT: 316056
Descrição do Item: BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:LEITE, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:ROSQUINHA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TRIGOLINO
Data do Resultado: 16/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W V B VARGAS
CNPJ/CPF: 03997385000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,13	R$ 3,29	R$ 3,20

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Período da Compra
ACHOCOLATADO\, APRESENTAÇÃO PO\, SABOR TRADICIONAL\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, _ACHOCOLATADO_\, APRESENTAÇÃO GRANULADO\, SABOR CHOCOLATE\, CARACTERÍSTICAS ADICI ONAIS CONTÉM AÇÚCAR\, CACAU\, EXTRATO DE MALTE\, VITAMINAS	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 6,48
Valor Unitário do Item: R$ 3,2
Código do CATMAT: 463554
Descrição do Item: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 400 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DE CASA
Data do Resultado: 12/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZULMIR PERIN
CNPJ/CPF: 05286113000119
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987509 - PREF.MUN. DE CLEVELANDIA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados a Secretarias de Educação deste Municipio, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência;
Quantidade Ofertada: 636
Valor Proposto Unitário: R$ 4,09
Valor Unitário do Item: R$ 3,29
Código do CATMAT: 463554
Descrição do Item: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: APTI/ APTI ALIMENTOS
Data do Resultado: 29/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. F. DA SILVA
CNPJ/CPF: 31522859000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL
Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo, gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, e outros) para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Quantidade Ofertada: 1.035
Valor Proposto Unitário: R$ 14,81
Valor Unitário do Item: R$ 5,9
Código do CATMAT: 463554
Descrição do Item: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AMÁLIA
Data do Resultado: 16/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARA MARCHI PACHECO
CNPJ/CPF: 20121738000114
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,58	R$ 6,12	R$ 4,75

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4.

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
235287	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 120 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00103
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Cmdo da 22ª Bda de Inf de Sl e OMDS de Macapá.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: R$ 8,2
Valor Unitário do Item: R$ 4,75
Código do CATMAT: 235287
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PERFUME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FC
Data do Resultado: 26/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W. F. DE SOUSA AMANAJAS EIRELI
CNPJ/CPF: 17190030000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021
Número do Item: 00085
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme o Objetivo Estratégico Organizacionais (OEO2) no aperfeiçoamento nos sistemas administrativos, logístico e de administração.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: R$ 10
Valor Unitário do Item: R$ 6
Código do CATMAT: 235287
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PERFUME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ABSOLUTO
Data do Resultado: 22/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI
CNPJ/CPF: 38559624000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o 5º Esqd C Mec e Organizações Militares pertencentes ao GCALC na Guarnição de Ponta Grossa-PR.
Quantidade Ofertada: 870
Valor Proposto Unitário: R$ 8,79
Valor Unitário do Item: R$ 6,24
Código do CATMAT: 235287
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PERFUME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BARRA NOVA
Data do Resultado: 13/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ/CPF: 21782356000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e proteção individual, inclusive entrega, sob demanda.
Quantidade Ofertada: 25
Valor Proposto Unitário: R$ 9,33
Valor Unitário do Item: R$ 9,33
Código do CATMAT: 235287
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAL INORGÂNICO, AGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PERFUME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONDE
Data do Resultado: 29/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 07412297000141
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC
Órgão: CONSELHO DE ARQUI8TETURA E URBANISMO DE SC
Órgão Superior: CONSELHO DE ARQUI8TETURA E URBANISMO DE SC

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SACO PLÁSTICO RESISTÊNCIA 30KG

Pesquisa realizada em 07/02/2022 09:30:50

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 25	1	R$ 1,01 (un)	-	R$ 1,01	R$ 1,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:112021 UASG:160428	07/12/2021	R$ 1,12
2	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292021 UASG:925849	06/10/2021	R$ 0,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:572021 UASG:980425	03/09/2021	R$ 1,00

Valor Unitário R$ 1,01

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,01

Valor Global: R$ 1,01

Valor do item em relação ao total

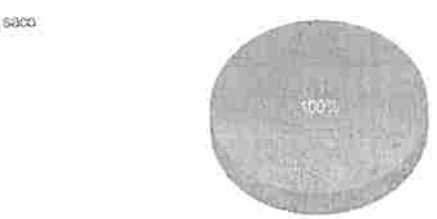

Quantidade de preços por item

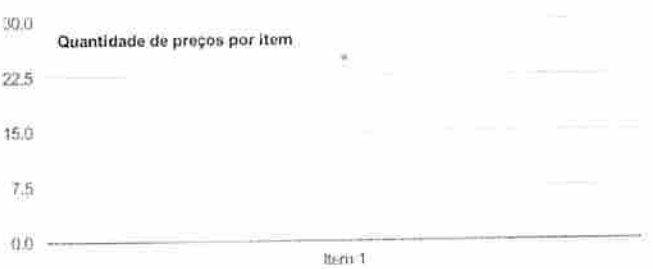

Detalhamento dos Itens

Item 1: saco

Preço Estimado: R$ 1,01 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 1,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saco material: plástico transparente , aplicação: acondicionamento de alimentos , capacidade: 30 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás GLP, lenha, descartáveis, material de acondicionamento e de copa e cozinha em proveito do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado e da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizado.

Descrição: Saco - Saco Material: Plástico Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 30 KG.

CatMat: 382625 - SACO

Data: 07/12/2021 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:160428
Lote/Item: /267
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2021 10:11
Homologação: 21/12/2021 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 0,68

* VENCEDOR *

Marca: RG
Fabricante: RG
Modelo: UNIDADE
Descrição: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS R$ 0,84

Marca: or
Fabricante: ORLEPLAST
Modelo: 672
Descrição: "SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS"

38.303.545/0001-40 ANGELICA LOPES SAUERESSIG R$ 0,92

Marca: Universal
Fabricante: Universal
Modelo: Universal
Descrição: Saco Material: Plastico Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 30 KG.

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 1,12

Marca: talge
Fabricante: talge
Modelo: saco
Descrição: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

37.952.094/0001-09 BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R$ 1,28

Marca: bach
Fabricante: bach
Modelo: bach
Descrição: Saco Material: Plástico Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 30 KG.

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA R$ 1,43

Marca: MERCADO DA TERRA
Fabricante: MERCADO DA TERRA
Modelo: MERCADO DA TERRA
Descrição: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

94.780.178/0001-46 AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA R$ 15,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Orleplast
Fabricante: Orleplast
Modelo: Saco plástico transparente, capacidade: 30Kg
Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30Kg, aplicação: acondicionamento de alimentos. – Orleplast Unidade 2.000 15,00 30.000,00

070

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,90

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de Expediente e Outros, destinados ao atendimento das necessidades de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Polietileno - saco , revestimento - SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade

CatMat: 107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Data: 06/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:40292021 / UASG:925849
Lote/Item: 22/109
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.720.570/0001-02 * VENCEDOR *	V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	R$ 0,60

Marca: cira
Fabricante: NACIONAL
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade

04.431.847/0001-81	CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP LTDA	R$ 0,80

Marca: CIRA TIO JOCA
Fabricante: CIRA TIO JOCA
Modelo: 2021
Descrição: SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm.

63.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R$ 1,00

Marca: forial
Fabricante: A MESMA
Modelo: NACIONAL
Descrição: SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidad

14.354.672/0001-00	AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 100,00

Marca: aco
Fabricante: aco
Modelo: aco
Descrição: a o

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 03/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 5/2021 / UASG 980425

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de proteção individual, acondicionamento, descartáveis, copa, cozinha, limpeza e higienização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: Saco - Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos

CatMat: 382625 - SACO

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56.700

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.836.634/0001-19 * VENCEDOR *	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R$ 0,75

Marca: MARONI
Fabricante: MARONI
Modelo: MARONI
Descrição: SACO PLASTICO - MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE,CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

41.081.966/0001-88	LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,78

Marca: IES EMBALAGENS
Fabricante: IES EMBALAGENS
Modelo: IES EMBALAGENS
Descrição: SACO PLASTICO - MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

21.348.054/0001-12	ROMA COMERCIAL LTDA	R$ 0,80

Marca: Plastpavi
Fabricante: Plastpavi
Modelo: 30 kg
Descrição: Saco plástico – material plástico transparente, capacidade 30 kg, aplicação acondicionamento de alimentos. Marca/Fabricante: Plastpavi

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,81

Marca: megamil
Fabricante: megamil
Modelo: saco
Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos

18.504.036/0001-78	INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,95

Marca: IES
Fabricante: IES EMBALAGENS
Modelo: SPT30
Descrição: SACO PLÁSTICO - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R$ 0,95

Marca: IES
Fabricante: IES
Modelo: IES
Descrição: SACO PLASTICO - MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

84.147.313/0001-67	PRIME CONSTRUTORA EIRELI	R$ 1,00

Marca: POLIETILE
Fabricante: POLIETILE
Modelo: POLIETILE
Descrição: SACO PLÁSTICO – MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

01.552.709/0001-62	IRMAOS ANJOS LTDA	R$ 1,00

Marca: REAL
Fabricante: REAL PLASTICOS
Modelo: CAPACIDADE 30KG
Descrição: SACO PLÁSTICO - MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R$ 1,05

Marca: CAPA DE FARDO
Fabricante: CAPA DE FARDO
Modelo: UND
Descrição: "SACO PLASTICO - MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, 16 CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS."

14.815.926/0001-40	E F SANTOS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	R$ 1,14

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: POLIETILE
Fabricante: POLIETILE
Modelo: POLIETILE
Descrição: SACO PLÁSTICO - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

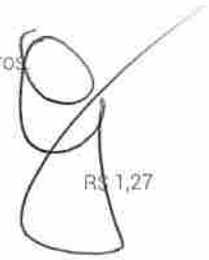

28.505.722/0001-17 FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI R$ 1,27

Marca: PROLIXO
Fabricante: PROLIXO
Modelo: -
Descrição: SACO PLÁSTICO - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

02.525.328/0001-57 E. DO S. MACEDO DA SILVA R$ 1,27

Marca: IES
Fabricante: IES
Modelo: IES
Descrição: SACO PLASTICO - MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

11.757.923/0001-09 R M DOS S PINHEIRO R$ 1,27

Marca: TOTAL PLAST
Fabricante: TOTAL PLAST
Modelo: TOTAL PLAST
Descrição: SACO PLASTICO - MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

19.518.277/0001-39 PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI R$ 1,96

Marca: SACO
Fabricante: SACO
Modelo: UND
Descrição: saco, material plástico transparente, capacidade: 30 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - saco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2021 e 07/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio

- 072

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.**
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL. DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
3. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**
4. **LOTES**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
1	3000	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS		**R$ 101,18**	**R$ 303.540,00**

			SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E			

			INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO			

			DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS			

			INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**R$ 303.540,00**

TOTAL GERAL R$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais).

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8742/93 | Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. Nº 22.
Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
Resolução nº 04 de 26 de novembro de 2007 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirantes.
O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Bandeirantes é a unidade pública responsável pela concessão dos benefícios eventuais, que pertencem a Proteção Social Básica. A aquisição de cestas básicas é regulamentada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, para atender as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e que não possuam condições financeiras para aquisição das mesmas, visando assim restabelecer de maneira imediata a segurança alimentar dessas pessoas. Considerando que o fornecimento das cestas básicas são contínuas e a necessidade de futuras aquisições, é imprescindível a realização de um novo processo licitatório, sob pena de paralisação do fornecimento, prejudicando assim os beneficiários das cestas básicas, justificando dessa forma, a aquisição ora mencionada.

077

DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

a) EDUARDO RAVAGANANI - ME
b) GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
c) ANDRESSA BATISTA FERREIRA – ME
d) COMPRAS GOVERNAMENTAIS (PAINEL DE PREÇOS)
e) NP (BANCO DE PREÇO)

O custo máximo desta licitação é de R$ **303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais.**. O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:

ITEM	UND FORN.	QNT TOTAL	DESCRITIVO	BANCO DE PREÇOS	EDUARDO RAVAGANANI - ME	GUMA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA BATISTA FERREIRA - ME	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉDIA – VLR UNT	VALOR TOTAL
1	UND	4200	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS),	COTOU SOMENTE O SACO PARA EMBALAR AS CESTAS 1,01	110,40	101,58	99,28	92,45 NÃO TEM COTAÇÃO DE SACO PARA EMBALAGEM		

			BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE**							

070

			FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.							
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE							

			ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES							

			ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO							

			DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE,								

			ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E								

			CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .								

037

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui vários itens, e os mesmos deverão ser divididos em cotas para ME, EPP E MEI E DEMAIS deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR LOTE, devendo ser respeitados os valores máximos por item unitário e total e por grupo.

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

9. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Prazo de entrega: Será imediato, mediante solicitação da secretaria requisitante.

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante.

Horário de entrega: Conforme pedido da secretaria solicitante.

O produto será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes dascontidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado imediatamente, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

11. OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de

todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitaçãoe qualificação exigidas na licitação.

f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

14.2. DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

090

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2022.

CLÉBER BATISTA
Secretário
Secretaria de Administração

092

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3.Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Xavier
Diretor de Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

093

PARECER FINANCEIRO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: **R$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais**

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

(X) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, 10.520/2020 para o exercício de 2022, no montante de **R$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais** conforme dotações especificadas no parecer contábil de 21 de fevereiro de 2022.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
( ) à vista.
(X) à prazo.

3. Origem de Recursos:
( ) Próprios.
( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2022

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

094

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2022
COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI E COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Bandeirantes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 3.632 de 15 de setembro de 2016, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia XX DE XXXXXXXXX de 2022 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia XX de XXXXXXXXX de 2022, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeira a Srª. Joyce Ferreira Parpinelli e equipe de apoio Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Marcos de Moraes, designados através da Portaria nº 1542/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E**

VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTES, formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTES, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, caso necessário.

1.5. **O limite máximo de preço global para este pregão é o de R$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Termo de Referência (Anexo I);
2.2. Modelo Padrão de Proposta de Preços (Anexo II);
2.3. Modelo de Declaração Unificada (Anexo III)
2.4. Modelo Minuta e Extrato do Contrato (Anexo IV);
2.5. Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo V)
2.6. Procedimento Proposta de Preços Eletronica (Anexo VI);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
c) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

e) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

f) Do descrito NO LOTE 01 serão reservados, ainda, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a itens que poderão ser adiquiridos prioritariamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme autorização da lei municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016.

g) Do descrito NO LOTE 02 serão reservados, ainda, até o limite de 15% (quinze por cento) do melhor preço válido, ao lote que deverá ser adquiridos por microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

h) Do descrito NO LOTE 03 a participação será aberta para empresas de todos os portes.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

5.4. **Para o credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME (Anexo V), acompanhado do **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão

competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

5.5 O **representante legal e/ou o simples representante** deverão identificar-se exibindo **documento oficial de identificação** que contenha foto.

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no **início da sessão do Pregão**: no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento **por outro devidamente credenciado**.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

a) Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme **MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA** constante no ANEXO III próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento)**;

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

b) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento)**;

c) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, (http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21), optante ou não pelo simples, apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento)**;

038

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO CERTIDÃO E CONSULTA, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E DA LEI MUNICIPAL 3.632/2016;

6.2. A **Proposta de Preços e Documentos de Habilitação**, deverão ser **entregues e protocolados** no setor de protocolo da Prefeitura, em envelopes devidamente lacrados na seguinte forma, Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Documentos de Habilitação (Envelope nº 2), ATÉ AS 9:00 DO DIA SESSÃO XX/XX/2022;

6.3. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.4. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º /2022- PMB PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR **Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO** Proponente:..... Endereço:..... Fone/Fax:..... CNPJ:.....

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º /2022- PMB PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR **Envelope 02 – HABILITAÇÃO** Proponente:..... Endereço:..... Fone/Fax:..... CNPJ:.....

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
6.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
6.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "1"

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "1".
7.2. **A proposta** para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal (com poderes), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) Designação do número desta licitação;
b) Conter prazo de **validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) **Declaração, no corpo da proposta,** com expressa referência de **submissão** da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados (**DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**):

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.
7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.
7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

100

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "2"

8.1. As licitantes deverão apresentar no **envelope "2" – "Documentos de Habilitação"**, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
   I- A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
   II- É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante de **Declaração Unificada** no ANEXO III;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação posta nas alíneas *c* e *d* no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame junto ao credenciamento.

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

a) **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** - cartão CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
b) Certificado de regularidade do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
d) Prova de regularidade com as fazendas:
   I- **Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
   II- **Estadual**, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
   III- **Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

e) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de **Alvará Municipal**, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

8.4. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da aberturada sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

7.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
7.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
7.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
7.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
7.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão
7.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) A apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.12. letra "b" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO III), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO II.
9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
9.10. Ás microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

a) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
   I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

II- não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "I" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão, acompanhada de nova Proposta de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com

sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os bens pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da entrega do objeto por parte da empresa CONTRATADA, bem como a emissão da nota fiscal em favor do CONTRATANTE.

10.8. O não fornecimento dos bens no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor

total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei;
d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
10.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
11.10. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 10.1 deste Edital.
10.11. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá a partir das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado será pago mensalmente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.
13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.
13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.
13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.
13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

14. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. **Os serviços deverão ser executados e/ou os produtos entregues quando solicitados pela administração conforme descrito no termo de referência (anexo I)**;
14.2. O recebimento dos serviços, dar-se-á após a execução e constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem a nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade;
14.3. A não execução do serviço no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 10 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do

recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
18.2. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
18.3. O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.
19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.
19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.

19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.
19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
19.16. Rejeitar no todo, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do edital pregão presencial n° __/2022 - PMB.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os PRODUTOS dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do produto.
20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Município de Bandeirantes-PR.
20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.
20.6 A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
20.7 A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.
20.9. Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
20.10. Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.
20.11. Manter veículo a disposição do Município de Bandeirantes-PR todos os dias para possíveis atendimentos emergenciais.

21 – DOS SERVIÇOS/PRODUTOS NÃO PREVISTOS

21.1. Por determinação do Município de Bandeirantes-PR, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) no(s) projeto(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.
21.2. A supressão de serviços ou produtos resultante de acordo celebrado expressamente entre o Município de Bandeirantes-PR e a Licitante vencedora, poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

21.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços/produtos, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.
21.3 O(s) serviço(s)/produto (s) deste do contrato será(ão) recebido(s) após a comunicação da conclusão pela contratada ao responsável designado pelo Município de Bandeirantes-PR, ficando a contratada responsável pelo(s) serviços executados, exceto por danos que sejam de responsabilidade do município.
21.4. A aceitação do(s) serviço(s)/produto(s) pelo Município de Bandeirantes-PR se dará quando não houver qualquer pendência por parte da contratada.
21.5. O recebimento definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s)/produto(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22 – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Bandeirantes-PR ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

23 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
23.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

23.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
24.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
24.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a data da abertura desta licitação;
b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

24.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
24.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

25 - ARBITRAMENTO E FORO

25.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes, __ de janeiro de 2022.

CLEBER BATISTA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.**
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
3. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**
4. **LOTES**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
1	3000	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A		**RS 101,18**	**RS 303.540,00**

			CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE			

			CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME. INTENSIDADE MÉDIA. TIPO TRADICIONAL. EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM,			

			MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS,			

			QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG,** APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			

			TOTAL DO LOTE			RS 303.540,00

TOTAL GERAL R$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais).

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8742/93 | Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Art. Nº 22.
Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
Resolução nº 04 de 26 de novembro de 2007 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirantes.
O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Bandeirantes é a unidade pública responsável pela concessão dos benefícios eventuais, que pertencem a Proteção Social Básica. A aquisição de cestas básicas é regulamentada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, para atender as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e que não possuam condições financeiras para aquisição das mesmas, visando assim restabelecer de maneira imediata a segurança alimentar dessas pessoas. Considerando que o fornecimento das cestas básicas são contínuas e a necessidade de futuras aquisições, é imprescindível a realização de um novo processo licitatório, sob pena de paralisação do fornecimento, prejudicando assim os beneficiários das cestas básicas, justificando dessa forma, a aquisição ora mencionada.

DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

a) EDUARDO RAVAGANANI - ME
b) GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
c) ANDRESSA BATISTA FERREIRA – ME
d) COMPRAS GOVERNAMENTAIS (PAINEL DE PREÇOS)
e) NP (BANCO DE PREÇO)

O custo máximo desta licitação é de **S 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais.**.
O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:

ITEM	UND FORN.	QNT TOTAL	DESCRITIVO	BANCO DE PREÇOS	EDUARDO RAVAGANANI - ME	GUMA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA BATISTA FERREIRA - ME	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉDIA – VLR UNT	VALOR TOTAL
1	UND	4200	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO	COTOU SOMENTE O SACO PARA EMBALAR AS CESTAS 1,01	110,40	101,58	99,28	92,45 NÃO TEM COTAÇÃO DE SACO PARA EMBALAGEM		

			INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO								

			FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE							

			VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO						

			EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO). NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS,							

			ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER							

			FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA. INGREDIENTES. DATA DE VALIDADE. LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ							

			APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .							

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possuí vários itens, e os mesmos deverão ser divididos em cotas para ME, EPP E MEI E DEMAIS deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR LOTE, devendo ser respeitados os valores máximos por item unitário e total e por grupo.

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

9. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado:

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Prazo de entrega: Será imediato, mediante solicitação da secretaria requisitante.

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante.

Horário de entrega: Conforme pedido da secretaria solicitante.

O produto será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes dascontidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado imediatamente, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

12. OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitaçãoe qualificação exigidas na licitação.

f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

14.2. DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, xx de xxxxxxxx de 2022.

CLÉBER BATISTA
Secretário
Secretaria de Administração

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)(papel timbrado da licitante)

Ao
Municipio de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº __/2022-PMB
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	**INSC. ESTADUAL:**	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	**E-MAIL:**	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

1	300	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,		**R$ 101,18**	**R$ 30.354,00**

			INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			

			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE:			

			MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM			

			HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG.** APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**RS 30.354,00**

LOTE 02: COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

1	450	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE		**RS 101,18**	**RS 45.531,00**

			VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÊM GLUTÊM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á			

			VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O			

			EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,			

			INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			RS 45.531,00

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

1	2250	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO. REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE		**RS 101,18**	**RS 227.655,00**

			VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á			

			VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, O			

			EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,			

			INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG.** APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**RS 227.655,00**

- AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS.

VALOR MÁXIMO TOTAL:

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se

também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

2.3. Valor Total da Proposta R$ .....(. .....).
2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega,mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência e contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 10 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

_____, de fevereiro de 2022

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.

ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº __/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos**. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial __/2022-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital.Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:

149

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº __/2022 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2022 - PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) ___, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº __/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR 2022**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº __/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/___/2022.

Cdg	Nome	QTDD	MARCA	Vlr Unt	Valor

TOTAL GERAL DOS LOTES: R$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1° Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$___(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1° O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.
§2° Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
§3° O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1° Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
§2° Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1° O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
§2° Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
§3° O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).
§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2° - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3° - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
§9° - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1° - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2° - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1° - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1° - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
§2° Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação,

de contratação e execução do objeto contratual.
§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ousem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citaçãoe da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.
§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
§4º Advertência;
§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo

com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.
§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir aAdministração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula décima terceira deste contrato.
§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crimeaplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;

g) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº __/2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1° Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1° As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1° Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.
§2° Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1. 2.
CPF. CPF.

157

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/ 2022-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR116/2022

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Local/data

CONTRATANTE CONTRATADO

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A (nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, credencia o Sr(a) (nome), RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade _____ nº ____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

_____, ____ de _____ de 2022.

(*assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF*)

ANEXO VI

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa" PROPOSTA *DE PREÇOS*".

- Criar uma "PASTA DE TRABALHO" **a qual sugerimos que formate com o nome:**

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br **da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.**

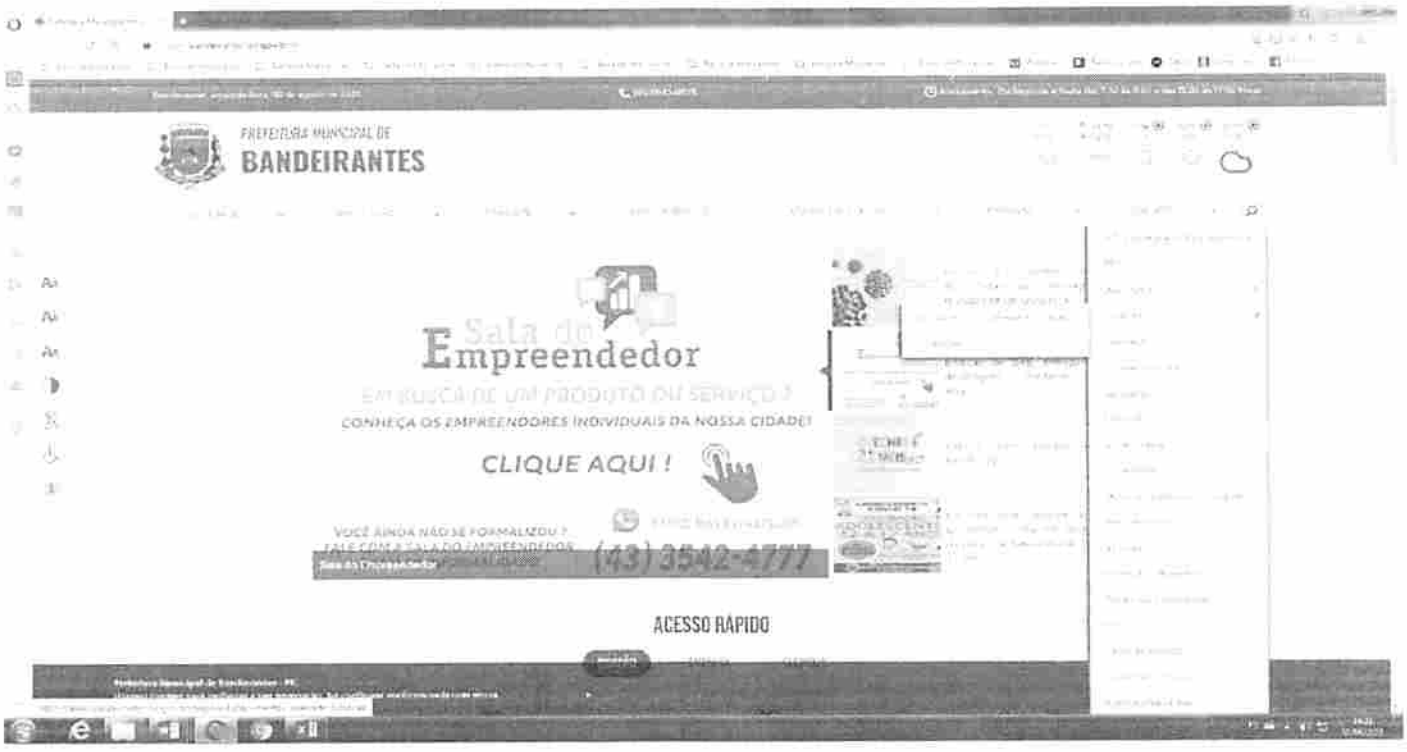

- Clique em "CIDADÃO" entrar em (LICITAÇÕES), clicar no ícone (Documentos Auxiliares - Licitação) entrar em (ES-Proposta - Programa para Licitações) e (baixar):

- Salve esse aplicativo "EsProposta.exe" **dentro da pasta** PROPOSTA DE PREÇOS **que foi criada.**

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

- Obs. **Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.**

Es Proposta

- DA PROPOSTA DE PREÇOS: Estará junto ao edital no sitio eletrônico do município e deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (**), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta ... em cima dos 3 pontinhos, abrira aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMs e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abrira a proposta (OBS. Se for POR ITEM/LOTE e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abrira também), após aberto, devera ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante e preencha os dados referente ao representante legal da empresa (a pessoa que virá participara da licitação), e por último quadro societário da empresa: cadastrar representante(s) legal(ais) (sócio(s) administradores) e demais membro(s) do quadro societário (sócios não administradores).**

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2022

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2022.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº ___/2022-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que o presente certame será realizado com Cota de até 25% para ME.EPP e MEI uma vez que estão presentes os pré-requisitos do artigo 48 Inciso III da Lei complementar 123/06 e suas alterações.

Cordialmente,

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Pregoeiro

Á
Assessoria Juridica
Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.542/2022

Súmula: Altera a Portaria nº 1.540/2022,

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria nº 1.540/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2022, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- JOYCE FERREIRA PARPINELLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- JOSÉ MARCIO URBANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60;
- FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.228.479-83; e
- JOSÉ CELESTINO FONTOLAN, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição nº 153 do dia 04/01/2022 do Jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo

PARECER JURÍDICO Nº. 01/2022.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 116/2022.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

- RELATÓRIO.

Primeiramente, cumpre salientar que a presente manifestação tem por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo licitatório em questão.

Submete-se a apreciação o processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para a compra de cestas básicas, o qual foi encaminhado para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Consta no presente certame: solicitação do Diretor da Divisão de Compras e Secretário Municipal de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família; Justificativas; Média de preços; Projeto Básico; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; Minuta do edital, contrato e anexos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o **menor preço por lote** como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes o art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública sejam precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, parágrafo único).

Verifica-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
II – Local a ser retirado o edital;
III – Local, data e horário para abertura da sessão;
IV – Condições para participação;
V – Critérios para julgamento;
VI – Condições de pagamento;
VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;
IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Em relação a forma de realização do Pregão, Presencial ou Eletrônico, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim orienta:

Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações. *A norma, definida no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno, que respondeu a Consulta formulada pelo Município de Foz do Iguaçu, tem fundamento nas diversas vantagens que a modalidade eletrônica apresenta em relação à presencial.*

A forma Eletrônica deve ser tratada como regra pelos Municípios do Estado do Paraná:

PROCESSO Nº: 800781/17
ASSUNTO: CONSULTA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
ACÓRDÃO Nº 2605/18 - Tribunal Pleno
Consulta. Licitação. Pregão. Eletrônico e presencial. Discricionariedade. Complexidade do objeto.
Concorrência.
(...);

CONHECER da presente Consulta para, no mérito, RESPONDER os questionamentos, no sentido de que:

a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, **consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração** e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) **A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa**, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Pelas decisões expostas, não há vedação quanto a utilização do Pregão Presencial. No entanto, cabe a apresentação de justificativa da Administração para utilização da referida modalidade, confirmando-se ser a que melhor atende ao interesse público, em detrimento da modalidade eletrônica, uma vez que essa deve ser utilizada como regra nos Municípios paranaenses.

Importante orientar, ainda, que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de orçamentos, *processo licitatório de outros entes públicos*, ***pesquisa do sitio painel de preços e governamentais***, além de pesquisa ampla na internet.

Deve ainda, pelo Princípio da Publicidade, ser respeitado o prazo de apresentação das propostas, contados a partir da publicação do edital, que não poderá ser inferior a 8 dias úteis, conforme artigo 4º, inciso V da Lei nº. 10.520/2002.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que estão presentes todas as cláusulas necessárias, ficando resguardados os ditames legais estabelecidos no artigo 55 da Lei 8.666/93.

IV - CONCLUSAO

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta no processo, não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do art. 40 da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 25 de fevereiro de 2022.

Carla M. M. Santos Augusto

Carla M. M. dos Santos Augusto
OAB/PR nº. 88.156

TCEPR

V/169

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	116

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	09001082440810206533903200000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	303.540,00
Data de Lançamento do Edital	03/03/2022
Data da Abertura das Propostas	25/03/2022 — Data Registro: 03/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	— Data Registro:
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim — Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI E COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25 de março de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 03 de março.

Bandeirantes, 03 de março de 2022

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI E COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25 de março de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 03 de março.

Bandeirantes, 03 de março de 2022

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

172

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18242/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - OBJETO: Pavimentação da Estrada dos Tropeiros 02 em CBUQ de 17.281,83 m², sendo 2.263,79 m de extensão, incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 6.765.486,48 (Seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações e Compras, sito na Rua Pedro Druszcz, nº 160, sobreloja – Centro – Araucária/PR até às 13:30 horas do dia 11 de abril de 2022 e a ABERTURA se dará no mesmo dia e local às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site https://araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou através do e-mail: cplose@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 03 de março de 2022 - **AIRTON MOREIRA PINTO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**

COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126.677/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da construção do banheiro (Masculino/Feminino) situados no Parque Cachoeira; criação de DML e instalação sanitária adaptada a PcD, bem como área de lazer ao ar livre, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Possível interessada na prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe apontou, via e-mail, inconsistência no QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS do ANEXO I do Edital, vez que os valores máximos para execução dos itens B.2.1. e B.2.2., relacionados respectivamente à ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019 e ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021, NÃO integram o valor máximo da licitação. Após confirmado tal apontamento, a presente licitação deverá ser SUSPENSA afim de que referida inconsistência seja sanada. Ao depois, permanecendo interesse público, o edital em comento será republicado, respeitando-se os prazos legais de publicidade (art. 21 da Lei 8.666/93). O presente comunicado deverá ser publicado em todos os locais onde se deu a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, além de veiculado no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, juntamente com o edital completo, e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal. PUBLIQUE-SE - Prefeitura do Município de Araucária, 03 de Março de 2022. - **AIRTON MOREIRA PINTO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**

COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130.178/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação das ruas do bairro Sabiá. Pavimentação em CBUQ de 14.374,28m², sendo 1.820,53m de extensão. Incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Contrato FINISA 0621843-2, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Face à solicitação da SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – Ofício nº 162/2022 – FICA SUSPENSA a presente licitação - afim de que se proceda adequação da planilha orçamentária. Após referida adequação e permanecendo interesse na execução dos serviços, o edital em apreço será REPUBLICADO, respeitado o prazo legal de publicidade. O presente comunicado deverá ser publicado em todos os locais onde se deu a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, além de veiculado no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, juntamente com o edital completo. PUBLIQUE-SE - Prefeitura do Município de Araucária, 03 de Março de 2022. **AIRTON MOREIRA PINTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105392/2021 - PREGÃO Nº 032/2022 - OBJETO: Aquisição de papel A4, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 21/03/2022
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 21/03/2022

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1699 (DLC)/ (41) 3614-1400 – Ramal: 1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 03 de março de 2022

MARCELLO SCHIAVON - PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7001/2022 - PREGÃO Nº 033/2022 - OBJETO: Contratação de serviços de Publicidade Legal em jornal impresso de grande e comprovada circulação de segunda a sexta-feira no Estado do Paraná, no Município de Araucária e na região metropolitana, para edição e publicação de atos oficiais do Município (leis, decretos, extratos em geral, editais licitatórios, e demais atos oficiais), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 21/03/2022
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 21/03/2022

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site https://www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 2308 (Pregoeiro), e-mail: wagner.prado@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 03 de março de 2022.

WAGNER MOREIRA DO PRADO - PREGOEIRO

18891/2022

AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS contidos no Anexo I do Edital, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital, na Secretaria Municipal de Saúde, sita á Rua Pedro Druszcz, 111, 2º andar, Centro, Araucária/PR. O edital completo está disponível aos interessados no site https://araucaria.atende.net/ e na Secretaria Municipal de Saúde, das 09:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h. Informações podem ser obtidas pelo fone 3614-1470. - PUBLIQUE-SE. - Araucária, 03 de março de 2022. - **Andre Luiz Dreveniak - Presidente da CPC/SMSA - Decreto nº 36.167/2021**

18892/2022

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2022,** que tem por objeto a **aquisição de ferramentas e equipamentos para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Transportes, Serviços Urbanos e Obras, destinados à oficina do pátio de máquinas, eletricistas, marcenaria e Departamento de Obras da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand – Pr** Fica definida a nova data da abertura será no dia **21 (vinte e um) de março 2022 às 09:00 (nove) horas** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Civica, 99, nesta cidade, a partir do dia **07 de março 2022**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 e/ou na plataforma BLL em local próprio ou endereço eletrônico bllcompras.com.

Assis Chateaubriand, 03 de março de 2022.
Solange Aparecida Malagute Tavares
Gerente de Compras e Licitações

18953/2022

Balsa Nova

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O poder executivo do Municipio de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Concorrência Pública sob o n.º 01/2022, objetivando a concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros dentro do Municipio de Balsa Nova, no dia 07/04/2022 às 09h 00min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitados pelos endereços de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br e licitacao01@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

18998/2022

Bandeirantes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI E COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25 de março de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 03 de março.

Bandeirantes, 03 de março de 2022

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

18943/2022

Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - *Processo Licitatório 03/2022*

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 01/2022, que teve como objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, com extensão de 2.100 metros, largura de 6,0 e entroncamento a ser executado no trecho da estrada Vicinal, com início na Gruta Nossa Senhora de Lourdes sentido comunidade Sagrada Família com área de 12.600,00m², de acordo, com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.906.326/0001-58, com o valor global de **R$ 536.000,28 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Vinte e Oito Centavos).**

Bom Sucesso do Sul, 03 de Março de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

18987/2022

Braganey

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza continua, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais áreas internas dos prédios públicos e auxiliar de serviços gerais nas áreas externas, conforme orçamentos e descritivos em anexo, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses **Data da sessão de abertura:** 17/03/2022. **- Protocolo até:** 13h45mim. **- Horário:** 14h00min **Valor estimado: R$ 975.636,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais)Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br . **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Fevereiro de 2022

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

18217/2022

Cambará

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: IDR-Paraná e Município de Cambará
OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.
VIGÊNCIA: de 15/02/2022 a 31/12/2024
PROTOCOLO: nº 18.387.653-8
ASSINAM: José Salim Haggi Neto (Prefeito de Cambará) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

18538/2022

Campina Grande do Sul

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º 1/2022
Processo Administrativo n.º 36/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO COLÉGIO MANDASSAIA, COM ÁREA TOTAL DE 129,20 M², LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL OMACIR SIMÕES DA ROCHA, 3825 - MANDASSAIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.**
Emissão: **02 de março de 2022**
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas do dia **21 de março de 2022**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Às **09:00 horas** do dia **21 de março de 2022**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O Edital estará disponível a partir de **03 de março de 2022**, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes
Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.
Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

18694/2022

Capitão Leonidas Marques

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Capitão Leônidas Marques – Paraná, torna público que requereu do IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (não perigosos), localizado no Lote Rural nº 101-A-1 e nº 99-A da Gleba nº12, do Imóvel Andrada, na Linha São João, zona rural, município de Capitão Leônidas Marques – PR.

18671/2022

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 024/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-REGISTROS DE PREÇOS
EXCLUSIVIDADE ME, EPP E MEI PARA ITENS ATÉ R$ 80.000,00

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por objeto Aquisição de material de expediente e escolar, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **28/02/2022 a 15/03/2022**
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30mIn do dia 15/03/2022 **-Local**: www.licitanet.com.br **"Acesso Identificado"**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Aquisição do edital**: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: **contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br**
Carlópolis, 25 de fevereiro de 2022.
Publique-se.Hiroshi KuboPrefeito Municipal

18182/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão de obra), para execução de: Relocação de Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com área de 2.914,12 m², em vias públicas do Município de Alto Paraná-PR e Distritos de Maristela e Santa Maria. ABERTURA: Dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Cópia do Edital e a Pasta Técnica poderão ser retirados junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. Os envelopes nºs - 01 - Documentação para Habilitação, e 02 - Proposta de Preços deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até 08:30 horas do dia 30 de março de 2022. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná/PR, 7 de março de 2022.
CLAUDEMIR JÚLIA PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que retificou o Edital da licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4600022829 FIRMADO ENTRE A COPEL E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, sendo a realização da sessão em nova data, qual seja: 29/3/2022. A retirada do edital retificado será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sítios eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 04 de março de 2022.

Bandeirantes/PR, 4 de março de 2022.
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25 de março de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 03 de março.

Bandeirantes/PR, 3 de março de 2022.
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR16/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 25MPA DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 31.458,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 18/03/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 14/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: LACA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Revitalização da Praça Central e da Avenida Tancredo Neves do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme CR 909451/2020/MTUR/CAIXA, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.971.006,10 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, seis reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.
FISCAL DO CONTRATO: Rosmir Marcos Dallabrida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Objeto: Permissão de uso de áreas a título precário e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos, no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA. Sessão Pública: 08 de abril de 2022, às 9h00min. Local: Rua Erechim, 1436, Cascavel, Estado do Paraná. Tipo: Maior Oferta. Valor Mínimo Mensal: R$ 33.794,36. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de março de 2022
DALTRON ROBERTO MARQUARDT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Transitar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios) para alimentação de pacientes e funcionários das UPAs (Veneza, Brasília e Tancredo Neves), CEDIP, CAPS III, CAPS I, CAPS ad, Residências Terapêuticas e, em Campanhas de Imunização da Atenção Primária. Sessão Pública: 22 de março de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.224.367,84. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de março de 2022.
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que foi publicada a seguinte licitação: Processo Nº. 027/2022 - Pregão nº 010/2022 (eletrônico). Objeto: aquisição de veículo, tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, conforme proposta 09178.2660001/19-009 do MINISTÉRIO DA SAÚDE firmada com este Município de CIDADE GAÚCHA - PR. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 25/03/2022. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 25/03/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 25/03/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço unitário - lote único. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394. Informações: Departamento de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 - ramal 4326

Em 7 de março de 2022.
MARLI GUIMARÃES SCHWENGBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de mobiliários eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e utensílios para atender os estabelecimentos de saúde do município de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 09 de março de 2022 até às 08:00 horas do dia 22 de março de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 22 de março de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo/PR, 7 de março de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 29 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DOS PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado/PR, 4 de Março de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 23 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA C ORRETIVA DE VEICULOS E MAQUINARIOS COM FORNECIMENTO E PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

O Município de Colo rado torna público que realizará às 13h30min do dia 24 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 /2022

COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI E COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Bandeirantes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 3.632 de 15 de setembro de 2016, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 25 de março de 2022 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 25 de março de 2022, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeira a Srª. Joyce Ferreira Parpinelli e equipe de apoio Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Marcos de Moraes, designados através da Portaria nº 1542/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E**

VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTES, formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTES, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, caso necessário.

1.5. **O limite máximo de preço global para este pregão é o de R$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Termo de Referência (Anexo I);
2.2. Modelo Padrão de Proposta de Preços (Anexo II);
2.3. Modelo de Declaração Unificada (Anexo III)
2.4. Modelo Minuta e Extrato do Contrato (Anexo IV);
2.5. Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo V)
2.6. Procedimento Proposta de Preços Eletronica (Anexo VI);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
c) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

e) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

f) Do descrito NO LOTE 01 serão reservados, ainda, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a itens que poderão ser adiquiridos prioritariamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme autorização da lei municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016.

g) Do descrito NO LOTE 02 serão reservados, ainda, até o limite de 15% (quinze por cento) do melhor preço válido, ao lote que deverá ser adquiridos por microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

h) Do descrito NO LOTE 03 a participação será aberta para empresas de todos os portes.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

5.4. **Para o credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME (Anexo V), acompanhado do **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão

competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

5.5 O **representante legal e/ou o simples representante** deverão identificar-se exibindo **documento oficial de identificação** que contenha foto.

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no **início da sessão do Pregão**; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento **por outro devidamente credenciado.**

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

a) Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme **MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA** constante no ANEXO III próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

b) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

c) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, (http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21), optante ou não pelo simples, apresentar diretamente ao Pregoeiro **(apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);**

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO CERTIDÃO E CONSULTA, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E DA LEI MUNICIPAL 3.632/2016;

6.2. A **Proposta de Preços e Documentos de Habilitação**, deverão ser **entregues e protocolados** no setor de protocolo da Prefeitura, em envelopes devidamente lacrados na seguinte forma, Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Documentos de Habilitação (Envelope nº 2), **ATÉ AS 9:00 DO DIA SESSÃO 25/03/2022**;

6.3. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.4. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 17 /2022- PMB PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR **Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO** Proponente:..... Endereço:..... Fone/Fax:..... CNPJ:.....

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 17/2022- PMB PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR **Envelope 02 – HABILITAÇÃO** Proponente:..... Endereço:..... Fone/Fax:..... CNPJ:.....

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
6.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
6.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "1"

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "1".
7.2. **A proposta** para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal (com poderes), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) Designação do número desta licitação;
b) Conter prazo de **validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) **Declaração, no corpo da proposta,** com expressa referência de **submissão** da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados (**DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**);

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.
7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.
7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "2"

8.1. As licitantes deverão apresentar no **envelope "2" – "Documentos de Habilitação"**, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
   I- A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
   II- É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante de **Declaração Unificada** no ANEXO III;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação posta nas alíneas *c* e *d* no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame junto ao credenciamento.

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

a) **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** - cartão CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
b) Certificado de regularidade do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
d) Prova de regularidade com as fazendas:
   I- **Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
   II- **Estadual**, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
   III- **Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

e) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de **Alvará Municipal**, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

8.4. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da aberturada sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

7.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
7.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
7.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
7.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
7.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão
7.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) A apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.12. letra "b" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO III), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO II.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. Ás microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

a) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

II- não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "I" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão, acompanhada de nova Proposta de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com

sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os bens pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da entrega do objeto por parte da empresa CONTRATADA, bem como a emissão da nota fiscal em favor do CONTRATANTE.

10.8. O não fornecimento dos bens no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor

total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei;
d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
10.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
11.10. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 10.1 deste Edital.
10.11. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá a partir das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado será pago mensalmente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.
13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.
13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.
13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.
13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

14. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. **Os serviços deverão ser executados e/ou os produtos entregues quando solicitados pela administração conforme descrito no termo de referência (anexo I)**;
14.2. O recebimento dos serviços, dar-se-á após a execução e constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem a nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade;
14.3. A não execução do serviço no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 10 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do

recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
18.2. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
18.3. O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.
19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.
19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.

19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.
19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
19.16. Rejeitar no todo, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do edital pregão presencial n° __/2022 - PMB.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os PRODUTOS dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do produto.
20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Município de Bandeirantes-PR.
20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.
20.6 A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
20.7 A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.
20.9. Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
20.10. Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.
20.11. Manter veículo a disposição do Município de Bandeirantes-PR todos os dias para possíveis atendimentos emergenciais.

21 – DOS SERVIÇOS/PRODUTOS NÃO PREVISTOS

21.1. Por determinação do Município de Bandeirantes-PR, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) no(s) projeto(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.
21.2. A supressão de serviços ou produtos resultante de acordo celebrado expressamente entre o Município de Bandeirantes-PR e a Licitante vencedora, poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

21.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços/produtos, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.
21.3 O(s) serviço(s)/produto (s) deste do contrato será(ão) recebido(s) após a comunicação da conclusão pela contratada ao responsável designado pelo Município de Bandeirantes-PR, ficando a contratada responsável pelo(s) serviços executados, exceto por danos que sejam de responsabilidade do município.
21.4. A aceitação do(s) serviço(s)/produto(s) pelo Município de Bandeirantes-PR se dará quando não houver qualquer pendência por parte da contratada.
21.5. O recebimento definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s)/produto(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22 – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Bandeirantes-PR ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

23 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
23.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

23.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
24.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
24.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a data da abertura desta licitação;
b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

24.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
24.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

25 - ARBITRAMENTO E FORO

25.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes, 03 de março de 2022.

CLEBER BATISTA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.**
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
3. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**
4. **LOTES**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
1	3000	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A		**R$ 101,18**	**R$ 303.540,00**

			CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE			

			CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM,			

			MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS,			

			QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .		

			TOTAL DO LOTE			**R$ 303.540,00**

TOTAL GERAL R$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais).

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8742/93 | Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. Nº 22.
Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
Resolução nº 04 de 26 de novembro de 2007 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirantes.
O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Bandeirantes é a unidade pública responsável pela concessão dos benefícios eventuais, que pertencem a Proteção Social Básica. A aquisição de cestas básicas é regulamentada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, para atender as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e que não possuam condições financeiras para aquisição das mesmas, visando assim restabelecer de maneira imediata a segurança alimentar dessas pessoas. Considerando que o fornecimento das cestas básicas são contínuas e a necessidade de futuras aquisições, é imprescindível a realização de um novo processo licitatório, sob pena de paralisação do fornecimento, prejudicando assim os beneficiários das cestas básicas, justificando dessa forma, a aquisição ora mencionada.

DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

a) EDUARDO RAVAGANANI - ME
b) GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
c) ANDRESSA BATISTA FERREIRA – ME
d) COMPRAS GOVERNAMENTAIS (PAINEL DE PREÇOS)
e) NP (BANCO DE PREÇO)

O custo máximo desta licitação é de **$ 303.540,00 (trezentos e três mil quinhentos e quarenta reais.**.
O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:

ITEM	UND FORN.	QNT TOTAL	DESCRITIVO	BANCO DE PREÇOS	EDUARDO RAVAGANANI - ME	GUMA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA BATISTA FERREIRA - ME	PAINEL DE PREÇOS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉDIA – VLR UNT	VALOR TOTAL
1	UND	4200	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO	COTOU SOMENTE O SACO PARA EMBALAR AS CESTAS 1,01	110,40	101,58	99,28	92,45 NÃO TEM COTAÇÃO DE SACO PARA EMBALAGEM		

			INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO							

			FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE							

200

			VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO							

1/201

			EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS,							

202

			ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER								

			FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ							

			APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .							

205

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui vários itens, e os mesmos deverão ser divididos em cotas para ME, EPP E MEI E DEMAIS deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR LOTE, devendo ser respeitados os valores máximos por item unitário e total e por grupo.

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

9. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Prazo de entrega: Será imediato, mediante solicitação da secretaria requisitante.

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante.

Horário de entrega: Conforme pedido da secretaria solicitante.

O produto será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes dascontidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado imediatamente, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

12. OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitaçãoe qualificação exigidas na licitação.

f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

14.2. DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

210

Bandeirantes, xx de xxxxxxxx de 2022.

CLÉBER BATISTA

Secretário
Secretaria de Administração

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº __/2022-PMB
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	**INSC. ESTADUAL:**	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	**E-MAIL:**	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

1	300	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,		**R$ 101,18**	**R$ 30.354,00**

			INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			

			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE:			

			MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM			

			HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**R$ 30.354,00**

LOTE 02: COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

1	450	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE		**R$ 101,18**	**R$ 45.531,00**

			VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á			

			VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O			

			EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,			

			INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**RS 45.531,00**

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

1	2250	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE		**R$ 101,18**	**R$ 227.655,00**

			VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á			

			VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O			

			EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,			

			INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**R$ 227.655,00**

- AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS.

VALOR MÁXIMO TOTAL:

OBS: <u>A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se</u>

também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

2.3. Valor Total da Proposta R$ .....(. .....).
2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega,mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência e contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 10 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

_____, de fevereiro de 2022

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.

V 228

ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 17/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos**. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial __/2022-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital.Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº __/2022 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2022 - PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) ___, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº __/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR 2022**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº __/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/___/2022.

Cdg	Nome	QTDD	MARCA	Vlr Unt	Valor

TOTAL GERAL DOS LOTES: R$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$___(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.
§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1° - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2° - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1° - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).
§2° - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
§3° - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
§4° - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
§5° - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2° - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3° - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
§9° - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1° - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2° - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1° - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1° - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
§2° Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação,

de contratação e execução do objeto contratual.
§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ousem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citaçãoe da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.
§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
§4º Advertência;
§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo

com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.
§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir aAdministração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula décima terceira deste contrato.
§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crimeaplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;

g) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:
a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº __/2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.
§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1. 2.
CPF. CPF.

// 238

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/ 2022-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR116/2022

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Local/data

CONTRATANTE CONTRATADO

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A (nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, credencia o Sr(a) (nome), RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade _____ nº ____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

_____, ____ de _____ de 2022.

(*assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF*)

ANEXO VI

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa" PROPOSTA *DE PREÇOS*".

- Criar uma "PASTA DE TRABALHO" **a qual sugerimos que formate com o nome:**

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br **da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.**

- Clique em "CIDADÃO" entrar em (LICITAÇÕES), clicar no ícone (Documentos Auxiliares - Licitação) entrar em (ES-Proposta - Programa para Licitações) e (baixar):

- Salve esse aplicativo "EsProposta.exe" **dentro da pasta** PROPOSTA DE PREÇOS **que foi criada.**

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

- Obs. **Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.**

Es Proposta

- DA PROPOSTA DE PREÇOS: Estará junto ao edital no sitio eletrônico do município e deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (**), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta ... em cima dos 3 pontinhos, abrira aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMs e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abrira a proposta (OBS. Se for POR ITEM/LOTE e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abrira também), após aberto, devera ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante e preencha os dados referente ao representante legal da empresa (a pessoa que virá participara da licitação), e por último quadro societário da empresa: cadastrar representante(s) legal(ais) (sócio(s) administradores) e demais membro(s) do quadro societário (sócios não administradores).**

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.

fl 242

Governo Municipal de BANDEIRANTES SiSProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

1603/2022

Tipo:
PREGÃO PRESENCIAL N º 017/2022

Protocolado em:
25/03/2022 - 08:22:57

Informa��es do Requerente:
Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA;
CPF/CNPJ: 40.138.949/0001-77;
Contato: (43) 3159-0534;

1603:25.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí – PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB Nº 41209665762.
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429030221615151219 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15429030221615151219 2-1
Data: 03/02/2021 17:20:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290302216151512192-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE NASCIMENTO
21.04.66

INSCRIÇÃO NO CPF
547 080 799 15

NOME DO CONTRIBUINTE
VALDENIR ROSA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429030221728210565 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15429030221728210565 9-1
Data: 03/02/2021 17:20:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 154290302217282105659-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15429030221051943558 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15429030221051943558 9-1
Data: 03/02/2021 14:27:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c008c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 17/2022-PMB

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.** Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa Comercial Beira Rio Ltda, CNPJ nº 40.168.949/0001-77, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas do artigo 299 do código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa,** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMB,** realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Jataizinho, 15 de março de 2022

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 17/2022PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital.Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 15 de março de 2022

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210439920
NIRE (Sede) 41209665762	**CNPJ** 40.138.949/0001-77	**Data de Ato Constitutivo** 17/12/2020	**Início de Atividade** 17/12/2020

Endereço Completo
Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDENIR ROSA	547.080.799-15	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VALDENIR ROSA	547.080.799-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/12/2020	20207794200	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 09:08:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IKBWTFV8**.

PRC2210439920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

W 251

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 15/03/2022 12:16:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.138.949/0001-77**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes) | Gerar PDF

Política de Privacidade e Condições de Uso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.138.949/0001-77 MATRIZ		17/12/2020

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL BEIRA RIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTEIRO LOBATO	297	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.210-000	CENTRO	JATAIZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM	(43) 3159-0534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **14:12:47** (data e hora de Brasília).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000 .

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

Banco: **BRASIL**
Agência nº: **2212-8**
Nome da agência: **JATAIZINHO**
Cidade da agência: **JATAIZINHO**
Endereço da agência: Rua Carmela Dutra nº 444
Conta nº: **16447-X**
Titular: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Data de abertura: **01/02/2021**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

40138949/0001-77

Jataizinho, 15 de março de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

254

ANEXO

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000 .

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 17/2022-PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 15 de março de 2022

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Governo Municipal de BANDEIRANTES SiSProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

255

Protocolo:

1605/2022

Tipo:
EDITAL Nº 17/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
25/03/2022 - 08:25:37

Informa��es do Requerente:
Nome: MAX CESTAS COM LTDA;
CPF/CNPJ: 41.651.458/0001-98;
Contato: (44) 3024-0600;

1605;25.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAX CESTAS.COM LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210018365
NIRE (Sede) 41209862037	**CNPJ** 41.651.458/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 20/04/2021	**Início de Atividade** 20/04/2021
Endereço Completo Rua DAS AZALEIAS, Nº 2033, JARDIM SANTA ROSA - Maringá/PR - CEP 87060-022			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE CESTAS BASICAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.			
Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	451.615.269-04	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	451.615.269-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 21/05/2021	**Número** 20213263246	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 09:11:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JGJ1GHDJ**.

PRC2210018365

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

MAX CESTAS.COM LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"MAX CESTAS.COM LTDA"**, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo empresarial para **COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art° 2.031 da Lei n° 10.406/02 os sócios RESOLVEM por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida Lei n° 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro

MAX CESTAS.COM LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob nome empresarial de **"MAX CESTAS.COM LTDA"**, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu ato contrato social e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **MAX CESTAS.COM LTDA** com sede e foro na cidade de Maringá-Pr, na Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social o ramo de: **"COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS".**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em **20/04/2021.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	100	90.000,00
TOTAL	100	90.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao sócio **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MAX CESTAS.COM LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do contrato social e demais alterações.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 21 de Maio de 2021.

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX CESTAS.COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45161526904	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 16:42 SOB Nº 20213263246.
PROTOCOLO: 213263246 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103607593. CNPJ DA SEDE: 41651458000198.
NIRE: 41209862037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
MAX CESTAS.COM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAX CESTAS.COM LTDA

260

PROCURACAO PARTICULAR

Prezados Senhores,
OUTORGANTE: MAX CESTAS.COM LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ n° 41.651.458/0001-98**, situado na RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA, CEP: 87060-022 Na Cidade de MARINGA – Estado do PARANA e representada por **JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, portador do R.G n° 3.468.297-6 SSP/PR e inscrito no CPF n° 451.615.269-04

OUTORGADO: WILSON BOVO FERREIRA , brasileiro, Auxiliar Administrativo , portador do R.G n° 3.388.255-6 SSP/PR, inscrito no CPF N° 463.891.059-91, domiciliado e residente na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.
PODERES: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Justiça do trabalho, Procuradorias, ou seja, qualquer órgão publico **para participar de licitações**, podendo reclamar, conciliar, rescindir, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, receber e dar quitação, renunciar, parcelar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, requerer copia de processos administrativo, fazer protocolos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, proposta de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro ou pessoa responsável, formular ofertas e lances de preços, de praticar todos os demais atos pertinentes a este certame de licitação em especifico, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato fim, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARINGA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANLEY MARELLY PICKEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Brasil, 7.345, Zona 04, CEP 87.015-280 – Maringá/PR. – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br
Selo: F003X29911H12 - VCMJ Nº 13 eAG. http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS. Dou fé. Maringá, 20/10/2021. Emol: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDER: R$0,24, ISSQN: R$0,09. Total: R$7,13. Em Test? da Verdade.
Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO FLORIANO
(44) 32
Av. Brasil, 734

CONFERE COM
DATA ___/___/___
ASSINATURA

25 93 2022
ASSINATURA

CARTÓRIO FLORIANO

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04
PROPRIETARIO

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0600 - CNPJ: 41.651.458/0001-98 – I.E 90890031-61

MAX CESTAS.COM LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 17/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA, MARINGA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos**. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA, MARINGA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2022PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

MARINGA, 25 DE MARÇO DE 2022

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04
PROPRIETARIO

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

Data da consulta: 24/03/2022 12:56:35

4/263

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.651.458/0001-98**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAX CESTAS.COM LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WILSON BOVO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3388255-6 SESP PR

CPF
463.891.059-91

DATA NASCIMENTO
12/03/1963

FILIAÇÃO
ADELINO FERREIRA
ENEDINA BOVO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02802481700

VALIDADE
02/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02348549758

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

59608852541
PR920571856

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
02348549758

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 25 / 03 / 2022
ASSINATURA

265

Governo Municipal de BANDEIRANTES SiSProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

1604/2022

Tipo:
EDITAL Nº 17/2022 PREGÃO PRESENCIAL

Protocolado em:
25/03/2022 - 08:27:25

Informa��es do Requerente:
Nome: EDUARDO RAVAGNANI;
CPF/CNPJ: 09.528.971/0001-83;
Contato: (43) 3542-0356;

1604;25.03.2022, Sistema Protocolo Municipal

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0266

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial)

NOME EMPRESARIAL (sociedade sem abreviaturas)
EDUARDO RAVAGNANI

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
ALBERTO RAVAGNANI

(mãe)
YOLANDA DE GIOCY RAVAGNANI

DATA DE NASCIMENTO
08-05-1969

IDENTIDADE (número)
5.065.368-7

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
PR

CPF (número)
723.781.749-04

NACIONALIDADE POR (forma de aquisição – somente no caso de menor)

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA VALTUIR GUILART BARBOSA

NÚMERO
160

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO BARBOSA

CEP
18300-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	CONSTITUIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO RAVAGNANI

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SÃO PAULO

NÚMERO
1715

COMPLEMENTO
SALA

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO BRASILSA

CEP
86360-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4711-3/02
Atividades secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (no CNPJ)

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
TERMO DE ABERTURA 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA A SER FEITA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, procurador ou procurador com poderes)

Eduardo Ravagnani

DATA DA ASSINATURA
10-04-2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
08/04/2008
Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr
09/04/2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2008
SOB NÚMERO: 41106307421
Protocolo: 08/138924-8, DE 09/04/2008
EDUARDO RAVAGNANI

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

2506731

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 25 / 03 / 2022
ASSINATURA

AGENCIA REGIONAL
DE CORNELIO PROCOPIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL BANDEIRANTES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110630742-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO RAVAGNANI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) ALBERTO RAVAGNANI	(mãe) YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1969	IDENTIDADE (número) / Órgão Emissor / UF 50655687 / SSP / PR
CPF (número) 723.781.749-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VANTUIR GOULART BARBOSA	NUMERO 160
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA
CEP 86360000	
MUNICIPIO BANDEIRANTES	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI - ME			NUMERO 2715
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO			CEP 86360000
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		
MUNICIPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mguaira@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
09/04/2008	09.528.971/0001-83			

ASSINATURA (A FIRMA) PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Eduardo Ravagnani - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/08/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR
12 AGO. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2014
SOB NÚMERO 20144619679
Protocolo: 14/461967-9, DE 06/08/2014

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 25 / 03 / 2022
ASSINATURA

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400176847

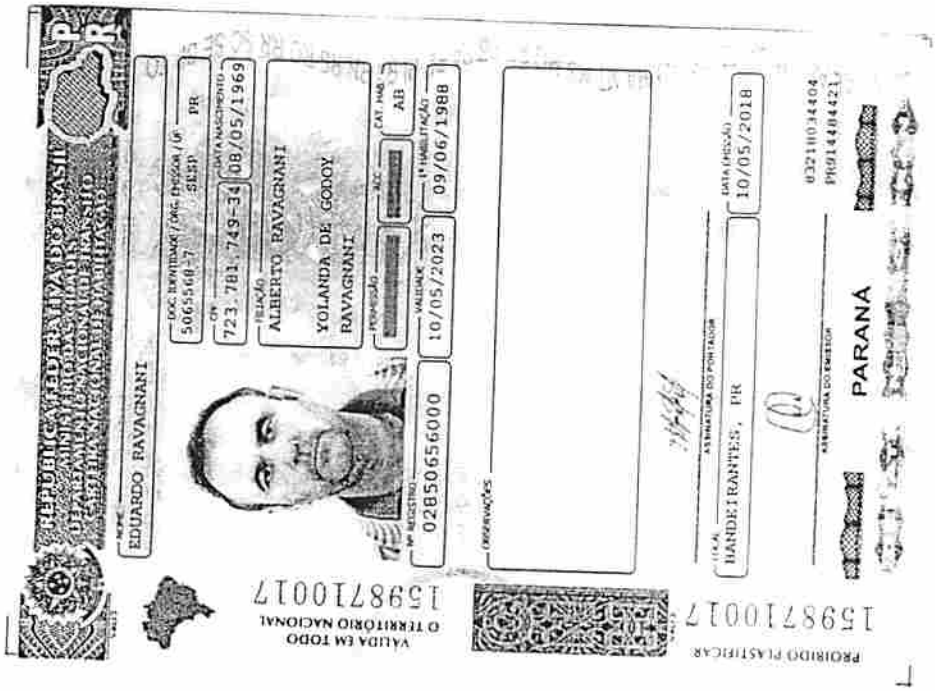

25/03/2022

ASSINATURA

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO RAVAGNANI - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2210516931
NIRE (Sede) 41106307421	**CNPJ** 09.528.971/0001-83	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 09/04/2008	**Início de Atividade** 09/04/2008
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 2715, SALA, LOTEAMENTO BARBOSA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO.			
Capital R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 12/08/2014	**Número** 20144619679	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EDUARDO RAVAGNANI **Identidade:** 50655687 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 723.781.749-34 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2022, às 10:01:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XIUSXSVX**.

PRC2210516931

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 10/03/2022 15:08:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.528.971/0001-83**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDUARDO RAVAGNANI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2008**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

ENDEREÇO:RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE:(43) 3542-0356

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa EDUARDO RAVAGNANI, CNPJ nº 09.528.971/0001-83, com sede na Rua São Paulo, nº 2715, Loteamento Barbosa, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos**.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa EDUARDO RAVAGNANI ME, CNPJ nº 09.528.971/0001-83 com sede na Rua Sao Paulo nº 2715 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Supermercado SGuaíra

272

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 17/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital.Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes,24 de Março de 2022

09.523.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 716 - Universitário Ordovil
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

EDUARDO RAVAGNANI
CPF 72378174934
RG 50655687
SOCIO PROPRIETARIO

273

Governo Municipal de BANDEIRANTES SiSProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

1607/2022

Tipo:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17 -2022

Protocolado em:
25/03/2022 - 08:47:57

Informa��es do Requerente:
Nome: AST COMERCIO DE ALIMENTO E MATERIAIS DE LIMPEZA;
CPF/CNPJ: 37.516.954/0001-61;
Contato: ;

1607:25.03.2022. Sistema Protocolo Municipal

274

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020, alteração sob o NIRE 20210404655 em 22/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.
Resolve assim, Alterar e Consolidar o Ato Constitutivo.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO - Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - Fica alterado o nome empresarial para: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Clausula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO - Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; sob o nome empresarial de **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,** com sede à Rua Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020, alteração sob o NIRE 20210404655 em 22/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.

4/ 275

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A empresa gira como nome empresarial **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Padaria e confeitaria com predominancia de revenda;

Atividades Secundarias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticinios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenires; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

Clausula Quinta – RESPONSABILIDADE LIMITADA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme Art 1052 do Codigo Civil/2002, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do Capital Social.

Clausula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade sera exercida pelo sócio ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

276

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Clausula Setima – INICIO DAS ATIVIDADES - O inicio das atividades ocorreu em 20/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Oitava – TRANSFERENCIAS DE QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros.

Clausula Nona – DAS FILIAIS - A empresa poderá a qualquer momento abrir ou fechar filais em qualquer parte do pais.

Clausula Decima - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos ao sócio quotista, a titulo de antecipação de lucros.

Cláusula Decima Primeira - DO ENQUADRAMENTO - O socio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Clausula Decima Segunda – DO PRO - LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de retirada pro – labore.

Clausula Decima Terceira - DO EXERCICIO SOCIAL - O exercício social coincidira com ano civil. Ao termino de cano exercício.

Clausula Decima Quarta – DO CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Clausula Decima Quinta – DO PLANEJAMENTO SUCESSORIO - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Decima Sexta – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E CASOS OMISSOS
Serão regidas pela disposição do código civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Codigo Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

9/277

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Clausula Decima Setima - AUSENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
O sócio, declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude condenação nas hipoteses mencionadas no Art 1.011 § 1º do CC/2002.

Clausula Decima Oitava – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ibipora/PR para o exercicio do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 27 de Janeiro de 2021.

_____
Alyson Sidnei Teodoro Antunes

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09824612912	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 16:00 SOB Nº 41210518123.
PROTOCOLO: 220585555 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201309269. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.
NIRE: 41210518123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210050152
NIRE (Sede) 41210518123	**CNPJ** 37.516.954/0001-61	**Data de Ato Constitutivo** 23/06/2020	**Início de Atividade** 20/06/2020

Endereço Completo
Rua JOAQUIM FRANCISCO LOPES, Nº 289, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Objeto Social
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SOUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRONICOS COMERCIO DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS

Capital Social R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	098.246.129-12	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	098.246.129-12	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 01/02/2022	**Número** 41210518123	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 16:22:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AIVWQHMV**.

PRC2210050152

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Data da consulta: 22/02/2022 14:28:49

280

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.516.954/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/06/2020	31/12/2021	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

60A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes – PR

Ref. Pregão Presencial nº 17/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289através de seu representante legal infra-assinado,

:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

5) Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o

Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Jataizinho, 25 de março de 2022

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

283

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **empresa de pequeno porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Jataizinho, 25 de março de 2022

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

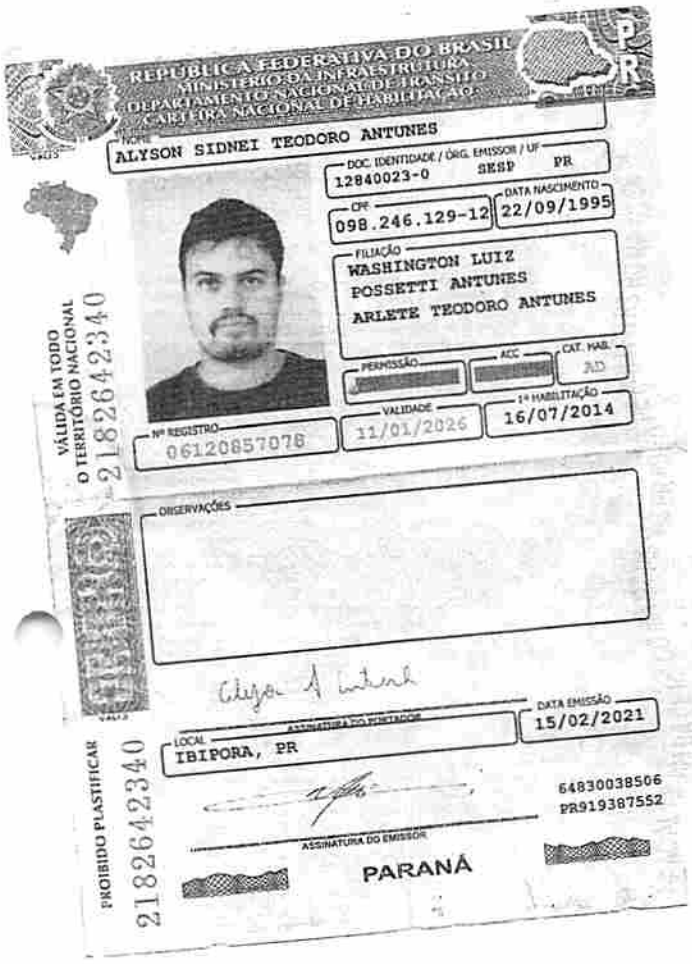

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12840023-0 SESP PR

DATA NASCIMENTO
22/09/1995

CPF
098.246.129-12

FILIAÇÃO
WASHINGTON LUIZ
POSSETTI ANTUNES
ARLETE TEODORO ANTUNES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
06120857078

VALIDADE
11/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2014

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21826423340

Alyson A Antunes
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
15/02/2021

LOCAL
IBIPORA, PR

64830038506
PR919387552

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
21826423340

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 25 / 03 / 2026
ASSINATURA

V 285

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº17-2022

A S T COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAS DE LIMPEZA

CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61

ENVELOPE 1 – PROPOSTAS DE PREÇOS

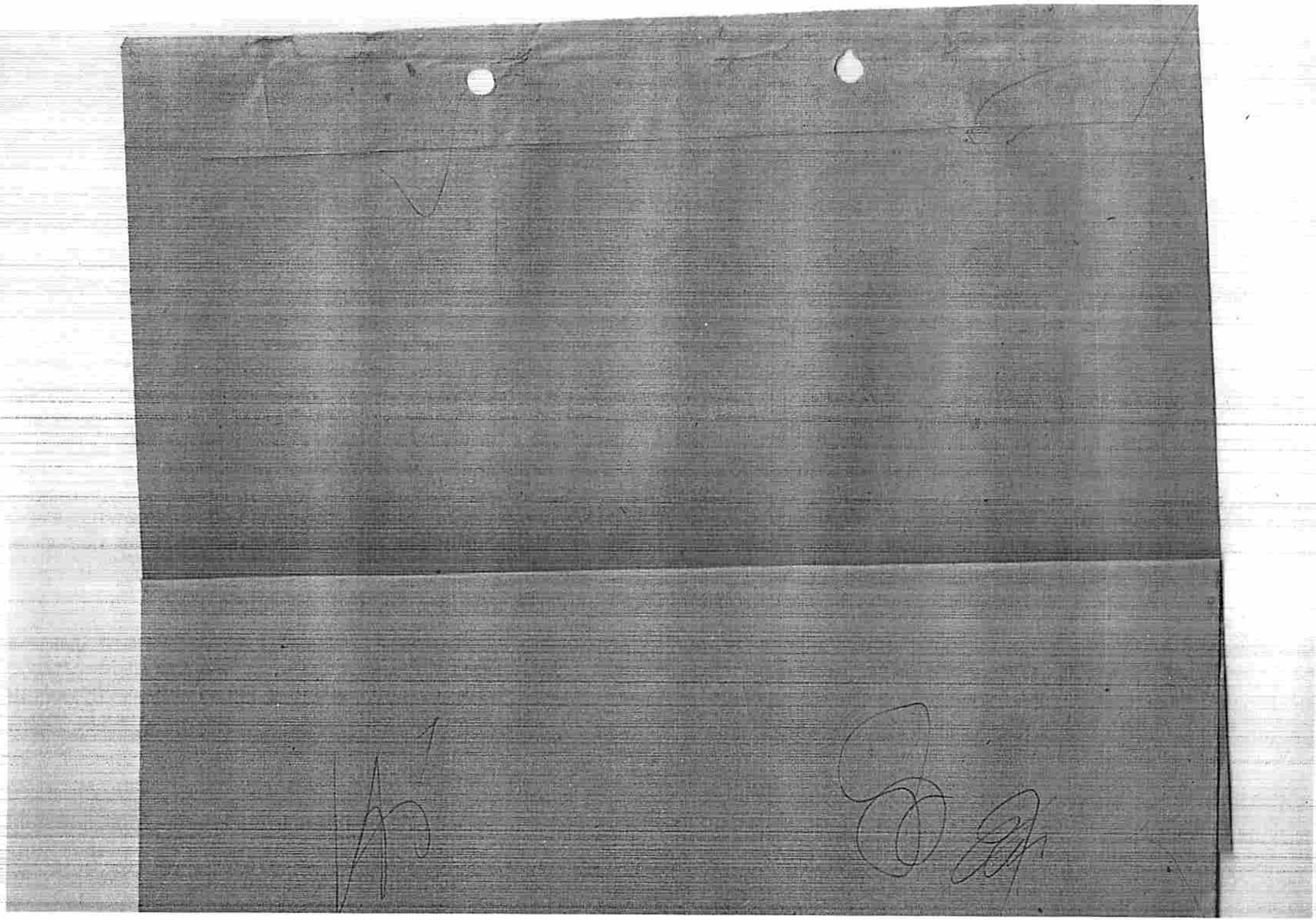

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90851635-47
REP: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES– Sócio Proprietário
RG:12.840.023-0 **CPF:** 098.246.129-12
END: R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289– Centro – Jataizinho/PRCEP: 86210-000
TELEFONE: (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773
E-MAIL: rtantunes2773@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: BANCO DO BRASIL:AG: 2212-8 C/C: 15.796-1

Ao Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2022

-PMB Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

Centauro alimentos

1- Objeto e preço proposto:

1.1. O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

1.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT (CESTA)	VALOR TOTAL (LOTE)
1	3000	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE	ANTUNES **Marca Dos itens** **cotti** **joãozinho** **efraim** **joia** **globo** **odebrech** **zanin** **coamo** **paladori** **luam** **la rend** **bonny** **ideal lixo**	**R$ 95,90**	**R$ 287.700,00**

			POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** –			

			CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			

			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA			

			DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**R$ 26.520,00**

LOTE 02: COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT (CESTA)	VALOR TOTAL (LOTE)
1	450	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE,	ANTUNES **Marca Dos itens** **cotti** **joãozinho** **efraim** **joia** **globo** **odebrech** **zanin** **coamo** **paladori** **luam** **la rend** **bonny** **ideal lixo**	**R$ 88,40**	**R$ 39.780,00**

			MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO			

			DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA			

			DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO,			

			E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO			

			MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**R$ 39.780,00**

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT (CESTA)	VALOR TOTAL (LOTE)
1	2250	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO: 01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM	ANTUNES **Marca Dos itens** **cotti** **joãozinho** **efraim** **joia** **globo** **odebrech** **zanin** **coamo** **paladori** **luam** **la rend** **bonny** **ideal lixo**	**R$ 88,40**	**R$ 198.900,00**

			NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA			

			OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG** – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE			

			APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML** 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE			

			VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G** – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G** – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA,			

			RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .			
			TOTAL DO LOTE			**R$ 198.900,00**

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega,mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

3- Informações complementares:
Retirada, Local e Prazo de Entrega: Em conformidade com o contido no Termo de Referência e contrato
Validade da Proposta de Preços: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de

abertura do pregão
Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no item 10 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência Em conformidade com Edital e Termo de Referência.
4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Jataizinho, 25 de março de 2022.

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

304

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 25/03/2022
ABERTURA: ÀS 09:10 Hrs do dia 25/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 25/03/2022
ABERTURA: ÀS 09:10 Hrs do dia 25/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	3000	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO:		97,45	292.350,00
1.1	1	Pct	01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG –CARACTERISTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE:LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS ECARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO ENÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Tuquinha	18,50	18,50
1.2	1	Pct	01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A	Boca Cheia	6,90	6,90
1.3	1	Pct	01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Pop	1,55	1,55

305

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.4	1	Pct	01 PACOTE- MACARRAO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS- COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Jóia	5,60	5,60
1.5	1	Pct	01 PACOTE - AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM:DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃODEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	Via Doce	19,00	19,00
1.6	1	Pct	01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Dualis	15,90	15,90
1.7	1	Pct	01 PACOTE - FUBA DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Zanin	3,30	3,30

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.8	1	Unid	01 UNIDADE - OLEO DE SOJA REFINADO900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTEÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTEE INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Coamo	10,85	10,85
1.9	1	Sch	01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Paladori	1,75	1,75
1.10	1	Pct	01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO– ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AROTULAGEM DEVE CONTER	Luam	3,60	3,60
1.11	1	Unid	01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COMVITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	La Rend	3,05	3,05

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.12	1	Pct	01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASEDE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .	Barra Nova	7,45	7,45
						97,45

* Valor Total da Proposta - R$ 292.350,00 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cincoenta Reais)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: conforme especificações do Edital
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 25 de Março de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

308

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000 .

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

Banco: **BRASIL**
Agência nº: **2212-8**
Nome da agência: **JATAIZINHO**
Cidade da agência: **JATAIZINHO**
Endereço da agência: Rua Carmela Dutra nº 444
Conta nº: **16447-X**
Titular: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Data de abertura: **01/02/2021**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000
JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 15 de março de 2022

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000 .

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 17/2022-PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 15 de março de 2022

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000
JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 25/03/2022
ABERTURA: ÀS 09:10 Hrs do dia 25/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	RS Unit	R$ Total
1	300	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO:		97,45	29.235,00
1.1	1	Pct	01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG –CARACTERISTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE:LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS ECARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO ENÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Tuquinha	18,50	18,50
1.2	1	Pct	01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A	Boca Cheia	6,90	6,90
1.3	1	Pct	01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Pop	1,55	1,55

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.4	1	Pct	01 PACOTE- MACARRAO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS- COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Jóia	5,60	5,60
1.5	1	Pct	01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM:DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃODEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	Via Doce	19,00	19,00
1.6	1	Pct	01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Dualis	15,90	15,90
1.7	1	Pct	01 PACOTE - FUBA DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Zanin	3,30	3,30

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.8	1	Unid	01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTEÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTEE INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Coamo	10,85	10,85
1.9	1	Sch	01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Paladori	1,75	1,75
1.10	1	Pct	01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO– ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO ASSEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Luam	3,60	3,60

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.11	1	Unid	01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COMVITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	La Rend	3,05	3,05
1.12	1	Pct	01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASEDE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .	Barra Nova	7,45	7,45
						97,45

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
2	450	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO:		97,45	43.852,50
1.1	1	Pct	01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG –CARACTERISTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE:LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS ECARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO ENÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Tuquinha	18,50	18,50
1.2	1	Pct	01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A	Boca Cheia	6,90	6,90
1.3	1	Pct	01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Pop	1,55	1,55

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.4	1	Pct	01 PACOTE- MACARRAO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS- COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Jóia	5,60	5,60
1.5	1	Pct	01 PACOTE - AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM:DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃODEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	Via Doce	19,00	19,00
1.6	1	Pct	01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Dualis	15,90	15,90
1.7	1	Pct	01 PACOTE - FUBA DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Zanin	3,30	3,30

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.8	1	Unid	01 UNIDADE - OLEO DE SOJA REFINADO900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: OLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTEÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTEE INTENSO. VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Coamo	10,85	10,85
1.9	1	Sch	01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TECNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Paladori	1,75	1,75
1.10	1	Pct	01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO– ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO ASSEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Luam	3,60	3,60

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.11	1	Unid	01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COMVITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	La Rend	3,05	3,05
1.12	1	Pct	01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASEDE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .	Barra Nova	7,45	7,45
						97,45

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
3	2250	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO:		97,45	219.262,50
1.1	1	Pct	01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG –CARACTERISTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE:LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS ECARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO ENÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Tuquinha	18,50	18,50
1.2	1	Pct	01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A	Boca Cheia	6,90	6,90
1.3	1	Pct	01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Pop	1,55	1,55

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.4	1	Pct	01 PACOTE- MACARRAO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS- COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Jóia	5,60	5,60
1.5	1	Pct	01 PACOTE - AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM:DEVE ESTAR INTACTA. EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃODEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	Via Doce	19,00	19,00
1.6	1	Pct	01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERISTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Dualis	15,90	15,90
1.7	1	Pct	01 PACOTE - FUBA DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Zanin	3,30	3,30

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.8	1	Unid	01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTEÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTEE INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Coamo	10,85	10,85
1.9	1	Sch	01 SACHE - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERISTICAS TECNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Paladori	1,75	1,75
1.10	1	Pct	01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO– ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO ASSEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Luam	3,60	3,60

Lote	Quant	UM	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total
1.11	1	Unid	01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PO COMVITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	La Rend	3,05	3,05
1.12	1	Pct	01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASEDE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .	Barra Nova	7,45	7,45
						97,45

* Valor Total da Proposta - R$ 292.350,00 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cincoenta Reais)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: conforme especificações do Edital
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituidos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 25 de Março de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

320

V 321

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: 17/2022 — PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

DATA: 25/03/2022 PROTOCOLO: 09:00
25/03/2022 ABERTURA : 09:10

PROPONENTE:	MAX CESTAS COM LTDA
CNPJ:	41.651.458/0001-98
ENDEREÇO:	RUA DAS AZALEIAS 2033, JARDIM STA ROSA
CIDADE:	MARINGA - PR
E-MAIL:	MAXCESTASS@GMAIL.COM
FONE:	(44) 3024-0600

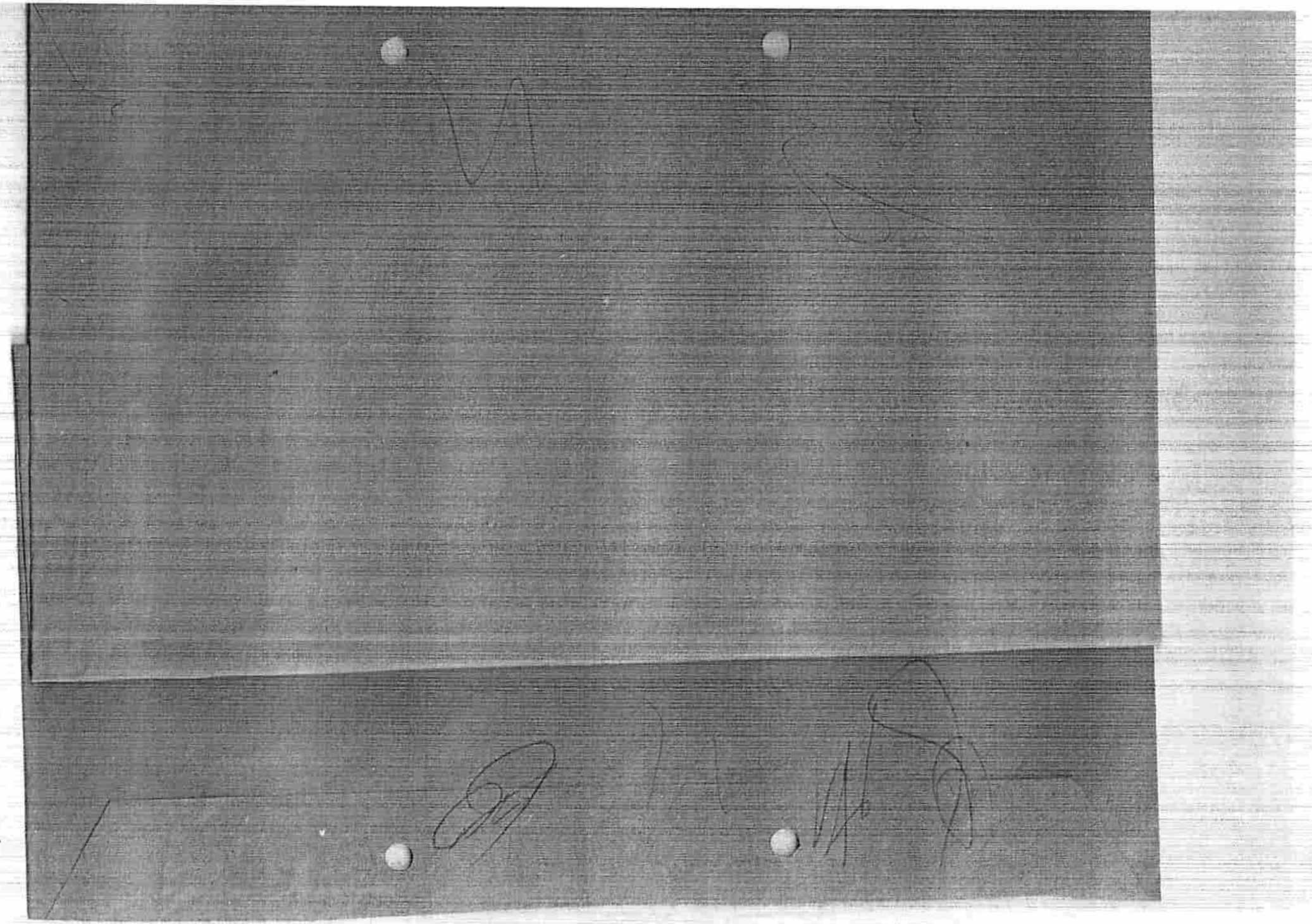

322

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98 - INSC ESTADUAL 90890031-61
RUA DAS AZALEIAS, 2033 - CEP: 87060-022 - JARDIM SANTA ROSA - MARINGA PR
FONE: 3024-0600 EMAIL: maxcestass@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 /2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
PROPOSTA DE PREÇO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LOTE 01: COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TECNICAS: GRUPO BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETETICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		PURO CAMPO	R$ 16,80	R$ 16,80
2	FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERISTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		SAFRA NOVA	R$ 7,20	R$ 7,20
3	SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		GARÇA	R$ 0,86	R$ 0,86
4	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS PÓSCOCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		JOIA	R$ 4,80	R$ 4,80
5	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		DOURO	R$ 18,40	R$ 18,40
6	CAFE COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		CANADA	R$ 8,40	R$ 8,40

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

7	FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TECNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GERMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1	R$ 101,18	NUTRI MILHO	R$ 2,82	R$ 2,82
8	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	1		COCAMAR	R$ 10,20	R$ 10,20
9	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	SACHE	1		VAL	R$ 1,56	R$ 1,56
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES RGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS) EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PACOTE	1		PICININI	R$ 3,30	R$ 3,30
11	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CALCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ACIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERA APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLASICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	1		LA REND	R$ 3,06	R$ 3,06
12	SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA	PACOTE	1		BARRA NOVA	R$ 6,00	R$ 6,00
13	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	UNIDADE	1		CIA ROLL	R$ 0,78	R$ 0,78
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 - POR CESTA BASICA UNITARIA							**R$84,18**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 - 300 UNIDADES DE CESTA BASICA							**R$25.254,00**

LOTE 02: COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

1	ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		PURO CAMPO	R$ 16,80	R$ 16,80
2	FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		SAFRA NOVA	R$ 7,20	R$ 7,20
3	SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTASSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		GARÇA	R$ 0,86	R$ 0,86
4	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS PÓSCOCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		JOIA	R$ 4,80	R$ 4,80
5	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		DOURO	R$ 18,40	R$ 18,40
6	CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TECNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		CANADA	R$ 8,40	R$ 8,40
7	FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TECNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÊRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1	R$ 101,18	NUTRI MILHO	R$ 2,82	R$ 2,82

CNPJ 11.051.458/0001-98
MAX CESTAS COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

8	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	1		COCAMAR	R$ 10,20	R$ 10,20
9	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERISTICAS TECNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	SACHE	1		VAL	R$ 1,56	R$ 1,56
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES RGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		PICININI	R$ 3,30	R$ 3,30
11	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	1		LA REND	R$ 3,06	R$ 3,06
12	SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	PACOTE	1		BARRA NOVA	R$ 6,00	R$ 6,00
13	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	UNIDADE	1		CIA ROLL	R$ 0,78	R$ 0,78
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - POR CESTA BASICA UNITARIA							**R$84,18**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - 450 UNIDADES DE CESTA BASICA							**R$37.881,00**

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PACOTE	1		PURO CAMPO	R$ 16,80	R$ 16,80

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

2	FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		SAFRA NOVA	R$ 7,20	R$ 7,20
3	SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		GARÇA	R$ 0,86	R$ 0,86
4	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEM. CARACTERÍSTICAS TECNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓSCOCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		JOIA	R$ 4,80	R$ 4,80
5	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		DOURO	R$ 18,40	R$ 18,40
6	CAFE COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERISTICAS TECNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		CANADA	R$ 8,40	R$ 8,40
7	FUBA DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1	R$ 101,18	NUTRI MILHO	R$ 2,82	R$ 2,82
8	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRAGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	1		COCAMAR	R$ 10,20	R$ 10,20

MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim S... da Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

9	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERISTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	SACHE	1		VAL	R$ 1,56	R$ 1,56
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SODIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES RGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS) EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PACOTE	1		PICININI	R$ 3,30	R$ 3,30
11	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. CONTÊM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UNIDADE	1		LA REND	R$ 3,06	R$ 3,06
12	SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA	PACOTE	1		BARRA NOVA	R$ 6,00	R$ 6,00
13	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	UNIDADE	1		CIA ROLL	R$ 0,78	R$ 0,78
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 03 - POR CESTA BASICA UNITARIA							**R$84,18**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 03 - 2250 UNIDADES DE CESTA BASICA							**R$189.405,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTES 01, 02 E 03							**R$252.540,00**

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: Será imediato, mediante solicitação da secretaria requisitante. O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante.

Horário de entrega: Conforme pedido da secretaria solicitante.

Prazo de Pagamento:O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Dados Bancarios: BRADESCO Ag. 1082 - Conta Corrente: 20982-1

MARINGÁ, 25 DE MARÇO DE 2022

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSÉ BRONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04
PROPRIETÁRIO

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

328

Supermercado SGuaíra

EDITAL Nº 17/2022 - PMB

PREGAO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: EDUARDO RAVAGNANI

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2715

FONE : 43 35420356

CNPJ: 09.528.971/0001-83

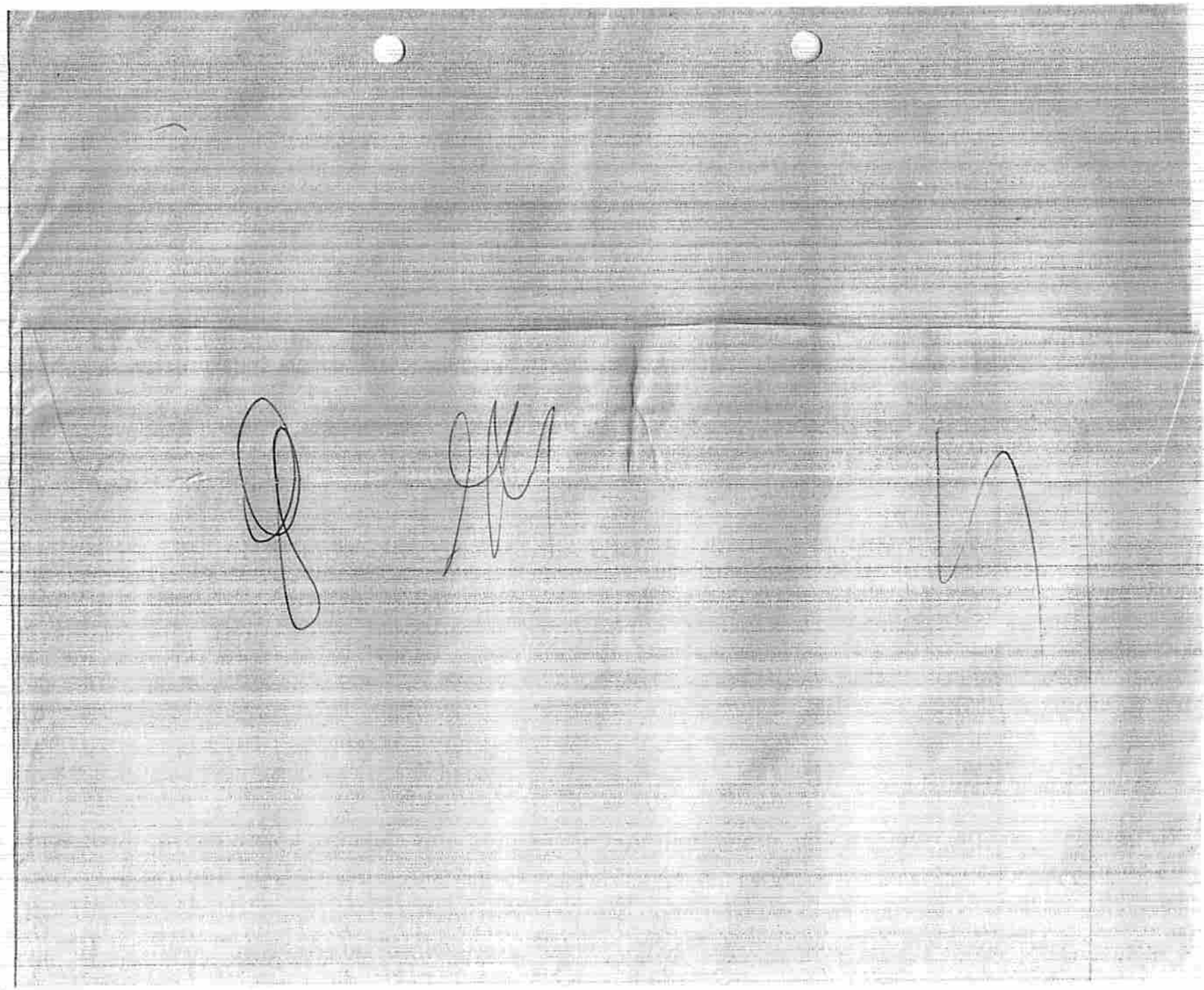

Supermercado Guaíra

329

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2022-PMB
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO RAVAGNANI		
CNPJ/MF:09528971/0001-83	INSC. ESTADUAL: 9043936651	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SÃO PAULO N 2715		
FONE: 35420356	E-MAIL: mguaira@bol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO RAVAGNANI		
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0382	Nº CONTA CORRENTE: 1642-2

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.
2.3.

LOTE 01: COTA DE ATÉ 10% PARA ME,EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3,632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

Supermercado Guaíra

330

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
1	300	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	DA MANHA..... ....

			INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
			01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS- COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	isabela			
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	.DOCURA			
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COPERATO			

			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE EINFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	THIARA.		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO.EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COAMO		
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE:	BONARE		

			MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GALO			
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM	MERILU			

Supermercado SGuaíra

			HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICOTRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG,** APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .	ESPUMIL AMPLAS		
			TOTAL DO LOTE			**R$ 29.370,00**

Valor Total da Proposta do lote 1 é de R$ 29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais)
No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega,mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

1- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência e contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 10 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Bandeirantes, 24 de Março de 2022

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

EDUARDO RAVAGNANI
CPF 72378174934
RG 50655687
SOCIO PROPRIETARIO

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE (43) 3542-0356

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão eletronico 17/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração,

09.528.971/0001-83
Eduardo Ravagnani
Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

Bandeirantes, 24 de Março de 2022

EDUARDO RAVAGNANI
Sócio gerente

Supermercado Guaíra

336

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2022-PMB
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO RAVAGNANI		
CNPJ/MF:09528971/0001-83	INSC. ESTADUAL: 9043936651	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SÃO PAULO N 2715		
FONE: 35420356	E-MAIL: mguaira@bol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO RAVAGNANI		
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0382	Nº CONTA CORRENTE: 1642-2

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.
2.3.

LOTE 02: COTA DE ATÉ 15% PARA ME,EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
1	450	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	DA MANHA..... .... .PIRATELO..... ....

			INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
			01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS- COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	isabela			
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	.DOCURA			
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COPERATO			

			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE EINFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	THIARA.		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO.EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COAMO		
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE:	BONARE		

			MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GALO			
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM	MERILU			

			HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICOTRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .	ESPUMIL AMPLAS		
			TOTAL DO LOTE			**R$ 44.055,00**

Valor Total da Proposta do lote 2 é de R$ 44.055,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais) No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega,mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

1- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência e contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 10 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Bandeirantes, 24 de Março de 2022

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

EDUARDO RAVAGNANI
CPF 72378174934
RG 50655687
SOCIO PROPRIETARIO

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE (43) 3542-0356

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão eletronico 17/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração,

09.528.971/0001-83
Eduardo Ravagnani
Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

Bandeirantes, 24 de Março de 2022

EDUARDO RAVAGNANI
Sócio gerente

Supermercado SGuaíra

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2022-PMB
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO RAVAGNANI		
CNPJ/MF:09528971/0001-83	INSC. ESTADUAL: 9043936651	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SÃO PAULO N 2715		
FONE: 35420356	E-MAIL: mguaira@bol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO RAVAGNANI		
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0382	Nº CONTA CORRENTE: 1642-2

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.
2.3.

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

1	2250	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	DA MANHA..... ....

			INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
			01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS- COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	isabela			
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	.DOCURA			
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COPERATO			

			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE EINFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	THIARA.		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO.EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COAMO		
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE:	BONARE		

			MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GALO			
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM	MERILU			

			HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICOTRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS .	ESPUMIL AMPLAS		
			TOTAL DO LOTE			**R$ 220.275,00**

Valor Total da Proposta do lote 3 é de R$ 220.275,00 (duzentos e vinte mil duzentos e setenta e cinco reais) No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega,mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

1- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência e contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 10 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Bandeirantes, 24 de Março de 2022

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

EDUARDO RAVAGNANI
CPF 72378174934
RG 50655687
SOCIO PROPRIETARIO

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE (43) 3542-0356

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão eletronico 17/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração,

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

Bandeirantes, 24 de Março de 2022

EDUARDO RAVAGNANI
Sócio gerente

Supermercado SGuaíra

O VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,3 SÃO NO VALOR DE R$ 293.700,00 (Duzentos e Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais)

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega,mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 17/2022- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência e Contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 10 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Bandeirantes, 24 de Março de 2022

EDUARDO RAVAGNANI
CPF 723.781.749-34
RG 5065568-7
SOCIO PROPRIETÁRIO

Supermercado SGuaíra

EDITAL N° 17/2022 - PMB

PREGAO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

HABILITAÇÃO

PROPONENTE: EDUARDO RAVAGNANI

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO N° 2715

FONE : 43 35420356

CNPJ: 09.528.971/0001-83

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL BANDEIRANTES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110630742-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO RAVAGNANI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) ALBERTO RAVAGNANI	(mãe) YOLANDA DE GODOY RAVAGNANI
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1969	IDENTIDADE (número) / Órgão Emissor / UF 50655687 / SSP / PR
CPF (número) 723.781.749-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA VANTUIR GOULART BARBOSA	NÚMERO 160
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA
CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO PAULO	NÚMERO 2715
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA
CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF / PAÍS PR / BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rfguarita@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711302 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.528.971/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA A SER FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal)

Eduardo Ravagnani - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/08/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR
12 AGO. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2014
SOB NUMERO 20144619679.
Protocolo: 14/461967-9, DE 06/08/2014
EDUARDO RAVAGNANI - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400176847

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for pedido de filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDUARDO RAVAGNANI

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
ALBERTO RAVAGNANI

mãe
YOLANDA DE [illegible] RAVAGNANI

NASCIDO (data de nascimento)
08-05-1969

IDENTIDADE número
5.065.568-7

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
733.781.749-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.)
RUA VANTUIR GOULART BARBOSA

NÚMERO
160

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO BARBOSA

CEP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO RAVAGNANI

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SÃO PAULO

NÚMERO
2715

COMPLEMENTO
SALA

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO BRABOSA

CEP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4711-3/02
Atividades secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO(S) DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DO REQUERIMENTO PELO EMPRESÁRIO (ou pelo seu representante/procurador/assistente/gerente)
Eduardo Ravagnani

DATA DA ASSINATURA
10-04-2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

AGENCIA REGIONAL C. PROCOPIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469 - PR
09/04/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2008
SOB NÚMERO: 41106307421
Protocolo: 08/138924-8, DE 09/04/2008
EDUARDO RAVAGNANI
2506731
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469 - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.528.971/0001-83 MATRIZ		09/04/2008

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO RAVAGNANI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO GUAIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAOA PAULO	2715	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	LOTEAMENTO BARBOSA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-0356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **17:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

355

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.528.971/0001-83
Razão Social: EDUARDO RAVAGNANI
Endereço: RUA SAO PAULO 2715 / LOTEAMENTO BARBOSA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030101153998925827

Informação obtida em 11/03/2022 08:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.528.971/0001-83
Certidão nº: 8090330/2022
Expedição: 10/03/2022, às 17:50:39
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.528.971/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 455 / 2022

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **4658 EDUARDO RAVAGNANI - ME**
CPF/CNPJ: **09.528.971/0001-83** RG/IE: **9043936651**
Endereço: **RUA SÃO PAULO** Nº: **2715** Compl:
Bairro: **LOTEAMENTO BARBOSA** Cidade: **BANDEIRANTES** UF: **PR**
CEP: **86360000** e-mail: **mguaira@bol.com.br**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 16:44:22 de 09/03/2022
Válida até 08/04/2022
Código de verificação: **CIET-HQIO**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

V/358

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026299903-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.528.971/0001-83**
Nome: **EDUARDO RAVAGNANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/03/2022 17:48:11)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO RAVAGNANI
CNPJ: 09.528.971/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:13 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2022.
Código de controle da certidão: **683D.5294.DDA6.2D45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

360

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2022	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30531	Nº do Alvará 4012

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: EDUARDO RAVAGNANI
Nome Fantasia: MERCADO GUAÍRA.
CNPJ/CPF: 09.528.971/0001-83
Endereço: Rua São Paulo Nº2715
Bairro: Loteamento Barbosa
Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercado.

Este documento tem **validade até 15/03/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*"**Art. 17** – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único** – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*

Bandeirantes, 18 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – DEPARTAMENTO DA FAZENDA – DIVISÃO DA RECEITA – ESTADO DO PARANÁ

Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

361

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90439366-51	09.528.971/0001-83	05/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EDUARDO RAVAGNANI**

Título do Estabelecimento **SUPERMERCADO GUAIRA**

Endereço do Estabelecimento **RUA SAO PAULO, 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-0356**

Município de Instalação **BANDEIRANTES - PR, DESDE 05/2008**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	723.781.749-34	EDUARDO RAVAGNANI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/04/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90439366-51

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2022 17:59:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 389/2022

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei ***NÃO CONSTAR em andamento***, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica ***EDUARDO RAVAGNANI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.528.971/0001-83***, *com sede na Rua São Paulo nº. 2715, Centro, nesta cidade e comarca de Bandeirantes – Estado do Paraná-*

XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **EDUARDO RAVAGNANI ME**, com sede na Rua São Paulo nº 2.715 - LOTEAMENTO BARBOSA - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.528.971/0001-83, é fornecedora de gêneros alimentícios e material de limpeza para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedora sob o número 31166186-8, desde 16 de dezembro de 2008, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, atuando sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e comportamento da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 08 de março de 2017.

Antonio Donizetti de Souza
Diretor do Departamento de compras

364

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: 17/2022 — PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

DATA: 25/03/2022 PROTOCOLO: 09:00
25/03/2022 ABERTURA : 09:10

PROPONENTE:	MAX CESTAS.COM LTDA
CNPJ:	41.651.458/0001-98
ENDEREÇO:	RUA DAS AZALEIAS 2033, JARDIM STA ROSA
CIDADE:	MARINGA - PR
E-MAIL:	MAXCESTASS@GMAIL.COM
FONE:	(44) 3024-0600

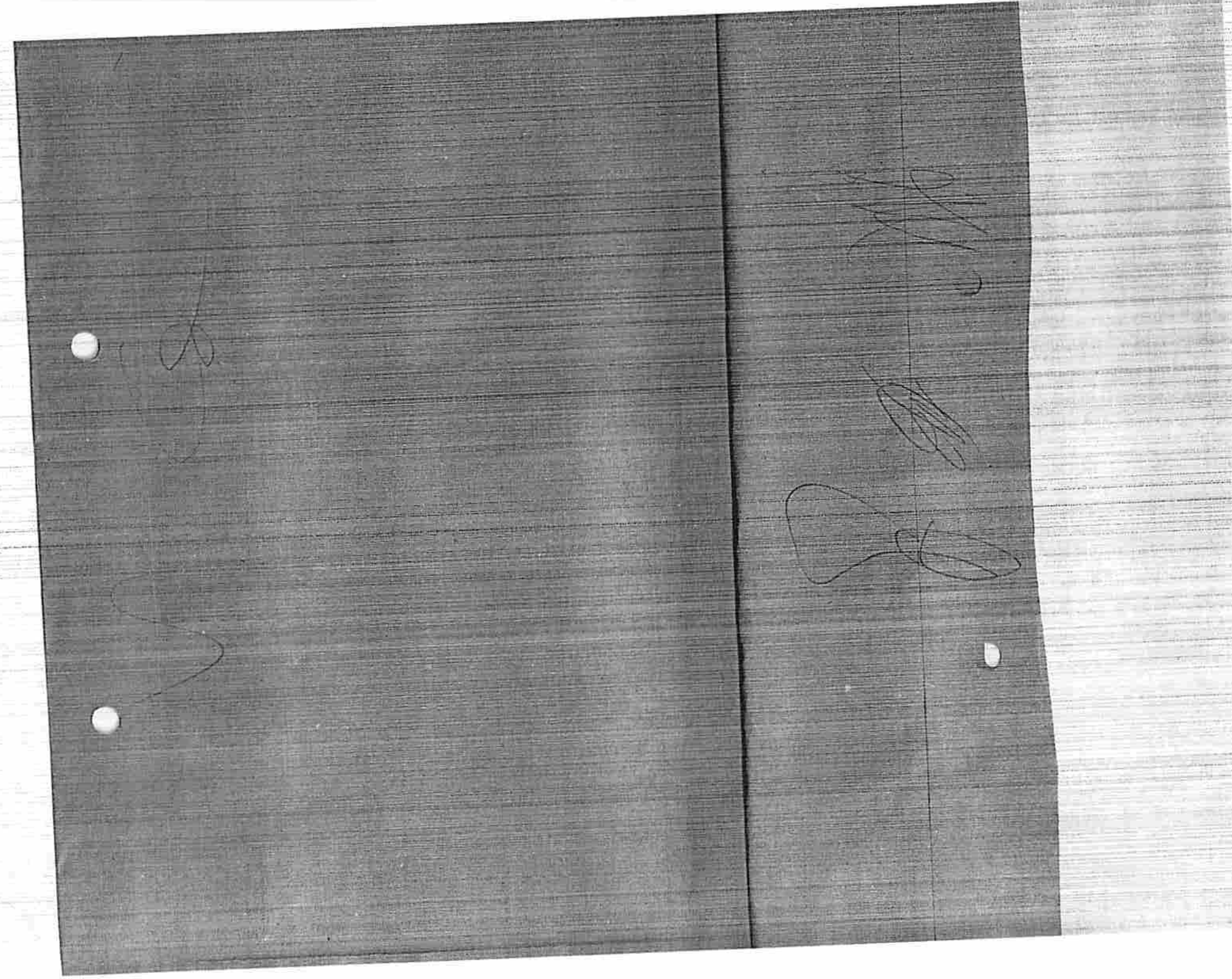

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90890031-61	41.651.458/0001-98	04/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAX CESTAS.COM LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS AZALEIAS, 2033 - JARDIM SANTA ROSA - CEP 87060-022 FONE: (44) 3028-1428
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	451.615.269-04	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/04/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90890031-61

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2022 14:28:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MAX CESTAS.COM LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"MAX CESTAS.COM LTDA"**, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo empresarial para **COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02 os sócios RESOLVEM por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro

MAX CESTAS.COM LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob nome empresarial de **"MAX CESTAS.COM LTDA"**, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu ato contrato social e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **MAX CESTAS.COM LTDA** com sede e foro na cidade de Maringá-Pr, na Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social o ramo de: **"COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS".**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em **20/04/2021.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	100	90.000,00
TOTAL	100	90.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao sócio **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MAX CESTAS.COM LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do contrato social e demais alterações.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 21 de Maio de 2021.

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX CESTAS.COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45161526904	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 16:42 SOB Nº 20213263246.
PROTOCOLO: 213263246 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103607593. CNPJ DA SEDE: 41651458000198.
NIRE: 41209862037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
MAX CESTAS.COM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.651.458/0001-98 MATRIZ		20/04/2021

NOME EMPRESARIAL
MAX CESTAS.COM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS AZALEIAS	2033	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-022	JARDIM SANTA ROSA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **16:05:25** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX CESTAS.COM LTDA
CNPJ: 41.851.453/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:25 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.
Código de controle da certidão: 5F31.ADAC.10D5.D458
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

W 371

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026074677-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.651.458/0001-98**
Nome: **MAX CESTAS.COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/02/2022 09:49:19)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 10208/2022

Certificamos, conforme requerido por **MAX CESTAS.COM LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.651.458/0001-98**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAX CESTAS.COM LTDA,** CPF/CNPJ nº **41.651.458/0001-98**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/01/2022**

Válida até: **17/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C19C55998C9859AD6559D80BA38108A6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.651.458/0001-98
Razão Social: MAX CESTAS COM LTDA
Endereço: R DAS AZALEIAS 2033 / JARDIM SANTA ROSA / MARINGA / PR / 87060-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401595223745359

Informação obtida em 22/03/2022 18:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.651.458/0001-98
Certidão nº: 39614118/2021
Expedição: 19/10/2021, às 09:32:08
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.651.458/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220201124026830185 5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MAX CESTAS.COM LTDA
CNPJ: 41.651.458/0001-98

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Código de Autenticidade: 4C55D62C28726475A5F98BFB12B312A3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 238148	CNPJ/CPF: 41.651.458/0001-98	Protocolo Geral: 59386/2021	30/08/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MAX CESTAS.COM LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA AZALÉIAS,DAS, 2033
JARDIM SANTA ROSA
Área Construída Utilizada: 75,00 m²
Área Total Utilizada: 75,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
44	090	019

Cadastro Imobiliário
44179410

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓSIO COM VENCIMENTO EM 20/02/2022 - SEFAZ (ACESSIBILIDADE)

Expedido em 03/09/2021

Código validador nº 11B54AC99

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

W377

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.21.0001429361-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MAX CESTAS.COM LTDA

Nome Fantasia: *****
CPF/CNPJ: 41.651.458/0001-98
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4721/1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: DAS AZALEIAS Número: 2033
Complemento: Bairro: JARDIM SANTA ROSA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 75,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 75,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Abril de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
26/05/2021

Nº: 3222/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MAX CESTAS.COM LTDA
Endereço : RUA AZALÉIAS,DAS **Nº :** 2033 **Complemento :**
Bairro : JARDIM SANTA ROSA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87060-022
CNAES :

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
41.651.458/0001-98	**75,00 m²** M2	26/05/2022

Ramo de Atividade

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

De acordo com a Resolução RDC n°153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA n°16/2017 e o Decreto Municipal n°826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20213648-TJAO**
Emitida em **31/05/2021 às 08:47:49**
Dados transmitidos de forma segura

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

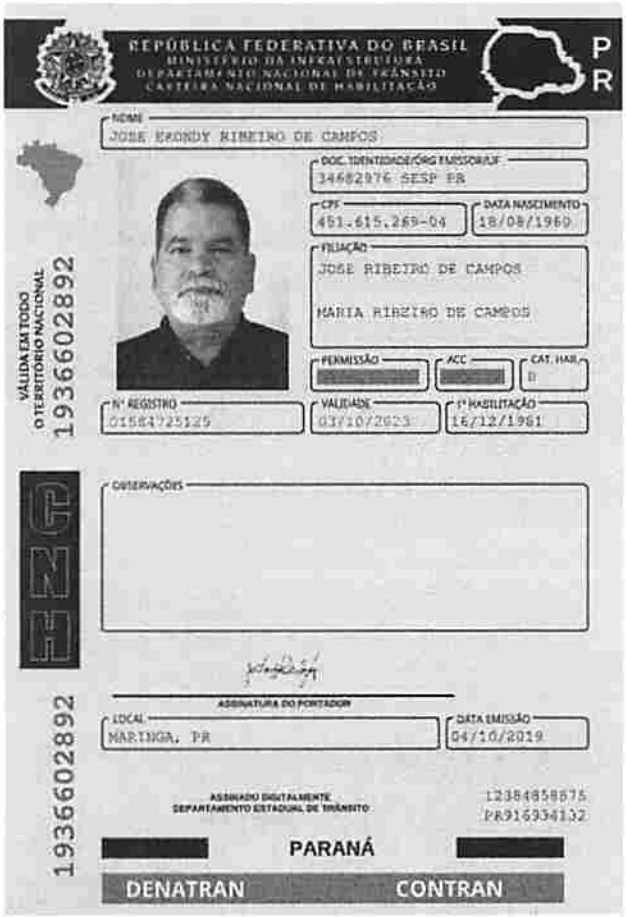

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RESTAURANTE E MARMITARIA BENDITO SABOR LTDA
CNPJ: 40.150.949/0001-98
AVENIDA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 44 98828-4726
MARINGA – PARANA – FONE 44 98828-4726

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

RESTAURANTE E MARMITARIA BENDITO SABOR LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.150.949/0001-98, com sede em Maringá, estado do Paraná, DECLARA, para fins de licitações públicas, que a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.654.458/0001-98 e Inscrição Estadual n° 90890031-61 é nossa fornecedora de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecível, Hortifrúti e Material de Limpeza,** sendo que até a presente data nada consta que desabone a referida empresa, sendo ela pontual e Idônea em todas as entregas e negociações comerciais junto a nossa empresa.

TABELIONATO DE NOTAS 2º OF. MARING

Maringá, 20 de Maio de 2021

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Tabeliã: Dalfenir Augusto Araújo da Rocha Loures
01879545VAA000000081122 1W
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FERNANDA MITIE KATAYAMA ALVES do que dou fé.
Emolumentos e tributos: R$7,13/firma. Em test. da verdade.
Maringá-PR, 01 de junho de 2021
MARCIA REGINA MORAES DE LIMA - ESCREVENTE AUTORIZADA

ROCHA LOURES

Fernanda Mitie Katayama

FERNANDA MITIE KATAYAMA
RG: 9.859.397-7 SSP PR CPF: 011.578.219-28
PROPRIETARIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178580907219002672843

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178580907219002672843-1
Data: 09/07/2021 09:28:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70344-PEIC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAX CESTAS.COM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAX CESTAS.COM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAX CESTAS.COM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 17:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAX CESTAS.COM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 178580907219002672843-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c58996d3cfba68aa9891534c1342925dd4c6a38949c25e4781ef932cd63c5378623b32f0668dd2cb48679009e0e7bfd122b7a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IKEDA E HASHIMOTO PASTELARIA LTDA – ME
CNPJ: 10.353.194/0001-62
RUA FARMACEUTICO LUIZ ANDADRE, 140
MARINGA – PARANA – FONE 44: 3034-9989

381

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

IKEDA E HASHIMOTO PASTELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 10.353.194/0001-62, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, DECLARA, para fins de licitações públicas, que a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.654.458/0001-98 e Inscrição Estadual n° 90890031-61 é nossa fornecedora de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecível, Hortifrúti e Material de Limpeza ,** sendo que até a presente data nada consta que desabone a referida empresa, sendo ela pontual e Idônea em todas as entregas e negociações comerciais junto a nossa empresa.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL 273 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL: cartorio@3notas.com.br - FONE: (44) 3103 - 0300
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[AaFHHZh0]-BRUNO TADASHI IKEDA.
Maringá, 08 de Junho de 2021
Em Testemunho da Verdade.
DAISY ANNE DOURADO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Selo: 0187974SVAA0000001283221G
Valor: R$ 7,13
Consulte em: "http://funarpen.com.br"

Maringá, 20 de Maio de 2021

3º TABELIONATO DE NOTAS
Daisy Anne Dourado de Oliveira
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

3T NOTAS

BRUNO TADASHI IKEDA
RG: 3.489.464-54 CPF: 283.270.858-75
PROPRIETARIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17858090721532546457 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17858090721532546457 1-1
Data: 09/07/2021 09:28:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70345-KRMJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nessa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end o https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAX CESTAS.COM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAX CESTAS.COM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAX CESTAS.COM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 17:25:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAX CESTAS.COM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 178580907215325464571-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Es al nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c5899640fbbf72eb55c5ea51dd8cbe22d7c6179cfc89b2967d442e21b4d8dff4e7a2c9f0668dd2cb48679009e0e7bfd122b7a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 17/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA, MARINGA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos**. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA, MARINGA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2022PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

MARINGA, 25 DE MARÇO DE 2022

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa - CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ

Pregão presencial
17/2022

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes / null

Número Processo: 116/2022
Data do Processo: 22/02/2022

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 17/2022

No dia 25/03/2022 às 09:10 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1542/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 116/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

O Licitante Max Cestas apresentou Alvará de Funcionamento com data de validade em fevereiro/2022, sendo portanto, aberto prazo de 05 dias conforme a Lei lhe confere para apresentação de tal documento com data hábil.

Lote: 1

Fornecedor: Eduardo Ravagnani - Me

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO	UND	DIVERSAS	300,00	97,9000	29.370,00

DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO

FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU

CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU

Valor total do lote: 29.370,00

Lote: 2

Fornecedor: MAX CESTAS.COM LTDA

N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE	UND	DIVERSAS	450,00	79,9700	35.986,50

ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE Á PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU

MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS O

CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS O

Valor total do lote: 35.986,50

Lote: 3

Fornecedor: MAX CESTAS.COM LTDA

N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE,	UND	DIVERSAS	2.250,00	79,9700	179.932,50

LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE,

LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU

CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU

Valor total do lote: 179.932,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bandeirantes, 25/03/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Cibele Gusmao Fontolan Da Silva

PREGOEIRO

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Jose Marcio Urbano
MEMBRO

Fernanda Do Carmo Da Silveira
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eduardo Ravagnani
(EDUARDO RAVAGNANI - ME)

Valdenir Rosa
(COMERCIAL BEIRA RIO LTDA)

Alyson Sidnei Teodoro Antunes
(ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIME)

Wilson Bovo Ferreira
(MAX CESTAS COM LTDA)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes / null

PREGÃO PRESENCIAL
17/2022

Número Processo: 116/2022
Data do Processo: 22/02/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 17 - 2022

Reuniram-se no dia 25/03/2022, as 09:10h, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 1542/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial n° 17 destinado a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

EDUARDO RAVAGNANI - ME	**CNPJ/CPF: 09.528.971/0001-83**
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	**CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77**
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIME	**CNPJ/CPF: 37.516.954/0001-61**
MAX CESTAS.COM LTDA	**CNPJ/CPF: 41.651.458/0001-98**

LOTE 1 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME EPP MEI REGIONAL 10%

		Quantidade
2	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE	300,000

POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU

Participante		Valor da Proposta (R$)
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIME	Sim	R$0,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	R$0,00
EDUARDO RAVAGNANI - ME	Sim	R$29.370,00
MAX CESTAS.COM LTDA	Sim	R$0,00

1	Eduardo Ravagnani - Me	29.370,0000	

O licitante Eduardo Ravagnani - Me declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor Eduardo Ravagnani - Me pelo valor de R$ 29.370,0000.

LOTE 2 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME EPP MEI ABERTO 15%

		Quantidade
3	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	450,000

INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS O

Participante		Valor da Proposta (R$)
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIME	Sim	R$39.780,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	R$43.852,50
EDUARDO RAVAGNANI - ME	Sim	R$44.055,00
MAX CESTAS.COM LTDA	Sim	R$37.881,00

1	Comercial Beira Rio Ltda	Desistiu	43.852,5000
1	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.800,0000	
1	MAX CESTAS.COM LTDA	37.790,0000	
2	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.700,0000	
2	MAX CESTAS.COM LTDA	37.695,0000	
3	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.600,0000	
3	MAX CESTAS.COM LTDA	37.595,0000	
4	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.550,0000	
4	MAX CESTAS.COM LTDA	37.500,0000	
5	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.450,0000	
5	MAX CESTAS.COM LTDA	37.400,0000	
6	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.390,0000	
6	MAX CESTAS.COM LTDA	37.350,0000	
7	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.300,0000	
7	MAX CESTAS.COM LTDA	37.290,0000	
8	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.280,0000	
8	MAX CESTAS.COM LTDA	37.250,0000	
9	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.200,0000	
9	MAX CESTAS.COM LTDA	37.100,0000	
10	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	37.000,0000	
10	MAX CESTAS.COM LTDA	36.990,0000	
11	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	36.900,0000	
11	MAX CESTAS.COM LTDA	36.890,0000	
12	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	36.000,0000	
12	MAX CESTAS.COM LTDA	35.990,0000	
13	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	Desistiu	36.000,0000
13	MAX CESTAS.COM LTDA	35.990,0000	

Houve negociação de valor após os lances: 35.986,5000

O licitante MAX CESTAS.COM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste pregão presencial o fornecedor MAX CESTAS.COM LTDA pelo valor de R$ 35.986,5000.

LOTE 3 - LOTE ABERTO

		Quantidade
1	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU	2.250,000

Participante		Valor da Proposta (R$)
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIME	Sim	R$198.900,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	R$219.262,50
EDUARDO RAVAGNANI - ME	Sim	R$220.275,00

Participante		Valor da Proposta (R$)
MAX CESTAS.COM LTDA	Sim	R$189.405,00

1	Comercial Beira Rio Ltda	Desistiu	219.262,5000
1	Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio De Alime	Desistiu	198.900,0000
1	MAX CESTAS.COM LTDA	179.932,5000	
2	MAX CESTAS.COM LTDA	179.932,5000	

O licitante MAX CESTAS.COM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste pregão presencial o fornecedor MAX CESTAS.COM LTDA pelo valor de R$ 179.932,5000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Cibele Gusmao Fontolan Da Silva
PREGOEIRO

Jose Marcio Urbano
MEMBRO

Fernanda Do Carmo Da Silveira

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eduardo Ravagnani
(EDUARDO RAVAGNANI - ME) _____

Valdenir Rosa
(COMERCIAL BEIRA RIO LTDA) _____

Alyson Sidnei Teodoro Antunes
(ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIME) _____

Wilson Bovo Ferreira
(MAX CESTAS.COM LTDA) _____

Fls. nº 397

Código de Autenticidade: D799D7FC504F7CAF468C12F91B348551

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 238148	CNPJ/CPF: 41.651.458/0001-98	Protocolo Geral: 17476/2022	29/03/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MAX CESTAS.COM LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA AZALÉIAS,DAS, 2033
JARDIM SANTA ROSA
Área Construída Utilizada: 75,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 75,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
44	090	019

Cadastro Imobiliário
44179410

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓSIO COM VENCIMENTO EM 30/06/2022 - SEFAZ (ACESSIBILIDADE)

Expedido em 30/03/2022

Código validador nº 11B54AC99

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Fls. nº: 398

CPI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes / null

Pregão Presencial Nº 17
Ata II da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 25/03/2022, as 09:10h, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 1542/2022 como objetivo de recepcionar o documento Alvará de funcionamento da empresa MAX CESTAS.COM LTDA vencedora dos lotes 2 e 3 conforme ficou consignado em sessão anterior. Nada mais havendo a declarar fica encerrada a presente sessão.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

JOSÉ MARCIO URBANO

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação

Fls. nº: 399
CPI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes / null

Pregão Presencial Nº 17
Ata II da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 25/03/2022, as 09:10h, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 1542/2022 como objetivo de recepcionar o documento Alvará de funcionamento da empresa MAX CESTAS.COM LTDA vencedora dos lotes 2 e 3 conforme ficou consignado em sessão anterior. Nada mais havendo a declarar fica encerrada a presente sessão.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

JOSÉ MARCIO URBANO

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 400
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2022

Bandeirantes, 01 de abril de 2022.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação quanto a legalidade, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022-PMB para Vossa Senhoria emita parecer jurídico de homologação..

Em outro particular, aproveitamos a enseja para reiterar-lhe nosso protesto de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Pregoeira

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael PRoner nº 1457 – Centro
Cep: 86360-000
Bandeirantes-PR

Fls. nº: 401

CPL

PARECER JURÍDICO Nº. 69/2022.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 116/2022. Pregão Presencial nº. 17/2022.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

I – RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°. 17/2022, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

> *Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de*

Fls. nº. 402
CPI

competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P · 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "*a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação*" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2" Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P · 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União,

Fls. nº. 403
CPI

respeitando o prazo de 8 **dias úteis** estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.

Não houve impugnação ao edital, nem tão pouco foi apresentado qualquer recurso do resultado do pregão e sua adjudicação.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou ilidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame adjudicado e homologado com o registro do preço em favor das empresas classificadas.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contração da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Ressalta-se, também, a necessidade de análise da documentação de habilitação previamente vista, porem de conferencia necessária, a fim de ressalvar sempre o interesse público em contratar com Empresas saudáveis do ponto de vista legal.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 01 de abril de 2022.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

FLS. Nº 404 CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2022

Processo Adm.: 116/2022
Data do Processo: 22/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 116/2022
b) Nr. Licitação: 17/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 04/04/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR*

Lote: 1

Participante: Eduardo Ravagnani - Me

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM.	300,000	UND	97,90	29.370,00

Fls. nº 405

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU - CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE

VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU

Fls. nº: 406

Total do Participante: 29.370,00

Lote: 2

articipante: MAX CESTAS.COM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	450,000	UND	79,97	35.986,50

NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS O - CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA,

Fls. nº: 407
CPL

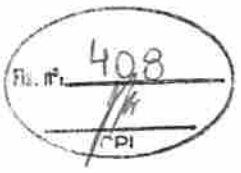

EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS O

Total do Participante: 35.986,50

Lote: 3

Participante: MAX CESTAS.COM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO	2.250,0	UND	79,97	179.932,50

Fls. nº 409
CPL

TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU - CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE

IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS

Fls. nº 410
CPL

ANIMAIS OU

Total do Participante: 179.932,50

Total Geral: 245.289,00

Bandeirantes, 04/04/2022

Cibele Gusmao Fontolan Da Silva

Assinatura do Responsável

Jnelson Ronaldo Matta
Prefeito Municipal

Fls. nº: 412

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2022

Processo Adm.: 116/2022
Data do Processo: 22/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 116/2022
b) Nr. Licitação: 17/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 04/04/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR*

Lote: 1

Participante: Eduardo Ravagnani - Me

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM.	300,000	UND	97,90	29.370,00

Fls. nº 413

CPL

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU - CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE

Fls. nº 414

VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU

Total do Participante: 29.370,00

Lote: 2

Participante: MAX CESTAS.COM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	450,000	UND	79,97	35.986,50

Fls. nº 415

NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS O - CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA,

Fls. nº 416

EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS O

Total do Participante: 35.986,50

Lote: 3

Participante: MAX CESTAS.COM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO	2.250,0	UND	79,97	179.932,50

Fls. nº: 417
CPL

TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME. INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU - CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE

Fls. nº 418

IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS

Fls. nº 419
CPI

ANIMAIS OU

Página: 8 / 8

Total do Participante: 179.932,50

Total Geral: 245.289,00

Bandeirantes, 04/04/2022

Cibele Gusmao Fontolan Da Silva

Assinatura do Responsável

Jaelson Renato Matta
Prefeito Municipal

Fls. nº 420

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO N.º 141/2022- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022 – PMB
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **EDUARDO RAVAGNANI - ME,** estabelecida à Rua São Paulo n.°2715, centro, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.528.971/0001-83, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Eduardo Ravagnani, portador da Cédula de Identidade RG n.°5.063.568-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. Sob o n.º 723.781.749-34, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato deAquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 17/2022 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 04/04/2022.

§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Presencial n.º 17/2022-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$29.370,00** (vinte e nove mil trezentos e setenta reais), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:

LOTE 01: COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA

REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
2	300	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	DA MANHÃ	**R$97,90**	**R$29.370,00**
			01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PIRATELO		
			01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ISAURA		
			01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO	ISABELA		

Fls. nº 422

			DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	DOCURA		
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COPERATO		
			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	THIARA		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM,	COAMO		

Fls. nº. 423

			AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	BONARE		
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GALO		
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ	MERILU		

Fls. nº 424
CPL

			APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	ESPUMIL AMPLAS		
			TOTAL DO LOTE			**R$29.370,00**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação,número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR– CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§4º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

Fls. nº 425

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades.

Fls. nº: 426
CPL

oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;
§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
§1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2° - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3° - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
§9° - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS
§1° - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2° - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO
§1° - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
§1° - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento

Fls. nº 427

que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ousem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ousua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital: **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citaçãoe da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

Fls. nº 428
CPL

§3°. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
§4° Advertência;
§5° Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
§6° A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§7° A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.
§8° Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
§9° Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
§10° Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.° 8.666/93.
§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula décima terceira deste contrato.
§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
§1° Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

Fls. nº: 429

d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
g) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º17/2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

Fls. nº 430

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
EDUARDO RAVAGNANI - ME

EDUARDO RAVAGNANI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 431

EXTRATO DO CONTRATO N.º141/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
EDUARDO RAVAGNANI - ME

EDUARDO RAVAGNANI
REPRESENTANTE LEGAL

Fls. nº 432

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º141/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Jaelson Ramalho Matta** portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.661.579-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Presencial n.º17/2022, homologado em 04/04/2022, integrante do Processo Administrativo n.º116/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **EDUARDO RAVAGNANI - ME,** estabelecida à Rua São Paulo n.º2715, centro, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.528.971/0001-83, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Eduardo Ravagnani, portador da Cédula de Identidade RG n.º5.063.568-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. Sob o n.º 723.781.749-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, abaixo:

LOTE 01: COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

Fls. nº 433

2	300	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	DA MANHÃ PIRATELO ISAURA ISABELA DOCURA	**R$97,90**	**R$29.370,00**

			PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COPERATO		
			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	THIARA		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COAMO		
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME	BONARE		

			E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO). ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GALO		
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	MERILU		
			01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	ESPUMIL		
			01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	AMPLAS		
			TOTAL DO LOTE			**R$29.370,00**

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste

Fls. nº 436

instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação

Fls. nº: 437

das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários;

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

Fls. nº 438

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

Fls. nº 439

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA**

Fls. nº 440

ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO RAVAGNANI - ME
EDUARDO RAVAGNANI
Representante Legal

Testemunhas:

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº 441

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º141/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB

PREGÃO ELETRÔNICO N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO RAVAGNANI - ME
EDUARDO RAVAGNANI
Representante Legal

Fls. nº: 442

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO N.º 142/2022- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022 – PMB
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes. Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA,** estabelecida à Rua São Paulo n.°2715, centro, CEP. 87.060-022 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.°41.651.458/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. José Erondy Ribeiro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG n.3.468.297-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. Sob o n.°451.615.269-04, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato deAquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 17/2022 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 04/04/2022.

§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Presencial n.º 17/2022-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$215.919,00** (duzentos e quinze mil novecentos e dezenove reais), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentaçãode nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:

LOTE 02: COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

3	450	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG** – INGREDIENTE: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES	PURO CAMPO SAFRA NOVA GARÇA JOIA JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904	R$79,97	R$35.986,50

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-04-05 15:11:03 00

Fls. nº. 444

			DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE. ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	DOURO		
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	CANADA		
			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	NUTRI MILHO		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	COCAMAR		
				JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904		Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2022-04-08 15:11:00-03'00'

FLS. Nº 445

			INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	VAL		
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PICININI		
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE	LA REND JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904		Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2024-04-09 13:11:03-03:00

Fls. nº. 446

			INTENSO. COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO. LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	BARRA NOVA CIA ROLL		
			TOTAL DO LOTE			**R$35.986,50**

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
1	2250	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES. PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A	PURO CAMPO SAFRA NOVA JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904	**R$79,97**	**R$179.932,50**

			ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GARÇA		
			01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	JOIA		
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	DOURO		
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL. EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	CANADA		

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

Fls. nº 448

			INGREDIENTES. DATA DE VALIDADE. LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	NUTRI MILHO		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COCAMAR		
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	VAL		
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE	PICININI		

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE CAMPOS:45161526904

			OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VÍTAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	LA REND		
			01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	BARRA NOVA		
			01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	CIA ROLL		
			TOTAL DO LOTE			**R$179.932,50**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

Fls. nº 450

protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação,número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR– CNPJ nº 76.235.753/0001-48.
§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
§4º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES
§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO
§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO
§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).
§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

Fls. nº 451

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;
§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS
§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

Fls. nº: 452

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO
§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática colusivas":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"Prática obstrutiva":** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

Fls. nº 453

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citaçãoe da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado ecomprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordocom o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total danota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir aAdministração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crimeaplicável na situação fática ocorrida.

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

Fls. nº 454
CPI

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;

c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;

g) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;

i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS 45161526904

Fls. nº 455

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º17/2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
MAX CESTAS.COM LTDA

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 456

EXTRATO DO CONTRATO N.º142/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$215.919,00 (duzentos e quinze mil novecentos e dezenove reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS 45161526904

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
MAX CESTAS.COM LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
REPRESENTANTE LEGAL

Fls. nº 457

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º142/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR. Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Jaelson Ramalho Matta** portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.661.579-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Presencial n.º17/2022, homologado em 04/04/2022, integrante do Processo Administrativo n.º116/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MAX CESTAS.COM LTDA,** estabelecida à Rua São Paulo n.º2715, centro, CEP. 87.060-022 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º41.651.458/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. José Erondy Ribeiro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG n.3.468.297-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. Sob o n.º451.615.269-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, abaixo:

LOTE 02: COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
3	450	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO,	PURO CAMPO SAFRA NOVA JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526504	R$79,97	R$35.986,50

			CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GARÇA		
			01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	JOIA		
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	DOURO		
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	CANADA		
			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA. LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O	NUTRI MILHO		

Fls. nº 458

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS 45161526904

			PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	COCAMAR		
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	VAL		
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PICININI		
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E	LA REND		

Fls. nº: 459

CPL

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:46161526904

			PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG,** APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	BARRA NOVA CIA ROLL		
			TOTAL DO LOTE			**R$35.986,50**

Fls. nº 460

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT (CESTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (LOTE)
1	2250	UND	**CESTA BÁSICA CONTENDO:** **01 PACOTE - ARROZ POLIDO TIPO 1 5KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE (INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO) E PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA – EMPANAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - FEIJÃO CARIOCA/ CARIOQUINHA TIPO 1 1KG** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: 1 – NÃO TORRADO. NOVO. TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS. COLORAÇÃO COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, REDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SAL REFINADO EXTRA IODADO (CLORETO DE POTÁSSIO) 1KG** – INGREDIENTES: SAL REFIADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E	PURO CAMPO SAFRA NOVA GARÇA	**R$79,97**	**R$179.932,50**

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

			DIÓXIDO DE SILÍCIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 PACOTE- MACARRÃO ESPAGUETE FINO Nº 8 1KG – INGREDIENTE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTÉM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR: SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.PÓS-COCÇÃO A MASSAS NÃO DEVEM APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPANAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREFIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	JOIA		
			01 PACOTE - AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO 5KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓCIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	DOURO		
			01 PACOTE - CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC 500G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO E MOÍDOEM PROCESSO FINO E UNIFORME, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO Á VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	CANADA		
			01 PACOTE - FUBÁ DE MILHO 1KG – INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: PRESENÇA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	NUTRI MILHO		
			01 UNIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML 100% NATURAL – INGREDIENTES: ÓLEO	COCAMAR		

Fls. nº 461

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:15151525504

			REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: CONDICIONADA EM RECIPIENTES (EM LATA OU RECIPIENTE PLÁSTICO), NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
			01 SACHÊ - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 A 350G – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	VAL		
			01 PACOTE - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS 400G – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL- LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSAPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PICININI		
			01 UNIDADE - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS E MINERAIS 400G – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERIAS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACIMADIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO	LA REND		

Fls. nº. 462

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

			CARACTERÍSTICA. SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA POLIETILENO, LATAS DE FLANDERS OU POTES PLÁSICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. **01 PACOTE - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200G CADA** – COMPOSIÇÃO: SABÃO EM BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. **01 UNIDADE - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG**, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	BARRA NOVA CIA ROLL		
			TOTAL DO LOTE			**R$179.932,50**

Fls. nº 463

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

Fls. nº 464

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários;

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

JOSE CRONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

Fls. nº 465

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e.

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

JOSÉ BRONDY RIBEIRO DE CAMPOS 61615268804

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

Fls. nº: 466

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante:

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante:

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

Fls. nº 467

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais: e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
Representante Legal

Testemunhas:

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº 468

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º142/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB

PREGÃO ELETRÔNICO N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$215.919,00 (duzentos e quinze mil novecentos e dezenove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
Representante Legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

Fls. nº 469

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º141/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB

PREGÃO ELETRÔNICO N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO RAVAGNANI - ME
EDUARDO RAVAGNANI
Representante Legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º141/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
EDUARDO RAVAGNANI - ME

EDUARDO RAVAGNANI
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

Fls. nº 471

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º142/2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB

PREGÃO ELETRÔNICO N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$215.919,00 (duzentos e quinze mil novecentos e dezenove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
Representante Legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º142/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2022– PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$215.919,00 (duzentos e quinze mil novecentos e dezenove reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3270	08.244.0810.2-065	000	3390320000	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
MAX CESTAS.COM LTDA

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48